Ageas Portugal - Companhia de Seguros de Vida, S.A.

Demonstrações Financeiras

31 de dezembro de 2022

27 de fevereiro de 2023
Este relatório contém 101 páginas

Capital Social 10.000.000 Euros - matrícula na CRCL com o número único de matrícula e identificação de pessoa coletiva 502 220 473 – Sede Praça do Príncipe Perfeito, Nº2 - 1990-278 LISBOA

Interno
Interno

CONTEUDO

Pag

I Demonstrações financeiras 4
Demonstração dos resultados 4
Demonstração do rendimento integral 5
Demonstração da posição financeira 6
Demonstração das alterações no capital próprio 7
Demonstração dos fluxos de caixa 8
II Notas explicativas às demonstrações financeiras 9
II.1 Políticas contabilísticas 9
II.2 Principais estimativas contabilísticas e julgamentos relevantes utilizados na elaboração das demonstrações financeiras 22
II.3 Segmentos de Gestão 24
II.4 Notas à demonstração dos resultados 25
Nota 1 Prémios adquiridos, líquidos de resseguro 25
Nota 2 Comissões de contratos de seguro e operações consideradas para efeito contabilísticos como contratos de investimento ou como contratos de prestação de serviços 26
Nota 3 Custos com sinistros, líquidos de resseguro 26
Nota 4 Provisão matemática, outras provisões técnicas e participação nos resultados, líquidas resseguro 27
Nota 5 Custos e gastos de exploração líquidos 28
Nota 6 Rendimentos 29
Nota 7 Gastos financeiros 29
Nota 8 Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros não valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas 30
Nota 9 Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros valorizados ao justo valor através ganhos e perdas 30
Nota 10 Diferenças de câmbio 31
Nota 11 Imparidade (líquida de reversões) 31
Nota 12 Outros rendimentos/gastos 32
Nota 13 Custos e gastos por natureza a imputar 33
II.5 Notas ao balanço 36
Nota 14 Caixa e seus equivalentes 36
Nota 15 Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos 37
Nota 16 Ativos financeiros classificados no reconhecimento inicial ao justo valor através de ganhos e perdas 42
Nota 17 Ativos disponíveis para venda e empréstimos e contas a receber 43
Nota 18 Terrenos e edifícios 45
Nota 19 Outros ativos tangíveis e inventários 47
Nota 20 Ativos sob direito de uso e passivos de locação 49
Nota 21 Ativos intangíveis 50
Nota 22 Provisões técnicas, líquidas de resseguro 52
Nota 23 Benefícios a empregados 57
Nota 24 Outros devedores por operações de seguros e outras operações 61
Nota 25 Ativos e passivos por impostos 62
Nota 26 Acréscimos e diferimentos 65
Nota 27 Passivos financeiros da componente de depósitos de contratos de seguros e de contratos de seguro e operações consideradas para efeitos contabilísticos como contratos de investimento 65

Interno

Nota 28 Outros passivos financeiros 66
Nota 29 Outros credores por operações de seguros e outras operações 66
Nota 30 Outras Provisões 66
II.6 Notas à demonstração das alterações no capital próprio 67
Nota 31 Capital, reserva de justo valor, resultados transitados e outras reservas 67
II.7 Outras Notas 69
Nota 32 Transações com partes relacionadas 69
Nota 33 Gestão de riscos 73
Nota 34 Passivos contingentes e compromissos 83
Nota 35 Justo valor 83
Nota 36 Impacto da adoção das IFRS17 e IFRS 9 a 1 de janeiro 2021 84
Nota 37 Normas contabilísticas recentemente emitidas 855
II.8 Eventos subsequentes 89
III Inventário de títulos 90
IV Relatório dos auditores 101

Interno

I Demonstrações financeiras

Demonstração dos resultados

Eur

	Notas	2022			2021		
		Vida	Não Técnica	Total	Vida	Não Técnica	Total
Prémios adquiridos líquidos de resseguro	1	75.904.012	-	75.904.012	77.489.111	-	77.489.111
Prémios brutos emitidos		77.969.538	-	77.969.538	79.492.776	-	79.492.776
Prémios de resseguro cedido		(2.065.526)	-	(2.065.526)	(2.003.665)	-	(2.003.665)
Comissões de contratos de seguro e operações consideradas para efeitos contabilísticos como contratos de investimento ou como contratos de prestação de serviços	2	1.353.113	-	1.353.113	745.818	-	745.818
Custos com sinistros, líquidos de resseguro	3	(85.000.354)	-	(85.000.354)	(112.548.597)	-	(112.548.596)
Montantes pagos		(86.539.414)	-	(86.539.414)	(111.231.015)	-	(111.231.015)
Montantes brutos		(89.222.860)	-	(89.222.860)	(113.002.189)	-	(113.002.189)
Parte dos resseguradores		2.683.445	-	2.683.445	1.771.174	-	1.771.174
Provisão para sinistros (variação)		1.539.060	-	1.539.060	(1.317.582)	-	(1.317.581)
Montantes brutos		1.773.263	-	1.773.263	(938.979)	-	(938.979)
Parte dos resseguradores		(234.202)	-	(234.202)	(378.603)	-	(378.603)
Outras provisões técnicas, líquidas de resseguro	4	2.997.616	-	2.997.616	18.375.759	-	18.375.759
Provisão matemática do ramo vida, líquida de resseguro	4	21.289.558	-	21.289.558	26.657.824	-	26.657.824
Montante bruto	4	21.289.558	-	21.289.558	26.657.824	-	26.657.824
Participação nos resultados, líquida de resseguro	4	(2.258.509)	-	(2.258.509)	(3.217.151)	-	(3.217.151)
Custos e gastos de exploração líquidos	5/13	(18.945.874)	-	(18.945.874)	(16.713.349)	-	(16.713.349)
Custos de aquisição		(10.475.888)	-	(10.475.888)	(9.080.780)	-	(9.080.780)
Custos de aquisição diferidos (variação)		(1.907.934)	-	(1.907.934)	(1.887.133)	-	(1.887.133)
Gastos administrativos		(6.562.052)	-	(6.562.052)	(5.745.436)	-	(5.745.436)
Rendimentos	6	15.252.896	1.303.735	16.556.631	16.674.758	1.171.057	17.845.815
De juros de ativos financeiros não valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas		11.581.376	1.053.956	12.635.332	12.353.936	924.184	13.278.120
Outros		3.671.520	249.779	3.921.299	4.320.822	246.873	4.567.695
Gastos financeiros	7	(2.151.191)	(34.487)	(2.185.679)	(2.190.990)	(48.526)	(2.239.516)
Outros		(2.151.191)	(34.487)	(2.185.679)	(2.190.990)	(48.526)	(2.239.516)
Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros não valorizados ao justo valor através ganhos e perdas	8	1.687.223	205.489	1.892.713	1.022.350	1.495	1.023.845
De ativos disponíveis para venda		1.677.545	205.489	1.883.034	976.290	1.495	977.785
De passivos financeiros valorizados a custo amortizado		9.679	-	9.679	46.060	-	46.060
Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros valorizados ao justo valor através ganhos e perdas	9	(3.103.255)	(127.204)	(3.230.459)	(2.854.307)	(89.413)	(2.943.720)
Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros classificados no reconhecimento inicial ao justo valor através de ganhos e perdas		(3.103.255)	(127.204)	(3.230.459)	(2.854.307)	(89.413)	(2.943.720)
Diferenças de câmbio	10	(17.980)	-	(17.980)	(23.625)	-	(23.625)
Ganhos líquidos de ativos não financeiros que não estejam classificados como ativos não correntes detidos para venda e unidades operacionais descontinuadas		-	904.354	904.354	-	-	-
Perdas de imparidade (líquidas reversão)	11	(28.200)	51.295	23.095	(48.616)	2.183	(46.433)
De ativos disponíveis para venda		(28.200)	-	(28.200)	(48.616)	-	(48.616)
De outros		-	51.295	51.295	-	2.183	2.183
Outros rendimentos/gastos técnicos, líquidos de resseguro	12	-	-	-	(223.635)	-	(223.635)
Outras provisões (variação)	12	-	356.859	356.859	-	(770.000)	(770.000)
Outros rendimentos/gastos	12	-	(143.970)	(143.970)	-	255.064	255.064
Ganhos e perdas de associadas e empreendimentos conjuntos contabilizados pelo método da equivalência patrimonial	15	457.882	-	457.882	241.153	-	241.153
Ganhos e perdas de ativos não correntes (ou grupos para alienação) classificados como detidos para venda	18	-	-	-	-	4.445.110	4.445.110
Resultado líquido antes de impostos		7.436.938	2.516.072	9.953.010	3.386.503	4.966.970	8.353.474
Imposto sobre o rendimento do exercício - Impostos correntes	25	-	(2.165.898)	(2.165.898)	-	(1.712.537)	(1.712.537)
Imposto sobre o rendimento do exercício - Impostos diferidos	25	-	18.563	18.563	-	(441.860)	(441.860)
Resultado líquido do exercício		7.436.938	368.737	7.805.675	3.386.503	2.812.573	6.199.076
Resultado por ação básico e diluído				**3,9**			**3,1**

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Demonstração do rendimento integral

	Notas	2022	2021
			Eur
Resultado líquido do exercício		7.805.675	6.199.076
Itens que poderão ser reclassificados para resultados			
Reserva de reavaliação			
Reservas de reavaliação, bruto	31	(49.428.040)	6.305.583
Impostos correntes e diferidos	25	15.899.975	1.660.032
		(33.528.065)	7.965.615
Participação nos resultados a atribuir ("shadow"), bruto	22	(24.879.098)	(12.916.695)
		(58.407.163)	**(4.951.080)**
Itens que não serão reclassificados para resultados			
Remensurações de planos de benefícios definidos			
Remunerações de planos de benfícios definidos, bruto	31	(200.354)	50.084
		(200.354)	**50.084**
Total outro rendimento integral		**(58.607.517)**	**(4.900.996)**
Total de rendimento integral do ano		**(50.801.842)**	**1.298.080**

Demonstração da posição financeira

Eur

	Notas	2022	2021
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	14	15.106.044	20.625.513
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	15	53.579.503	32.578.864
Ativos financeiros classificados no reconhecimento inicial ao justo valor através de ganhos e perdas	16	139.640.886	156.148.385
Ativos disponíveis para venda	17	513.154.508	651.253.097
Empréstimos e contas a receber	17	63.509.691	58.717.190
Empréstimos concedidos		18.882.567	14.142.449
Outros		44.627.124	44.574.741
Terrenos e edifícios	18	1.101.704	1.180.622
Terrenos e edifícios de rendimento		1.101.704	1.180.622
Outros ativos tangíveis	19	243.681	8.108
Inventários	19	1.554	1.554
Ativos sob direito de uso	20	233.872	196.169
Outros ativos intangíveis	21	11.799.432	8.208.371
Provisões técnicas de resseguro cedido	22	769.089	1.003.291
Provisão para sinistros		769.089	1.003.291
Ativos por benefícios pós-emprego e outros benefícios de longo prazo	23	377.686	785.174
Outros devedores por operações de seguros e outras operações	24	9.765.820	17.289.989
Contas a receber por operações de seguro direto		3.778.754	3.153.376
Contas a receber por outras operações de resseguro		4.002.804	3.055.284
Contas a receber por outras operações		1.984.262	11.081.329
Ativos por impostos	25	13.520.198	9.916.776
Ativos por impostos (e taxas) correntes		72.788	9.709.452
Ativos por impostos diferidos		13.447.411	207.324
Acréscimos e diferimentos	26	375.950	269.108
Total ativo		**823.179.616**	**958.182.211**
Provisões técnicas	22	574.224.941	671.112.239
Provisão matemática do ramo vida		531.584.657	549.360.511
Provisão para sinistros		34.715.281	44.069.569
De vida		34.715.281	44.069.569
Provisão para participação nos resultados		7.925.002	34.158.848
Provisão para compromissos de taxa		-	2.997.616
Provisão técnica relativa a seguros de vida em que o risco de investimento é suportado pelo tomador de seguro		-	40.525.694
Passivos financeiros da componente de depósito de contratos de seguros e de contratos de seguro e operações considerados para efeitos contabilísticos como contratos de investimento	27	148.624.310	122.104.959
Outros passivos financeiros	28	769.089	1.003.291
Depósitos recebidos de resseguradores		769.089	1.003.291
Passivos por benefícios pós-emprego e outros benefícios de longo prazo	23	-	5.834
Outros credores por operações de seguros e outras operações	29	14.669.377	21.840.064
Contas a pagar por operações de seguro direto		2.540.696	2.408.933
Contas a pagar por outras operações de resseguro		2.005.290	1.843.308
Contas a pagar por outras operações		10.123.391	17.587.823
Passivos por impostos e taxas	25	1.136.094	1.669.674
Passivos por impostos (e taxas) correntes		1.102.001	1.081.720
Passivos por impostos diferidos		34.093	587.954
Passivos de locações	20	237.486	199.899
Acréscimos e diferimentos	26	4.094.545	3.513.970
Outras Provisões	30	618.089	924.753
Total passivo		**744.373.932**	**822.374.684**
Capital	31	10.000.000	10.000.000
Reservas de reavaliação	31	(24.895.646)	49.411.493
Reserva por impostos diferidos e correntes	31	2.464.648	(13.435.327)
Outras reservas	31	10.834.744	11.035.098
Resultados transitados	31	72.596.263	72.597.187
Resultado do exercício	31	7.805.675	6.199.076
Total capital próprio		**78.805.683**	**135.807.527**
Total passivo e capital próprio		**823.179.616**	**958.182.212**
Resultado por ação básico e diluído		**3,9**	**3,1**

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Demonstração das alterações no capital próprio

Eur

	Notas	Capital	Reservas de reavaliação			Outras reservas	Resultados transitados	Resultado líquido	Total do capital próprio
			Valor bruto	Impostos diferidos e correntes	Valor líquido				
31 dezembro 2020		10.000.000	56.022.605	(15.095.360)	40.927.246	10.985.014	68.423.392	4.173.795	134.509.446
Transferência de resultados		-	-	-	-	-	4.173.795	(4.173.795)	-
Variação de justo valor de ativos financeiros disponíveis para venda		-	36.070.605	1.660.032	37.730.639	-	-	-	37.730.639
Participação nos resultados a atribuir		-	(42.681.717)	-	(42.681.717)	-	-	-	(42.681.717)
Dividendos pagos		-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado líquido do exercício		-	-	-	-	-	-	6.199.076	6.199.076
Remensurações de planos de benefícios definidos		-	-	-	-	50.084	-	-	50.084
31 dezembro 2021		10.000.000	49.411.493	(13.435.329)	35.976.168	11.035.098	72.597.187	6.199.076	135.807.527
Transferência de resultados		-	-	-	-	-	6.199.076	(6.199.076)	-
Variação de justo valor de ativos financeiros disponíveis para venda		-	(99.186.237)	21.870.959	(77.315.278)	-	-	-	(77.315.278)
Participação nos resultados a atribuir		-	24.879.098	(5.970.984)	18.908.114	-	-	-	18.908.114
Dividendos pagos		-	-	-	-	-	(6.200.000)	-	(6.200.000)
Resultado líquido do exercício		-	-	-	-	-	-	7.805.675	7.805.675
Remensurações de planos de benefícios definidos		-	-	-	-	(200.354)	-	-	(200.354)
31 dezembro 2022	31	10.000.000	(24.895.646)	2.464.646	(22.430.996)	10.834.744	72.596.262	7.805.675	78.805.684

Demonstração dos fluxos de caixa

Eur

	Notas	2022	2021
Fluxos de caixa de atividades operacionais			
Resultado líquido do exercício		7.805.675	6.199.076
Ajustamentos por:			
Depreciações e amortizações do exercício	13	1.675.585	917.675
Despesas de aquisição diferidas		1.907.934	1.887.133
Variação nas provisões técnicas	3	(98.561.030)	(55.222.691)
Variação de ativos e passivos por impostos	25	11.762.973	(1.321.907)
Ganhos e perdas de associadas e empreendimentos conjuntos contabilizados pelo método da equivalência patrimonial	15	(457.882)	(241.153)
Variações nos ativos e passivos operacionais:			
Outros devedores por operações de seguros e outras operações	24	7.524.169	(9.277.120)
Outros ativos e passivos		134.168	(548.658)
Outros passivos financeiros	27	26.519.351	29.557.668
Outros credores por operações de seguros e outras operações	29	(4.678.594)	(6.667.337)
Variação de Ativos não correntes detidos para venda e unidades operacionais descontinuadas	18	-	5.351.941
Fluxo líquido proveniente de compra e venda de ativos financeiros		75.506.447	63.202.267
		29.138.796	**33.836.894**
Fluxos de caixa de atividades de investimento			
Variações em investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	15	(20.542.757)	(19.208.521)
Aquisições de ativos tangíveis e intangíveis	19/20/21	(2.747.137)	(4.313.708)
		(23.289.893)	**(23.522.229)**
Fluxo de caixa de atividades de financiamento			
Dividendos pagos		(6.200.000)	-
Outras transações de financiamento		(184.187)	(393.782)
		(6.384.187)	**(393.782)**
Variação líquida em caixa e equivalentes		**(535.284)**	**9.920.883**
Caixa e equivalentes no início do período	14	20.625.513	10.704.630
Caixa e equivalentes no final do período		**20.090.229**	**20.625.513**

II Notas explicativas às demonstrações financeiras

II.1 Políticas contabilísticas

a) Bases de apresentação

A Ageas Portugal – Companhia de Seguros de Vida, S.A. ('Ageas Seguros Vida' ou 'Companhia') é uma Sociedade comercial anónima de direito Português, que se dedica ao exercício da atividade de seguro e resseguro para o ramo Vida e tem a sua sede na Praça Príncipe Perfeito, número 2, 1990-278 Lisboa.

A Companhia teve a sua origem em junho de 1989 com a seguradora UAP Portugal – Companhia de Seguros Vida, S.A. (pertencente ao Grupo *L'Union des Assurances de Paris*), tendo, em junho de 1993, ocorrido uma fusão dessa Sociedade com as seguradoras Garantia e Aliança Seguradora. Mais tarde a Companhia é novamente afetada por uma fusão, mais concretamente, uma fusão à escala internacional, que ocorre em dezembro de 1997, entre o Grupo *L'Union des Assurances de Paris* e o Grupo AXA.

A estrutura de detentores de participações sociais manteve-se estável, desde essa data até 2016, tendo sido comunicado, ainda no decurso do segundo semestre de 2015, a intenção do Grupo AXA de venda das operações de seguros localizadas em Portugal, incluindo a totalidade da participação na Companhia, ao Grupo segurador belga Ageas. O processo foi concluído ainda no primeiro trimestre de 2016, tendo a venda das participações sociais da Companhia ao novo acionista ocorrido em 1 de abril de 2016.

Em 31 de dezembro de 2016 o único detentor do capital social da Companhia era a Ageas Portugal Holdings, SGPS, S.A., Sociedade gestora de participações sociais que, por sua vez, é integralmente detida pela Ageas Insurance International N.V..

Entretanto, a Companhia tem vindo a alterar a sua designação social. Primeiro, no decurso da primeira fusão, ainda no universo do Grupo *L'Union des Assurances de Paris*, para Aliança U.A.P. – Companhia de Seguros de Vida, S.A, depois, como resultado da fusão à escala internacional com o Grupo AXA, para AXA Portugal - Companhia de Seguros, S.A. e, mais recentemente, na sequência da aquisição pelo Grupo segurador belga, para Ageas Portugal – Companhia de Seguros Vida, S.A..

As demonstrações financeiras da Companhia agora apresentadas, reportam-se ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e foram preparadas de acordo com o Plano de Contas para as Empresas de Seguros ("PCES") emitido pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões ("ASF") e aprovado pela Norma Regulamentar nº. 10/2016-R de 15 de setembro. Este Plano de Contas aplica as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) em vigor tal como adotados na União Europeia, exceto os critérios de mensuração definidos no IFRS 4 Contratos de Seguro. Nos IFRS incluem-se as normas contabilísticas emitidas pelo *International Accounting Standards Board* ("IASB") e as interpretações emitidas pelo *Internacional Financial Reporting Interpretation Committee* ("IFRIC"), e pelos respetivos órgãos antecessores. Adicionalmente, foi adotada a Norma Regulamentar nº. 10/2020 de 3 de novembro que diz respeito aos requisitos de *reporting* à ASF.

A Companhia adotou os IFRS e interpretações de aplicação obrigatória para exercícios que se iniciaram a 1 de janeiro de 2022, conforme referido na Nota 37. As políticas contabilísticas abaixo descritas, foram aplicadas de forma consistente para todos os períodos apresentados nas demonstrações financeiras.

As demonstrações financeiras agora apresentadas foram aprovadas pelo Conselho de Administração na reunião de 27 de fevereiro de 2023. Estas demonstrações financeiras estão pendentes de aprovação pela Assembleia Geral de Acionistas.

As demonstrações financeiras e respetivas Notas deste anexo estão expressas em Euros. Estas foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, com exceção dos ativos e passivos registados ao seu justo valor, nomeadamente ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados e ativos financeiros disponíveis para venda.

Os restantes ativos e passivos financeiros, bem como ativos e passivos não financeiros, são registados ao custo amortizado ou custo histórico.

A preparação de demonstrações financeiras de acordo com o Plano de Contas para as Empresas de Seguros requer que o Conselho de Administração efetue julgamentos e estimativas e utilize pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e os montantes de proveitos, custos, ativos e passivos reportados.

Estas estimativas e pressupostos são baseados na informação disponível mais recente, resultando da avaliação presente e esperada, dos futuros benefícios e obrigações associados. Os resultados reais podem diferir destas estimativas. As áreas que envolvem um maior nível de julgamento ou complexidade ou onde são utilizados pressupostos e estimativas significativas na preparação das demonstrações financeiras encontram-se analisadas na Nota II.2.

b) Reporte por segmentos

A Companhia determina e apresenta segmentos operacionais baseados na informação de gestão produzida internamente.

Um segmento operacional é uma componente do Grupo: (i) que desenvolve atividades de negócio de que pode obter proveitos e incorrer em custos; (ii) cujos resultados operacionais são regularmente revistos pelo principal responsável pela tomada de decisões operacionais do Grupo para efeitos de imputação de recursos ao segmento e da avaliação do seu desempenho; e (iii) relativamente à qual esteja disponível informação financeira individualizada.

A Companhia controla a sua atividade através dos segmentos operacionais principais referidos na Nota II.3. A Companhia não adotou a IFRS 8 uma vez que não é uma entidade cotada. A informação divulgada respeita os requisitos de divulgação definidos pela ASF.

c) Operações em moeda estrangeira

As transações em moeda estrangeira são convertidas à taxa de câmbio em vigor na data da transação. Os ativos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira são convertidos para Euro à taxa de câmbio em vigor na data do balanço. As diferenças cambiais resultantes desta conversão são reconhecidas em resultados, exceto quando classificadas como coberturas de fluxos de caixa ou coberturas de um investimento líquido, em que as variações cambiais resultantes são reconhecidas em reservas.

Os ativos e passivos não monetários registados ao custo histórico, expressos em moeda estrangeira, são convertidos à taxa de câmbio à data da transação. Ativos e passivos não monetários expressos em moeda estrangeira registados ao justo valor são convertidos à taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor foi determinado. As diferenças de câmbio de conversão de ativos financeiros disponíveis para venda, correspondentes a instrumentos de capital, são reconhecidas em reservas de reavaliação – ativos financeiros disponíveis para venda.

d) Ativos tangíveis

Os ativos tangíveis da Companhia encontram-se valorizados ao custo deduzido das respetivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade. O custo de aquisição compreende o custo de compra/construção do ativo, juntamente com os gastos diretamente imputáveis à sua compra/construção, e todos os gastos necessários para que o ativo opere da forma pretendida.

Os custos subsequentes com os ativos tangíveis são reconhecidos apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para a Companhia. Todas as despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como custo, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

As beneficiações construídas em propriedade de terceiros ocupadas pela Companhia são capitalizadas, sendo depreciadas pelo menor entre a sua vida útil e a duração remanescente do contrato de arrendamento do qual a Companhia é parte.

As depreciações dos ativos tangíveis são calculadas de acordo com o método linear durante a vida útil esperada, como se segue:

	Vida útil
Instalações	25
Equipamento administrativo	8
Equipamento informático	3 a 5
Máquinas, aparelhos e ferramentas	5 a 7
Instalações interiores	10
Material de transporte	4
Outros ativos tangíveis	4 a 8

A vida útil esperada dos bens é revista em cada data de balanço e ajustada, se apropriado, de acordo com o padrão esperado de consumo dos benefícios económicos futuros que se esperam vir a obter do uso continuado do ativo.

Quando existe indicação de que um ativo possa estar em imparidade, a IAS 36 exige que o seu valor recuperável seja estimado, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido de um ativo exceda o seu valor recuperável. As perdas por imparidade são reconhecidas na demonstração dos resultados.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu justo valor líquido dos custos de venda e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa estimados futuros que se esperam vir a obter do uso continuado do ativo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

Os ativos fixos tangíveis são desreconhecidos quando a Companhia procede à sua alienação, quando estes se tornam obsoletos, ou quando ocorrem danos severos ao ponto de levarem à sua inutilização. Nos casos de desreconhecimento por venda, a Companhia apura o valor da mais/(menos) valia, o qual é reconhecido na demonstração dos resultados.

e) Terrenos e edifícios de rendimento

A Companhia classifica como terrenos e edifícios de rendimento os edifícios arrendados.

Os terrenos e edifícios de rendimento da Companhia encontram-se valorizados ao custo deduzido das respetivas amortizações acumuladas e quaisquer perdas por imparidade. As depreciações são calculadas segundo o método das quotas constantes, até ao seu valor residual no final da sua vida estimada.

Quando existe indicação de que uma propriedade de investimento possa estar em imparidade, a IAS 36 exige que o seu valor recuperável seja estimado, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido de uma propriedade de investimento exceda o seu valor recuperável. As perdas por imparidade são reconhecidas na demonstração dos resultados.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu preço de venda líquido dos custos de venda e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa estimados futuros que se esperam vir a obter do uso continuado da propriedade de investimento e da sua alienação no fim da sua vida útil.

Os custos subsequentes com as propriedades de investimento são reconhecidos apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para a Companhia em montante superior ao valor atual dos fluxos de caixa estimados futuros que originalmente se esperam vir a obter do uso continuado da propriedade de investimento.

Imparidade de terrenos e edifícios

De acordo com o estabelecido na IAS 36, o valor de cálculo da imparidade deste tipo de ativos é baseado no valor recuperável o qual é medido pelo valor mais alto entre o valor de venda e seu valor de uso.

De acordo com a política da Companhia, o valor de venda deste tipo de ativos é obtido por uma avaliação independente, geralmente baseada em dois métodos:

a) *Cash flows* descontados (o qual representa também o valor de uso); ou
b) Valores comparáveis de mercado.

Assim, em cada data de reporte, o valor de custo, líquido de depreciações acumuladas, deve de ser comparado com o valor da avaliação efetuada, determinado por um avaliador independente, baseado no método dos *cash flows* futuros descontados. Caso se conclua pela existência de imparidade, é registado um valor correspondente à diferença entre o valor de custo líquido de depreciações e o valor obtido pela avaliação independente.

Como já referido, todos os anos estes testes são efetuados para verificar se existe lugar à constituição de imparidade, mas também, se existe lugar à reversão da imparidade.

f) Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis apenas são reconhecidos quando: i) sejam identificáveis; ii) seja provável que dos mesmos advenham benefícios económicos futuros; e iii) o seu custo possa ser mensurado com fiabilidade.

Quando adquiridos no âmbito de uma concentração de atividades empresariais, separáveis do *goodwill*, os ativos intangíveis são inicialmente valorizados ao justo valor, determinado no âmbito da aplicação do método da compra, conforme previsto pela IFRS 3 – Concentrações de Atividades Empresariais.

Os custos incorridos com a aquisição, produção e desenvolvimento de software são capitalizados, assim como as despesas adicionais suportadas pela Companhia necessárias à sua implementação. Estes custos são amortizados de forma linear ao longo da vida útil esperada destes ativos, a qual se situa em 6 anos ou mais, de acordo com as especificidades dos bens.

Os custos diretamente relacionados com o desenvolvimento de aplicações informáticas pela Companhia, sobre os quais seja expectável que estes venham a gerar benefícios económicos futuros para além de um exercício, são reconhecidos e registados como ativos intangíveis. Estes custos incluem as despesas com os empregados das empresas da Companhia enquanto estiverem diretamente afetos aos projetos. Estes custos são amortizados de forma linear ao longo da vida útil esperada destes ativos, a qual se situa em 6 anos ou mais, de acordo com as especificidades dos bens.

Todos os restantes encargos relacionados com os serviços informáticos são reconhecidos como custos quando incorridos.

g) Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos

São classificadas como filiais todas as empresas sobre as quais a Companhia exerce controlo. O controlo normalmente é presumido quando a Companhia está exposta ou é detentora de direitos relativamente aos resultados variáveis por via do seu relacionamento com a filial e tem capacidade para afetar esses resultados através do poder que exerce sobre a filial, por exercício dos direitos de voto e/ou participação no Conselho de Administração.

Consideram-se entidades associadas aquelas em que a Sociedade tem uma influência significativa, mas sobre as quais não exerce um controlo efetivo sobre a sua gestão. Assume-se a existência de influência significativa sempre que a participação se situe, direta

ou indiretamente, entre 20% e 50% do capital ou dos direitos de voto. A Sociedade pode ainda exercer influência significativa numa empresa participada através da participação na gestão da associada ou na composição do Conselho Administração com poderes executivos.

São considerados empreendimentos conjuntos as Sociedades nas quais a Sociedade exerce, em conjunto com outras entidades, controlo conjunto sobre a atividade da Sociedade na qual detém a participação. Os empreendimentos conjuntos são usualmente estruturados mediante acordos de partilha dos direitos de voto e decisões unânimes.

As subsidiárias, associadas e os empreendimentos conjuntos são mensurados pelo método de equivalência patrimonial, desde o momento em que se inicia a influência significativa, deixando de o ser quando esta cessa. De acordo com este método, as participações são inicialmente valorizadas pelo respetivo custo de aquisição, o qual é subsequentemente ajustado com base na percentagem efetiva da Companhia nas variações do capital próprio (incluindo resultados) das subsidiárias, associadas ou empreendimentos em conjunto. Quando a parcela dos prejuízos atribuíveis excede o valor contabilístico da subsidiária, associada ou do empreendimento conjunto, o valor contabilístico deve ser reduzido a zero e o reconhecimento de perdas futuras é descontinuado, exceto na parcela em que a Companhia incorra numa obrigação legal de assumir essas perdas em nome da subsidiária, associada ou empreendimento em conjunto.

Caso se verifique que a parcela correspondente à percentagem de participação adquirida pela Companhia nos ativos, passivos e passivos contingentes identificáveis de uma subsidiária, associada ou empreendimento conjunto excede o custo de aquisição, o excesso deve ser refletido como um proveito na demonstração de resultados do exercício.

h) Ativos financeiros

(i) Classificação

A Companhia classifica os seus ativos financeiros no momento da sua aquisição considerando a intenção que lhes está subjacente, de acordo com as seguintes categorias:

Ativos financeiros detidos para negociação

Os ativos financeiros de negociação, são os ativos adquiridos com o objetivo principal de serem transacionados no curto prazo.

Ativos financeiros classificados no reconhecimento inicial ao justo valor através de ganhos e perdas

Os investimentos afetos a produtos em que o risco é suportado pelos tomadores de seguro, estão considerados ao justo valor e classificados como ativos financeiros classificados no reconhecimento inicial a justo valor através de ganhos e perdas.

Esta categoria inclui ainda os instrumentos financeiros com derivados embutidos, designados no momento do seu reconhecimento inicial ao justo valor com variações reconhecidas em resultados.

Empréstimos e contas a receber

Inclui ativos financeiros exceto derivados, com pagamentos fixos ou determináveis que não sejam cotados num mercado ativo e cuja finalidade não seja a negociação.

Investimentos a deter até à maturidade

São os ativos financeiros sobre os quais exista a intenção e a capacidade de detenção até à maturidade, apresentando uma maturidade e fluxos de caixa fixos ou determináveis. Em caso de venda antecipada, a classe considera-se contaminada e todos os ativos da classe têm de ser reclassificados para a classe disponíveis para venda.

Ativos disponíveis para venda

Os ativos disponíveis para venda são ativos financeiros não derivados que: (i) a Companhia tem intenção de manter por tempo indeterminado, (ii) são designados como disponíveis para venda no momento do seu reconhecimento inicial ou (iii) não se enquadrem nas categorias anteriormente referidas.

(ii) Reconhecimento, mensuração inicial e desreconhecimento

Aquisições e alienações: os ativos financeiros são reconhecidos na data da negociação ("*trade date*"), ou seja, na data em que a Companhia se compromete a adquirir o ativo. Os ativos financeiros são inicialmente reconhecidos ao seu justo valor adicionado dos custos de transação, exceto nos casos de ativos financeiros detidos para negociação e ao justo valor através de ganhos e perdas, caso em que estes custos de transação são diretamente reconhecidos em resultados.

Os ativos financeiros são desreconhecidos quando (i) expiram os direitos contratuais da Companhia ao recebimento dos seus fluxos de caixa, (ii) a Companhia tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção ou

(iii) não obstante retenha parte, mas não substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, a Companhia tenha transferido o controlo sobre os ativos.

(iii) Mensuração subsequente

Os ativos financeiros disponíveis para venda são registados ao justo valor. As respetivas variações são reconhecidas em reservas, até que os ativos sejam desreconhecidos ou seja identificada uma perda por imparidade, momento em que o valor acumulado dos ganhos e perdas potenciais registados em reservas é transferido para resultados. As variações cambiais associadas a estes ativos são reconhecidas também em reservas, no caso de ações, e em resultados, no caso de instrumentos de dívida. Os juros, calculados à taxa de juro efetiva, e os dividendos são também reconhecidos na demonstração de ganhos e perdas.

Os ativos financeiros a deter até à maturidade e os empréstimos concedidos e contas a receber são subsequentemente mensurados ao custo amortizado, com base no método da taxa de juro efetiva, líquidos de eventuais imparidades reconhecidas.

Justo valor dos instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros encontram-se valorizados ao justo valor em três níveis, de acordo com a hierarquia de justo valor, conforme previsto pela Norma IFRS 13 – Mensuração ao justo valor, a saber:

Nível 1 - Instrumentos financeiros valorizados com base em cotações de mercados ativos a que a Companhia tem acesso. Incluem-se nesta categoria os títulos valorizados com base em preços de compra corrente executáveis (com liquidez imediata) publicados por fontes externas;

Nível 2 - Instrumentos financeiros cuja valorização tem por base dados observáveis, direta ou indiretamente, em mercados ativos. Incluem-se nesta categoria os títulos valorizados tendo por base bids fornecidos por contrapartes externas e técnicas de valorização interna que utilizam exclusivamente dados observáveis de mercado;

Nível 3 - Instrumentos financeiros cujo justo valor deriva de técnicas de valorização em que os inputs não são observáveis em mercado.

Na forma de apuramento do justo valor, foram utilizados os seguintes pressupostos:

- Para os títulos de dívida pública e ações, o justo valor foi obtido diretamente do mercado, ou seja, através de cotações dos títulos de dívida pública disponibilizadas na Bloomberg e dos preços das ações e futuros disponibilizados no mercado.

- Para a maior parte das obrigações e unidades de participação, o justo valor é obtido através da Bloomberg. Para as obrigações recorre-se a preços divulgados por contribuidores e no que se refere a unidades de participação ao NAV ("*Net Asset Value*") divulgado pelas respetivas sociedades gestoras.

- Para os restantes ativos financeiros (nomeadamente obrigações ilíquidas, estruturados e derivados), a Companhia utiliza outras técnicas de valorização, nomeadamente modelos internos baseados na atualização dos fluxos de caixa futuros para a data do balanço, os quais são objeto de calibração regular com o mercado.

Empréstimos concedidos e contas a receber, são posteriormente valorizados ao custo amortizado, com base no método da taxa de juro efetiva.

Os instrumentos financeiros para os quais não é possível mensurar com fiabilidade o justo valor são registados ao custo de aquisição.

(iv) Reclassificação entre categorias de ativos financeiros

A Companhia apenas reclassifica ativos financeiros não derivados, com pagamentos fixos ou determináveis e maturidade fixa, da categoria de ativos financeiros disponíveis para venda para a categoria de ativos financeiros a deter até à maturidade, se tiver a intenção e capacidade de os manter até à maturidade.

As reclassificações entre estas categorias são efetuadas ao justo valor dos ativos reclassificados na data da reclassificação. A diferença entre este justo valor e o valor nominal é reconhecida em resultados até à maturidade, com base no método da taxa de juro efetiva. A reserva de justo valor na data da transferência é igualmente reconhecida em resultados até à maturidade, com base no método da taxa de juro efetiva.

Até à data a Companhia não efetuou transferências de títulos para a carteira de ativos financeiros detidos até à maturidade ou para a categoria de empréstimos e contas a receber.

(v) Imparidade

A Companhia avalia regularmente se existe evidência objetiva que um ativo financeiro, ou grupo de ativos financeiros, se encontra em situação de imparidade. Um ativo financeiro, ou grupo de ativos financeiros, encontra-se em imparidade sempre que exista

evidência objetiva de imparidade resultante de um ou mais eventos que ocorreram após o seu reconhecimento inicial, tais como: (i) para títulos representativos de capital, um significativo ou prolongado declínio no seu justo valor, abaixo do respetivo custo de aquisição, e (ii) para títulos de dívida, quando esse evento (ou eventos) tenha um impacto no valor estimado dos fluxos de caixa futuros do ativo financeiro, ou grupo de ativos financeiros, que possa ser estimado com razoabilidade.

De acordo com a política contabilística da Companhia, 25% ou 12 meses, assumem-se como sendo, respetivamente, declínios significativos ou prolongados no justo valor de títulos representativos de capital, abaixo do seu custo de aquisição.

Quando existe evidência de imparidade nos ativos financeiros disponíveis para venda, a perda potencial acumulada em reservas, correspondente à diferença entre o custo de aquisição e o justo valor atual, deduzida de qualquer perda por imparidade anteriormente reconhecida em resultados, é transferida para resultados. Se, num período subsequente, o montante da perda por imparidade diminuir, e essa diminuição for objetivamente relacionada com um evento ocorrido após o reconhecimento da perda por imparidade, o montante de perda por imparidade previamente reconhecida é revertida por resultados até à reposição do custo de aquisição, exceto no que se refere a ações ou outros instrumentos de capital, caso em que a reversão da imparidade é reconhecida em reservas.

Nos ativos a deter até à maturidade, a perda por imparidade é mensurada pela diferença entre o valor de balanço dos ativos e o valor atual dos seus fluxos de caixa futuros estimados (considerando o período remanescente), descontados à taxa de juro efetiva original, sendo reconhecida em resultados. Para os ativos a deter até à maturidade se, num período subsequente, o montante de perda por imparidade diminuir, e essa diminuição for objetivamente relacionada com um evento ocorrido após o reconhecimento da perda por imparidade, o montante de perda por imparidade previamente reconhecida é revertida por resultados.

Ajustamento de recibos por cobrar e créditos de cobrança duvidosa

Os montantes destes ajustamentos são calculados com base no valor dos prémios por cobrar e nas dívidas de cobrança duvidosa, segundo a aplicação dos critérios estabelecidos pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF), em particular, o estabelecido na Circular n.º 9/2008, de 27 de novembro.

i) Instrumentos financeiros derivados

Os instrumentos financeiros derivados são reconhecidos na data da sua negociação ("*trade date*"), pelo seu justo valor. Subsequentemente, o justo valor dos instrumentos financeiros derivados é reavaliado numa base regular, sendo os ganhos ou perdas resultantes dessa reavaliação registados diretamente em resultados do período.

A Companhia não tem derivados designados como de cobertura.

O justo valor dos instrumentos financeiros derivados corresponde ao seu valor de mercado, quando disponível, ou é determinado tendo por base técnicas de valorização incluindo modelos de desconto de fluxos de caixa ("*discounted cash flows*") e modelos de avaliação de opções, conforme seja apropriado.

Derivados embutidos

Os derivados que estão embutidos em outros instrumentos financeiros são tratados separadamente quando as suas caraterísticas económicas e os seus riscos não estão relacionados com o instrumento principal e o instrumento principal não está contabilizado ao seu justo valor através de ganhos e perdas. Estes derivados embutidos são registados ao justo valor com as variações reconhecidas em resultados.

Os instrumentos financeiros com derivados embutidos que não são separados, são reconhecidos ao justo valor conforme política contabilística descrita na Nota II.1.h) acima.

j) Passivos financeiros

Um instrumento é classificado como passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro, independentemente da sua forma legal.

Os passivos financeiros incluem passivos de contrato de investimento e são registados (i) inicialmente pelo seu justo valor deduzido dos custos de transação incorridos e (ii) subsequentemente ao custo amortizado, com base no método da taxa efetiva.

k) Caixa e disponibilidades

Caixa e disponibilidades englobam os valores de caixa, depósitos em bancos e outros instrumentos financeiros, com maturidade inferior a três meses a contar da data de aquisição, e com risco de flutuação de justo valor pouco significativo.

l) Instrumentos de capital

As ações são classificadas como capital próprio quando não há obrigação de transferir dinheiro ou outros ativos. Os custos incrementais diretamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital são apresentados no capital próprio como uma dedução dos proveitos, líquida de imposto.

m) Contratos de seguro e contratos de investimento – classificação

A Companhia, em conformidade com o previsto na IFRS 4, tem os seus contratos classificados como:

Contratos de seguro e contratos de investimento com participação nos resultados

Contratos em que a Companhia aceita um risco de seguro significativo (Contratos de seguro) ou contratos que, não tendo risco de seguro, têm uma característica de participação discricionária dos resultados (contratos de investimento com participação nos resultados). Estes contratos são considerados para efeitos contabilísticos, como contratos de seguros, em conformidade com a IFRS4.

Contratos de investimento sem participação nos resultados

Contratos que sejam puramente financeiros e não possuam uma característica de participação discricionária.

Um contrato emitido pela Companhia que transfere apenas risco financeiro, sem participação nos resultados discricionária, é registado como um passivo financeiro.

n) Contratos de seguros e contratos de investimento com participação nos resultados

Prémios

Os prémios são registados no momento da sua emissão. O prémio é reconhecido como proveito adquirido numa base pro-rata durante o período de vigência do contrato. A provisão para prémios não adquiridos representa o montante dos prémios emitidos relativos aos riscos não decorridos.

Custos de aquisição

Os custos de aquisição correspondem à remuneração contratualmente atribuída aos mediadores pela angariação de contratos de seguro e de investimento com participação nos resultados.

As comissões contratadas são registadas como gastos no momento da emissão dos respetivos prémios ou renovação das respetivas apólices.

Os custos de aquisição são capitalizados e diferidos pelo período de vida dos contratos. Os custos de aquisição diferidos são sujeitos a testes de recuperabilidade no momento da emissão dos contratos e a testes de imparidade à data de balanço.

Provisão Matemática

A provisão matemática corresponde ao valor atual estimado dos compromissos da Companhia relativamente às apólices emitidas, sendo calculada segundo o método atuarial prospetivo que, tendo em atenção os prémios futuros a receber, toma em consideração todas as obrigações futuras, de acordo com as condições fixadas para cada contrato em curso.

A provisão matemática dos produtos financeiros é calculada pelo método retrospetivo, consistindo na capitalização da provisão do ano anterior acrescida do(s) prémio(s) pago(s) na anuidade, líquidos de resgates, e da participação nos resultados do exercício anterior, capitalizados à taxa de juro técnica.

Teste de adequação das responsabilidades

À data do balanço, a Companhia procede à avaliação da adequação das responsabilidades decorrentes de contratos de seguro e de contratos de investimento com participação nos resultados discricionária. A avaliação da adequação das responsabilidades é efetuada tendo por base a projeção dos *cash flows* futuros associados a cada contrato, descontados à taxa de juro de mercado sem risco. Esta avaliação é efetuada produto a produto. Qualquer deficiência, caso exista, é registada nos resultados da Companhia quando determinada.

Provisão para Sinistros

O montante desta provisão é determinado casuisticamente, correspondendo aos montantes devidos aos beneficiários, ainda não liquidados no final do exercício.

Esta provisão foi determinada como segue:

- A partir da análise dos sinistros pendentes no final do exercício e da consequente estimativa da responsabilidade existente nessa data; e
- Pela provisão fundamentada em bases estatísticas sobre o valor dos custos com sinistros do exercício, excetuando vencimentos e resgates, de forma a fazer face à responsabilidade com sinistros declarados após fecho do exercício (IBNR).

Provisão Para Participação nos Resultados Atribuída

A provisão para participação nos resultados corresponde a montantes atribuídos aos segurados ou aos beneficiários dos contratos de seguro e de investimento, sob a forma de participação nos resultados, que não tenham ainda sido distribuídos ou incorporados na provisão matemática do ramo Vida.

Provisão Para Participação nos Resultados a Atribuir

Corresponde às valias potenciais (incluindo o remanescente do anterior Fundo para Dotações Futuras) dos investimentos afetos a seguros de Vida com participação nos resultados, na parte que seja atribuível ao tomador do seguro ou beneficiário do contrato. Corresponde assim e de acordo com o estabelecido no plano de contas para as empresas de seguros, aos ganhos e perdas não realizados dos ativos financeiros afetos a responsabilidades de contratos de seguros e de investimento com participação nos resultados, que são atribuídos aos tomadores de seguros, tendo por base a expetativa que estes irão participar nesses ganhos e perdas não realizados quando se realizarem efetivamente, de acordo com as condições contratuais e regulamentares aplicáveis.

Provisões Técnicas de Resseguro Cedido

Compreendem os montantes efetivos ou estimados que, em conformidade com os tratados de resseguro, correspondem à parte dos resseguradores nos montantes brutos das provisões técnicas do seguro de Vida.

o) Contratos de investimento sem participação nos resultados

Os contratos de investimento sem participação nos resultados incluem passivos de contrato de investimento e são registados (i) inicialmente pelo seu justo valor deduzido dos custos de transação incorridos e (ii) subsequentemente ao custo amortizado, com base no método da taxa efetiva.

p) Impostos sobre o rendimento

Os impostos sobre lucros compreendem os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre lucros são reconhecidos em resultados, exceto quando estão relacionados com itens que são reconhecidos diretamente nos capitais próprios, caso em que são também registados por contrapartida dos capitais próprios. Os impostos diferidos reconhecidos nos capitais próprios decorrentes da reavaliação de ativos financeiros disponíveis para venda são posteriormente reconhecidos em resultados no momento em que forem reconhecidos em resultados os ganhos e perdas que lhes deram origem.

Os impostos correntes são os que se esperam que sejam pagos com base no resultado tributável apurado de acordo com as regras fiscais em vigor e utilizando a taxa de imposto aprovada ou substancialmente aprovada em cada jurisdição.

Os impostos diferidos são calculados, de acordo com o método do passivo com base no balanço, sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas à data de balanço em cada jurisdição e que se espera virem a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem.

Os impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias, com exceção das diferenças geradas por: i) o reconhecimento inicial do *goodwill*; ou ii) o reconhecimento inicial de ativos e passivos, que não resultem de uma concentração de atividades empresariais, e que à data da transação não afetem o resultado contabilístico ou fiscal. Os impostos diferidos ativos são reconhecidos apenas na medida em que seja expectável que existam lucros tributáveis no futuro capazes de absorver as diferenças temporárias dedutíveis (incluindo prejuízos fiscais reportáveis).

A Companhia procede, conforme estabelecido na IAS 12, à compensação dos ativos e passivos por impostos diferidos sempre que: (i) tenha o direito legalmente executável de compensar ativos por impostos correntes e passivos por impostos correntes; e (ii) os ativos e passivos por impostos diferidos se relacionarem com impostos sobre o rendimento lançados pela mesma autoridade fiscal sobre a mesma entidade tributável ou diferentes entidades tributáveis que pretendam liquidar passivos e ativos por impostos correntes numa base líquida, ou realizar os ativos e liquidar os passivos simultaneamente, em cada período futuro em que os passivos ou ativos por impostos diferidos se esperem que sejam liquidados ou recuperados.

q) Benefícios concedidos aos empregados

Plano de benefícios pós-emprego (benefício pós-emprego)

Em conformidade com o contrato coletivo de trabalho (CCT) vigente para o setor segurador cujo texto foi publicado no Boletim do Trabalho e Emprego (BTE) nº32, de 29 de agosto de 2008, com alterações posteriores publicadas no BTE nº 29, de 8 de agosto de 2009, a Companhia assumiu o compromisso de conceder aos seus empregados admitidos no setor até 22 de junho de 1995, prestações pecuniárias para complemento das reformas atribuídas pela Segurança Social.

As contribuições para o Fundo são determinadas de acordo com o respetivo plano técnico - atuarial e financeiro, o qual é revisto anualmente, de acordo com a técnica atuarial, e ajustado em função da atualização das pensões, da evolução do grupo de participantes e das responsabilidades a garantir, e, ainda, com a política prosseguida pela Companhia de cobertura total das responsabilidades actuarialmente determinadas, de acordo com o estabelecido na Norma n.º 5/2007 de 27 de abril.

Contudo, no dia 23 de dezembro de 2011, foi assinado um novo contrato coletivo de trabalho (novo CCT) entre a Associação Portuguesa de Seguradores (APS) e dois sindicatos representativos da classe profissional (STAS e SISEP). Este novo CCT foi posteriormente publicado no Boletim do Trabalho e Emprego n.º 2, de 15 de janeiro de 2012.

O novo CCT veio, entre outros aspetos, alterar o plano de benefícios de reforma do anterior CCT, passando o mesmo para um plano de contribuição definida com capital garantido. De acordo com o n.º 1 da cláusula 48º do novo CCT, "todos os trabalhadores no ativo em efetividade de funções, com contratos de trabalho por tempo indeterminado, beneficiarão de um plano individual de reforma, em caso de reforma por velhice ou por invalidez concedida pela Segurança Social, o qual substitui o sistema de pensões de reforma previsto no anterior contrato coletivo de trabalho". Ainda de acordo com o novo CCT no n.º 2 da cláusula 48º "o valor integralmente financiado das responsabilidades pelos serviços passados, calculado a 31 de dezembro de 2011, relativo às pensões de reforma por velhice devidas aos trabalhadores no ativo, admitidos até 22 de junho de 1995, que estavam abrangidos pelo disposto na cláusula 51.ª, n.º 4, do CCT, cujo texto consolidado foi publicado no Boletim do Trabalho e Emprego, n.º 32, de 29 de agosto de 2008, foi convertido em contas individuais desses trabalhadores, nos termos e de acordo com os critérios que estiverem previstos no respetivo fundo de pensões ou seguro de Vida, integrando o respetivo plano individual de reforma". Face ao exposto, o plano de benefícios definidos foi liquidado e o saldo das responsabilidades integralmente financiadas a 31 de dezembro de 2011 foi transferido para um plano individual de reforma, em 2012, para os trabalhadores que optaram por esta solução.

Tendo em conta o disposto na cláusula 49ª do novo CCT, a Companhia efetuará anualmente contribuições para o Plano Individual de Reforma ("PIR") de valor correspondente às percentagens indicadas na tabela seguinte, aplicadas sobre o ordenado base anual do trabalhador:

Ano civil	Contribuição para o PIR (%)
2012	1
2013	2,25
2014	2,5
2015	2,75
2016	3
2017 e seguintes	3,25

Este novo plano individual de reforma ("PIR") contém garantia de capital, quer no que respeita aos valores transferidos do plano anterior (contribuição inicial), como às entregas subsequentes efetuadas pela Companhia. Assim, atendendo à cláusula de garantia de capital associada ao PIR, a Companhia deverá efetuar contribuições adicionais se, o saldo da conta PIR for inferior à soma total das contribuições, sendo a respetiva entrega de montante igual à diferença entre as contribuições e o saldo do PIR.

Face à caducidade legal do CCT 2012, as Associadas mantiveram no exercício de 2016 os dois planos de pensões, sem qualquer alteração quanto ao plano de benefícios e/ou condições de admissibilidade, não se tendo registado qualquer transferência de Participantes entre os referidos planos.

Nos termos da aquisição da atividade de seguros do Grupo AXA pela Ageas, durante o ano 2016, houve necessidade de se proceder a algumas alterações no Fundo de Pensões AXA:

- Designação do Fundo e de algumas Associadas, de forma a incorporar a marca "Ageas";
- Extinção de algumas Associadas, por transferência de Participantes para outras Associadas;
- Transferência de algumas Associadas que não estão na esfera da "Ageas", para a gestão por outra Entidade gestora;
- Legislação ou regulamentação laboral aplicável.

Este processo ficou concluído em 2017.

Em 21 de junho de 2017 foi celebrado entre as empresas AGEAS Portugal - Companhia de Seguros de Vida S.A., AGEAS Portugal - Companhia de Seguros S.A. e AGEAS Portugal Services, A.C.E e o Sindicato dos Trabalhadores da Atividade Seguradora (STAS), Sindicato dos Profissionais dos Seguros de Portugal (SISEP) e o Sindicato Nacional dos Profissionais de Seguros e Afins (SINAPSA),um novo Acordo Coletivo de Trabalho (ACT), cujo texto foi publicado no Boletim de Trabalho e Emprego nº 37/2017 de 8 de Outubro de 2017.

O referido acordo substituiu todos os outros instrumentos de regulamentação coletiva que vigoraram nas empresas até à data da sua publicação. Estando os planos de pensões previstos no capítulo VIII do referido acordo.

Em 2017 procedeu-se à alteração do Contrato Constitutivo Ageas, alteração esta que visou incorporar as alterações introduzidas no Acordo Coletivo de Trabalho (ACT), nomeadamente:

a) Transferência como saldo inicial do Plano Individual de Reforma "PIR" do valor integralmente financiado das responsabilidades por serviços passados com referência a 31 de dezembro do ano anterior àquele em que tenha sido concedida a autorização da ASF para a alteração do presente contrato, a todos os Participantes que ainda se encontravam abrangidos pelo plano de pensões de benefício definido previsto no Contrato Coletivo de Trabalho publicado no boletim de Trabalho e do Emprego, nº 32 de 29/8/2008 (Plano de Benefício Definido – Antigo CCT) que transitem para o Plano Individual de Reforma. O valor da dotação inicial corresponde ao valor das responsabilidades por serviços passados com futuros complementos de reforma por velhice, reportada a 31 de dezembro de 2016, sem considerar decrementos por invalidez;
b) Manutenção da aplicação do plano de pensões de benefício definido previsto no Contrato Coletivo de Trabalho publicado no boletim de Trabalho e do Emprego nº 32 de 29/8/2008 (Plano de Benefício Definido – Antigo CCT) aos Participantes que ainda se encontravam abrangidos pelo referido plano de pensões, que à data de 31 de dezembro de 2017 tenham pelo menos 60 anos de idade, e que manifestem por escrito, no prazo de 60 dias a contar da publicação do ACT referido em 1) no Boletim de Trabalho e Emprego, a sua opção por esse regime de pré-reforma e reforma;

Em 31 de dezembro de 2019, foi introduzido um novo benefício a financiar pelo Fundo de Pensões Ageas que respeita ao pagamento dos encargos da entidade empregadora para financiar o plano de benefícios de saúde no período pós reforma. Este benefício é atribuído aos participantes que se reformem ao serviço dos associados, após a entrada em vigor do plano. O valor dos encargos é de 40 euros por mês (valores de 2019). Os encargos para financiamento do plano de benefícios de saúde serão anualmente atualizados pela variação no IPC (Índice de preços no consumidor) do ano anterior.

Em 31 de dezembro de 2019, foi ainda revista a forma de financiamento da atualização anual das pensões que passou a ficar a cargo do próprio fundo, em vez de ser garantida por rendas vitalícias.

Presentemente no mesmo Fundo de Pensões coexistem 2 Planos de Pensões: um Plano de Benefício Definido (constituído ao abrigo do anterior CCT) e um Plano Individual de Reforma PIR.

O Plano de Benefício Definido é complementar, mas independente das pensões atribuídas pela segurança social, não contributivo, com a definição de benefícios estipulada pelo anterior Contrato Coletivo de Trabalho da Atividade Seguradora, Contrato Constitutivo e de Gestão do Fundo.

O PIR prevê contribuições anuais futuras de 3,35% sobre os salários anuais efetivos, e tem garantia de capital de acordo com a cláusula 5 do Anexo II do Contrato Constitutivo.

No Plano de Benefício Definido, as responsabilidades da Companhia com pensões de reforma e pré-reforma são calculadas anualmente, na data de fecho de contas, com base no Método da Unidade de Crédito Projetada. A taxa de desconto utilizada neste cálculo foi determinada com base nas taxas de mercado associadas a obrigações de empresas de rating elevado, denominadas na moeda em que os benefícios serão pagos e com maturidade semelhante à data do termo das obrigações do fundo de pensões.

A Companhia determina o custo (proveito) líquido do juro do exercício relativo ao passivo (ativo) líquido do plano de benefício definido, aplicando a taxa de desconto usada na mensuração das responsabilidades desse plano no início do ano sobre o passivo (ativo) líquido no início do ano, tendo em consideração qualquer alteração do passivo (ativo) líquido ocorrido no exercício, resultante de contribuições efetuadas ou benefícios pagos.

Consequentemente, o custo (proveito) líquido do juro inclui o custo do juro relativo às responsabilidades do plano de benefício definido, líquido do retorno dos ativos do plano, ambos calculados usando a taxa de desconto igualmente aplicada na determinação das responsabilidades do plano de benefício definido.

Os desvios determinados anualmente em resultado de: (i) ganhos e perdas atuarias decorrentes da diferença entre os pressupostos atuariais utilizados e os valores reais obtidos ("ajustamentos de experiência"), e de alterações nesses pressupostos atuariais, e; (ii) ganhos e perdas resultantes da diferença entre o retorno considerado para os ativos do plano e a taxa de retorno real, são reconhecidos em outro rendimento integral.

A Companhia reconhece anualmente como custo na demonstração de resultados o montante que inclui: (i) custo do serviço corrente; (ii) custo (proveito) líquido do juro; (iii) custo serviço passado, e; (iv) efeitos de liquidação ou alterações ao plano.

O plano é financiado anualmente com contribuições da Companhia para cobrir responsabilidades projetadas com pensões, incluindo benefícios complementares, quando apropriado. O financiamento mínimo das responsabilidades é de 100% para as pensões em pagamento e 95% para os serviços passados do pessoal no ativo.

Em cada data de reporte a Companhia avalia, individualmente para cada plano, a recuperabilidade de qualquer excesso do fundo, baseado na perspetiva de futuras contribuições que possam ser necessárias e no direito incondicional ao recebimento desse excesso.

No caso de não serem esperados benefícios económicos futuros e não existir um direito incondicional ao recebimento, o ativo é abatido contra outro rendimento integral.

Prémio de permanência (Outros benefícios de longo prazo)

Ao abrigo do novo CCT, a cláusula 41ª contempla a obrigação de a Companhia atribuir aos colaboradores, mediante o cumprimento de determinados requisitos definidos na mesma cláusula, prémios de permanência pecuniários (colaboradores com idade inferior a 50 anos) ou a concessão de dias de licença com retribuição (colaboradores com idade superior ou igual a 50 anos).

Quando o trabalhador completar um ou mais múltiplos de cinco anos de permanência na Companhia terá direito a um prémio pecuniário de valor equivalente a 50% do seu ordenado efetivo mensal. Após o trabalhador completar 50 anos de idade e logo que verificados os períodos mínimos de permanência na empresa a seguir indicados, o prémio pecuniário é substituído pela concessão de dias de licença com retribuição em cada ano, de acordo com o esquema seguinte:

a) Três dias, quando perfizer 50 anos de idade e 15 anos de permanência na Companhia;
b) Quatro dias, quando perfizer 52 anos de idade e 18 anos de permanência na Companhia;
c) Cinco dias, quando perfizer 54 anos de idade e 20 anos de permanência na Companhia.

Os prémios de permanência são contabilizados pela Companhia de acordo com o IAS 19, como outros benefícios de longo prazo a empregados. O valor das responsabilidades da Companhia com estes prémios de permanência é estimado com base em métodos atuariais.

Em cada período, o aumento da responsabilidade com prémios de permanência, incluindo ganhos e perdas atuariais e custos de serviços passados, é reconhecido em resultados.

Seguro de saúde (benefício de curto prazo)

A Companhia concede um benefício de assistência médica anual aos colaboradores no ativo. Os custos com estes benefícios são registados em resultados no ano a que dizem respeito.

Bónus de desempenho (benefício de curto prazo)

As remunerações variáveis dos colaboradores são contabilizadas nos resultados do exercício a que respeitam. Os bónus são calculados de acordo com os resultados da empresa, dos departamentos organizacionais que a constituem e dos objetivos individuais.

Estimativa para férias e subsídio de férias (benefício de curto prazo)

Os encargos com férias e subsídio de férias dos empregados são registados quando se vence o direito aos mesmos e correspondem a 2 meses de remunerações e respetivos encargos, baseados nos valores do respetivo exercício. A respetiva estimativa encontra-se registada na rubrica "Acréscimos e diferimentos" do passivo.

r) Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

São reconhecidas provisões quando (i) a Companhia tem uma obrigação presente (legal ou decorrente de práticas passadas ou políticas publicadas que impliquem o reconhecimento de certas responsabilidades), (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido e (iii) quando possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

As provisões são desreconhecidas através da sua utilização, para as obrigações para as quais foram inicialmente constituídas.

Caso não seja provável o futuro dispêndio de recursos, trata-se de um passivo contingente. Os passivos contingentes são objeto de divulgação, a menos que a possibilidade da sua concretização seja remota.

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados quando for provável, mas não certa, a existência de um influxo económico futuro de recursos.

s) Reconhecimento de juros

Os resultados referentes a juros de instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado e dos ativos financeiros disponíveis para venda são reconhecidos nas rubricas de juros e proveitos similares utilizando o método da taxa efetiva. Os juros dos ativos financeiros ao justo valor através dos resultados são também incluídos na rubrica de juros e proveitos similares.

A taxa de juro efetiva é a taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro ou, quando apropriado, um período mais curto, para o valor líquido atual de balanço do ativo ou passivo financeiro.

Para o cálculo da taxa de juro efetiva são estimados os fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro (por exemplo opções de pagamento antecipado), não considerando, no entanto, eventuais perdas de crédito

futuras. O cálculo inclui as comissões que sejam parte integrante da taxa de juro efetiva, custos de transação e todos os prémios e descontos diretamente relacionados com a transação.

No caso de ativos financeiros ou grupos de ativos financeiros semelhantes para os quais foram reconhecidas perdas por imparidade, os juros registados em resultados são determinados com base na taxa de juro utilizada na mensuração da perda por imparidade.

t) Reconhecimento de rendimentos de serviços e comissões

O Rédito corresponde ao justo valor do montante recebido ou a receber, das transações realizadas com clientes no decurso normal da atividade da Companhia. O Rédito é registado líquido de quaisquer impostos, descontos comerciais e descontos financeiros atribuídos.

Na determinação do valor do rédito, a Companhia avalia para cada transação as obrigações de desempenho que assume perante os clientes, o preço da transação a afetar a cada obrigação de desempenho identificada na transação e a existência de condições de preço variáveis que podem originar acertos futuros ao valor do rédito registado, e para os quais a Companhia efetua a sua melhor estimativa.

O rédito é registado na conta de ganhos e perdas quando é transferido o controlo sobre o produto ou serviço para o cliente, ou seja, no momento a partir do qual o cliente passa a ter capacidade de gerir a utilização do produto ou serviço e obter todos os benefícios económicos remanescentes que lhe estão associados.

A Companhia considera que, atendendo à natureza do serviço que está associado às obrigações de desempenho assumidas, a transferência do controlo ocorre de forma continua ao longo do período contratual definido. A política de reconhecimento do rédito para as principais atividades desenvolvidas pela Companhia, são conforme segue:

Rédito de comissões dos contratos de investimento

Os rendimentos de comissões são reconhecidos à medida que os serviços são prestados e são reconhecidos em resultados no período a que se referem.

A remuneração da Companhia é constituída maioritariamente pelo valor das comissões de gestão sobre o valor dos contratos de investimento (*Unit Linked*), calculadas de acordo com as condições gerais de cada produto comercializado pela Companhia. As comissões são reconhecidas no período a que dizem respeito, independentemente da data do seu pagamento.

A especialização do rédito é apresentada como "Contas a receber por operações de seguro direto" na Demonstração da Posição Financeira.

u) Ativos sob direito de uso e passivos de locação (IFRS 16)

A IFRS 16 – "Locações" estabelece os princípios aplicáveis ao reconhecimento, à mensuração, à apresentação e à divulgação de contratos de locação. A Companhia reconhece contabilisticamente um passivo de locação e um ativo de "direito de uso", quando um contrato inclui o direito de controlar a utilização de um ativo identificado durante um certo período de tempo, em troca de uma retribuição, à exceção das locações com um período inferior a 12 meses ou das locações que incidam sobre ativos de valor reduzido, conforme isenção de reconhecimento prevista na IFRS 16. Para estas últimas a Companhia regista o pagamento das rendas em gastos do exercício quando devidas.

O passivo de locação corresponde ao valor atual das rendas a pagar durante o período de locação, descontado à taxa de juro implícita do contrato, caso a mesma esteja disponível, caso contrário é usada a taxa de juro incremental. O passivo deverá ser remensurado sempre que existirem alterações no contrato de locação que assim o justifiquem. Quando o passivo de locação é remensurado, a respetiva diferença é contabilizada por contrapartida do ativo de direito de uso, ou é registada em resultados se o valor contabilístico do ativo de direito de uso tiver sido reduzido para zero.

Os pagamentos considerados no apuramento do passivo de locação são: (i) pagamentos fixos, (ii) pagamentos variáveis dependentes de um índice ou taxa (caso os pagamentos considerados variáveis não dependam de um índice ou taxa, os mesmos devem ser reconhecidos na demonstração de resultados no momento em que são incorridos), e (iii) o montante relativo ao exercício da opção de compra, caso seja razoavelmente certo que será exercida.

O ativo sob direito de uso é mensurado inicialmente ao custo, correspondendo ao valor inicial do passivo de locação, ao valor das rendas pagas na data de entrada em vigor do contrato ou anterior, aos custos diretos iniciais incorridos, e aos custos de desmantelamento estimados para a restauração / desmantelamento do ativo objeto do contrato, sendo posteriormente depreciado pelo método linear, desde a data de início até ao fim da vida útil do ativo de direito de uso ou o término do prazo da locação. Será igualmente sujeito a teste de imparidade e ajustado caso sejam efetuadas remensurações no passivo de locação.

A Companhia usa a taxa implícita sempre que a mesma esteja disponível, através de cálculo ou porque a mesma se encontra definida no contrato e caso esta não esteja disponível usa a taxa incremental: taxa a que a Companhia obteria num financiamento de montante equivalente ao direito do uso, para o mesmo prazo e com as mesmas garantias.

A maturidade do contrato por definição é o termo do contrato definido contratualmente. No entanto, e uma vez que existem contratos em que o locador e/ou locatário podem estender ou terminar o respetivo contrato, o critério seguido é o seguinte:

a) Caso seja o locador quem detém a opção de extensão e/ou de cancelamento antecipado independentemente da probabilidade do exercício das mesmas, a data de termo do contrato a considerar deverá ser a data em que o contrato poderá ser cancelado pelo locador;
b) Nas operações em que é o locatário que tem a opção de extensão ou cancelamento, neste caso é avaliada a razoabilidade deste evento ocorrer por forma a determinar o horizonte temporal a considerar;
c) Numa situação em que ambas as partes têm a opção de extensão e/ou cancelamento antecipado, a data a definir para o termo do contrato deverá, no máximo, ser a data em que o locador tem a opção de cancelamento (sem que existam penalizações materiais).

O ativo sob direito de uso e o passivo de locação são reconhecidos na data de entrada em vigor do contrato, com base nos pressupostos da gestão relativamente às condições contratuais negociadas. Alterações às condições contratuais iniciais, por negociação subsequente com o locador, são registadas como modificações.

v) Ativos não correntes detidos para venda

A IFRS 5 – "Ativos não correntes detidos para venda e unidades operacionais descontinuadas" é aplicável a ativos isolados e também a grupos de ativos a alienar, através de venda ou outro meio, de forma agregada numa única transação, bem como todos os passivos diretamente associados a esses ativos que venham a ser transferidos na transação (denominados "grupos de ativos e passivos a alienar").

Os ativos não correntes, ou grupos de ativos e passivos a alienar são classificados como detidos para venda sempre que seja expectável que o seu valor de balanço venha a ser recuperado através de venda, e não de uso continuado, sendo transferidos pelo valor líquido contabilístico à data da reclassificação. Para que um ativo (ou grupo de ativos e passivos) seja classificado nesta rubrica é necessário o cumprimento dos seguintes requisitos:

a) A probabilidade de ocorrência da venda seja elevada;
b) O ativo esteja disponível para venda imediata no seu estado atual;
c) Exista expetativa de que a venda se venha a concretizar até um ano após a classificação do ativo nesta rubrica.

Os ativos registados nesta rubrica não são amortizados, sendo valorizados ao menor entre o custo de aquisição e o justo valor, deduzido dos custos a incorrer na venda. O justo valor destes ativos é determinado com base em avaliações de peritos. Caso o valor registado em balanço seja superior ao justo valor, deduzido dos custos de venda, são registadas perdas por imparidade na rubrica "Perdas de imparidade (líquidas de reversão)".

w) Resultados por ação

Os resultados por ação básicos são calculados dividindo o resultado líquido atribuível a acionistas da Companhia pelo número médio ponderado de ações ordinárias emitidas durante o ano.

Durante os exercícios de 2022 e 2021, a Companhia não detinha ações próprias ou outros instrumentos de capital ou dívida suscetíveis de originar o efeito de diluição.

x) Capital Social

As ações são classificadas como Capital Próprio quando não têm subjacente a obrigação de transferir dinheiro ou outros ativos. Os custos incrementais diretamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital são apresentados no Capital Próprio como uma dedução dos proveitos, líquidos de impostos.

y) Reservas de reavaliação

As reservas de reavaliação por ajustamentos no justo valor de ativos financeiros representam as mais e menos valias potenciais relativas aos ativos financeiros valorizado ao justo valor por reservas e ativos financeiros disponíveis para venda, líquidas da imparidade reconhecida em resultados no exercício e/ou em exercícios anteriores.

II.2 Principais estimativas contabilísticas e julgamentos relevantes utilizados na elaboração das demonstrações financeiras

Os IFRS estabelecem uma série de tratamentos contabilísticos e requerem que o Conselho de Administração efetue julgamentos e faça estimativas necessárias de forma a decidir qual o tratamento contabilístico mais adequado. As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pela Companhia são discutidas nesta nota com o objetivo de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afeta os resultados reportados da Companhia. Uma descrição alargada das principais políticas contabilísticas utilizadas pela Companhia é apresentada na Nota II.1 às demonstrações financeiras.

Considerando que em muitas situações existem alternativas ao tratamento contabilístico adotado pelo Conselho de Administração, os resultados reportados pela Companhia poderiam ser diferentes caso um tratamento diferente fosse escolhido. O Conselho de Administração considera que as escolhas efetuadas são apropriadas e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira da Companhia e das suas operações em todos os aspetos materialmente relevantes.

Os resultados das alternativas analisadas de seguida são apresentados apenas para um melhor entendimento das demonstrações financeiras e não têm intenção de sugerir que outras alternativas ou estimativas possam ser mais apropriadas.

Estimativas

Provisões técnicas e passivos financeiros relativos a contratos de seguro e de investimento

As provisões técnicas incluindo provisões para sinistros correspondem às responsabilidades futuras decorrentes dos contratos. As provisões técnicas relativas aos produtos vida tradicionais e rendas foram determinadas tendo por base vários pressupostos nomeadamente mortalidade, longevidade e taxa de juro, aplicáveis a cada uma das coberturas incluindo uma margem de risco e incerteza. Os pressupostos utilizados foram baseados na experiência passada da Companhia e do mercado. Estes pressupostos poderão ser revistos se for determinado que a experiência futura venha a confirmar a sua desadequação. As provisões técnicas decorrentes de contratos de seguro incluem (1) provisão matemática de contratos vida, (2) provisão para participação nos resultados (incluindo participação nos resultados a atribuir), (3) provisão para prémios não adquiridos, (4) provisão para sinistros reportados e não reportados incluindo as despesas de regularização respetivas, e (5) provisão para compromissos de taxa - teste de adequação das responsabilidades.

Quando existem sinistros provocados ou contra os tomadores de seguro, qualquer montante pago ou que se estima vir a ser pago pela Companhia é reconhecido como perda nos resultados. A Companhia estabelece provisões para pagamento de sinistros decorrentes dos contratos de seguro.

Na determinação das provisões técnicas decorrentes de contratos de seguro e de investimento com participação nos resultados discricionária, a Companhia avalia periodicamente as suas responsabilidades utilizando metodologias atuariais e tomando em consideração as coberturas de resseguro respetivas. As provisões são revistas periodicamente por atuários qualificados..

As provisões para sinistros não representam um cálculo exato do valor da responsabilidade, mas sim uma estimativa resultante da aplicação de técnicas de avaliação atuariais. Estas provisões estimadas correspondem à expectativa da Companhia de qual será o custo último de regularização dos sinistros, baseado numa avaliação de factos e circunstâncias conhecidas nessa data, numa revisão dos padrões históricos de regularização, numa estimativa das tendências em termos de frequência da sinistralidade, teorias sobre responsabilidade e outros fatores. Variáveis na determinação da estimativa das provisões podem ser afetadas por eventos internos e/ou externos nomeadamente alterações nos processos de gestão de sinistros, inflação e alterações legais. Muitos destes eventos não são diretamente quantificáveis, particularmente numa base prospetiva. Adicionalmente, poderá existir uma diferença temporal significativa entre o momento da ocorrência do evento seguro (sinistro) e o montante em que este evento é reportado à Companhia. As provisões são revistas regularmente e através de um processo contínuo à medida que informação adicional é recebida e as responsabilidades vão sendo liquidadas.

Ver adicionalmente as Notas 22 e 27, assim como a Nota 33 “Gestão de riscos” com as análises de sensibilidade.

Justo valor de ativos e passivos ao justo valor

O justo valor é baseado em cotações de mercado, quando disponíveis, e na ausência de cotação é determinado com base na utilização de preços de transações recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado ou com base em metodologias de avaliação, baseadas em técnicas de fluxos de caixa futuros descontados considerando as condições de mercado, o valor temporal, a curva de rentabilidade e fatores de volatilidade.

Estas metodologias requerem a utilização de pressupostos ou julgamentos na estimativa do justo valor.

Consequentemente, a utilização de diferentes metodologias ou de diferentes pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo, poderia originar resultados financeiros diferentes daqueles reportados.

Ver adicionalmente as Notas 16 e 17, assim como a Nota 33 "Gestão de riscos" com as análises de sensibilidade.

Imparidade dos ativos financeiros disponíveis para venda

A Companhia determina que existe imparidade nos seus ativos financeiros disponíveis para venda quando existe uma desvalorização continuada ou de valor significativo no seu justo valor abaixo do respetivo custo de aquisição, ou quando tenha identificado um evento com impacto nos cash flows futuros estimados dos ativos.. A determinação de uma desvalorização continuada ou de valor significativo requer julgamento, baseado em informação relevante disponível, incluindo a volatilidade normal dos preços dos instrumentos financeiros.

Deste modo, para instrumentos de capital, considerando a elevada volatilidade do mercado, um declínio (i) de 25% no justo valor relativamente ao custo de aquisição é considerado pela Companhia como uma desvalorização significativa e (ii) que persista por mais de 12 meses é assumido como uma desvalorização prolongada. Para títulos de dívida, considera-se que os mesmos estão em situação de imparidade quando existe evidência objetiva que um ou mais eventos têm um impacto nos cash flows futuros estimados destes ativos.

Adicionalmente, as avaliações são obtidas através de preços de mercado ou de modelos de avaliação os quais requerem a utilização de determinados pressupostos ou julgamento no estabelecimento de estimativas de justo valor.

Metodologias alternativas e a utilização de diferentes pressupostos e estimativas, poderá resultar num nível diferente de perdas por imparidade reconhecidas, com o consequente impacto nos resultados da Companhia.

Ver adicionalmente a Nota 11, assim como a Nota 33 "Gestão de riscos" com as análises de sensibilidade.

Pensões e outros benefícios a empregados

A determinação das responsabilidades por pensões de reforma requer a utilização de pressupostos e estimativas, incluindo a utilização de projeções atuariais, rentabilidade estimada dos investimentos e outros fatores que podem ter impacto nos custos e nas responsabilidades do plano de pensões.

Alterações a estes pressupostos podem ter um impacto significativo nos valores determinados.

Ver adicionalmente a Nota 23.

Imparidade dos ativos de longo prazo

Os ativos tangíveis e intangíveis são revistos para efeitos de imparidade quando existem factos ou circunstâncias que indicam que o seu valor líquido não é recuperável.

Considerando, as incertezas quanto à determinação do valor de recuperação líquido dos ativos tangíveis e intangíveis pelo facto de se basear na melhor informação disponível à data, as alterações dos pressupostos poderão resultar em impactos distintos na determinação do nível de imparidade e consequentemente nos resultados da Companhia.

Ver adicionalmente as Notas 19 e 21.

Impostos sobre os lucros

A determinação dos impostos sobre os lucros requer determinadas interpretações e estimativas. Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no exercício.

De acordo com a legislação fiscal em vigor, as Autoridades Fiscais têm a possibilidade de rever o cálculo da matéria coletável efetuado pela Companhia durante um período de quatro anos ou durante o período de reporte dos prejuízos fiscais quando superior, contados a partir do exercício a que respeitam, no caso de existirem prejuízos fiscais reportáveis. Desta forma, é possível que haja correções à matéria coletável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal. No entanto, é convicção do Conselho de Administração da Companhia, de que não haverá correções significativas aos impostos sobre lucros registados nas demonstrações financeiras.

Ver adicionalmente a Nota 25.

II.3 Segmentos de Gestão

A atividade desta Companhia é exercida em 3 segmentos básicos de negócio e num segmento geográfico correspondente ao território Português.

O relato por segmento em 2022 e 2021 é como se segue, em euros:

Eur

	2022				2021			
	Contratos de seguro	Contratos de investimento	Contratos UL	Total	Contratos de seguro	Contratos de investimento	Contratos UL	Total
Prémios adquiridos líquidos de resseguro	57.969.535	17.934.477	-	75.904.012	57.985.263	19.499.818	4.030	77.489.111
Comissões de contratos de seguro e operações considerados para efeitos contabilísticos como contratos de investimento ou como contratos de prestação de serviços	(564)	-	1.353.677	1.353.113	-	-	745.818	745.818
Custos com sinistros, líquidos de resseguro	(46.557.960)	(38.390.708)	(51.686)	(85.000.354)	(49.017.735)	(44.203.897)	(19.326.964)	(112.548.596)
Outras provisões técnicas, líquidas de resseguro	1.250.000	1.747.616	-	2.997.616	-	-	18.375.759	18.375.759
Provisão matemática do ramo vida, líquida de resseguro	2.931.613	18.357.945	-	21.289.558	3.469.036	23.176.609	12.178	26.657.823
Participação nos resultados, líquida de resseguro	(1.866.057)	(392.451)	-	(2.258.509)	(3.043.260)	(173.891)	-	(3.217.151)
Custos e gastos de exploração líquidos	(15.575.593)	(2.546.408)	(823.872)	(18.945.874)	(13.791.199)	(2.032.407)	(889.742)	(16.713.348)
Rendimentos	10.162.312	1.969.349	3.121.235	15.252.896	7.607.166	4.875.235	4.192.357	16.674.758
Gastos financeiros	(908.003)	(741.214)	(501.975)	(2.151.191)	(781.071)	(784.869)	(625.050)	(2.190.990)
Ganhos líquidos de ativos financeiros	1.649.736	37.488	(3.103.255)	(1.416.032)	907.629	114.722	(2.854.307)	(1.831.957)
Diferenças de câmbio	0	-	(17.980)	(17.980)	-	-	(23.625)	(23.625)
Perdas de imparidade, líquidas de reversão	(28.200)	-	-	(28.200)	(30.221)	(18.395)	-	(48.616)
Outros rendimentos/gastos técnicos, líquidos de resseguro	-	-	-	-	(185.940)	(37.687)	(8)	(223.635)
Ganhos e perdas de associadas e empreendimentos conjuntos contabilizados pelo método da equivalência patrimonial	457.882	-	-	457.882	280.635	(39.482)	-	241.153
Margem técnica	**9.484.701**	**(2.023.906)**	**(23.856)**	**7.436.938**	**3.400.303**	**375.756**	**(389.554)**	**3.386.505**
Proveito dos investimentos				1.303.735				1.171.057
Mais/(menos) valias realizadas				982.640				4.357.191
Despesas gerais				(34.487)				(48.526)
Outros proveitos/(custos) não técnicos				264.184				(512.755)
Resultado não técnico				**2.516.072**				**4.966.967**
Resultado antes de impostos				**9.953.010**				**8.353.472**

II.4 Notas à demonstração dos resultados

Nota 1 Prémios adquiridos, líquidos de resseguro

Os prémios brutos emitidos são analisados como segue:

		Eur
	2022	2021
Contratos de seguro	60.035.061	59.988.927
Contratos de investimento com participação nos resultados discricionária	17.934.477	19.499.819
Contratos de investimento Unit Linked	-	4.030
Prémios brutos emitidos	**77.969.538**	**79.492.776**
Contratos de seguro	(2.065.526)	(2.003.665)
Prémios resseguro cedido	**(2.065.526)**	**(2.003.665)**
Prémios brutos emitidos líquidos de resseguro	**75.904.012**	**77.489.111**

Os prémios brutos emitidos incluem prémios de contratos com risco de seguro significativo e de contratos sem risco de seguro significativo, mas com participação nos resultados discricionária, os quais são mensurados de acordo com o IFRS 4.

		Eur
	2022	2021
Prémios brutos emitidos de seguro directo		
Relativos a contratos individuais	50.537.734	52.968.498
Relativos a contratos de grupo	27.431.804	26.524.278
	77.969.538	**79.492.776**
Periódicos	62.086.093	61.781.690
Não periódicos	15.883.446	17.711.085
	77.969.538	**79.492.776**
De contratos sem participação nos resultados	5.683.152	4.769.237
De contratos com participação nos resultados	72.286.386	74.719.509
De contratos em que o risco de investimento é suportado pelo tomador de seguro	-	4.030
	77.969.538	**79.492.776**
Prémios de resseguro cedido	**2.065.526**	**2.003.665**
Resultado resseguro cedido	**383.717**	**(611.094)**

A Companhia utiliza o resseguro como um método para garantir que o risco proveniente das responsabilidades com contratos é mantido dentro dos níveis de apetite ao risco e otimizado de um ponto de vista de risco/retorno e capital. Para além da transferência e mitigação de risco, o resseguro contém ainda um conjunto de outros benefícios, como a otimização do capital, a melhoria de fluxos de caixa e os serviços adicionais fornecidos pelos resseguradores (incluindo o conhecimento, o apoio na definição do preço, nova informação de mercado, entre outros).

Nota 2 Comissões de contratos de seguro e operações consideradas para efeito contabilísticos como contratos de investimento ou como contratos de prestação de serviços

As comissões de contratos de seguro e operações considerados para efeitos contabilísticos como contratos de investimento, incluem os encargos de aquisição sobre os prémios, as penalizações por resgate (se aplicável) e de encargos de gestão aplicáveis a contratos de puro investimento.

No ano de 2022 e 2021 foram registados os seguintes valores:

		Eur
	2022	2021
Comissões de gestão	1.353.113	745.818
Total	**1.353.113**	**745.818**

Nota 3 Custos com sinistros, líquidos de resseguro

Os custos com sinistros do ramo são analisados como segue:

								Eur
	2022				2021			
	Contratos de seguro	Contratos de investimento	Contratos Unit Linked	Total	Contratos de seguro	Contratos de investimento	Contratos Unit Linked	Total
Sinistros pagos								
Montantes brutos	49.787.874	38.762.731	-	88.550.605	50.062.867	45.939.780	16.549.718	112.552.367
Parte dos resseguradores	(2.683.445)	-	-	(2.683.445)	(1.771.174)	-	-	(1.771.174)
	47.104.429	**38.762.731**	**-**	**85.867.160**	**48.291.693**	**45.939.780**	**16.549.718**	**110.781.193**
Variação da provisão para sinistros								
Montantes brutos	(1.168.776)	(604.487)	-	(1.773.263)	96.597	(1.888.417)	2.730.799	938.979
Parte dos resseguradores	234.202	-	-	234.202	378.603	-	-	378.603
	(934.574)	**(604.487)**	**-**	**(1.539.061)**	**475.200**	**(1.888.417)**	**2.730.799**	**1.317.582**
Total antes custos imputados	**46.169.855**	**38.158.244**	**-**	**84.328.099**	**48.766.893**	**44.051.363**	**19.280.517**	**112.098.775**
Custos com Sinistros (imputados)				672.255				449.822
Total				**85.000.354**				**112.548.597**

Os montantes pagos de contratos de seguro de Unit Linked não têm vencimentos (2021: 11.978.391 euros), resgates (2021: 3.363.082 euros) nem capitais por morte ou invalidez (2021: 1.208.245 euros) devido à reclassificação dos contratos de seguro de Unit Linked para contratos de investimento.

Nota 4 Provisão matemática, outras provisões técnicas e participação nos resultados, líquidas resseguro

Na rubrica de outras provisões técnicas, líquidas de resseguro (ver adicionalmente Nota 22), estão registadas as variações das provisões técnicas de produtos onde o risco de investimento é suportado pelo tomador de seguro, relativamente a contratos em que existe risco de seguro, de acordo com a IFRS4.

A rubrica provisão matemática do ramo Vida, líquida de resseguro (ver adicionalmente Nota 22), considera a variação das responsabilidades da Companhia com contratos de seguro do ramo Vida e contratos de investimento com participação nos resultados descricionária.

A rubrica de participação nos resultados, líquida de resseguro, respeita (i) ao acréscimo de responsabilidades da Companhia relativo aos montantes estimados atribuíveis aos tomadores de seguros em contratos de seguro do ramo Vida e contratos de investimento com participação nos resultados (ver adicionalmente a Nota 20) e ii) às valias potenciais de títulos já alienados que foram atribuídos no exercício.

A variação da provisão matemática, outras provisões técnicas e a variação da participação nos resultados são analisadas como segue:

Eur

	2022			
	Contratos de seguro	Contratos de investimento	Contratos Unit Linked	Total
Variação da provisão matemática	2.931.613	18.357.945	-	21.289.558
Outras provisões técnicas, líquidas de resseguro	1.250.000	1.747.616	-	2.997.616
	4.181.613	20.105.561	-	24.287.174
Variação da provisão para participação nos resultados, líquida de resseguro	(1.866.057)	(392.451)	-	(2.258.508)
Total	**2.315.556**	**19.713.110**	**-**	**22.028.666**

Eur

	2021			
	Contratos de seguro	Contratos de investimento	Contratos UL	Total
Variação da provisão matemática	3.469.036	23.176.609	12.178	26.657.823
Outras provisões técnicas, líquidas de resseguro	-	-	18.375.759	18.375.758
	3.469.036	23.176.608	18.387.937	45.033.581
Variação da provisão para participação nos resultados, líquida de resseguro	(3.043.260)	(173.891)	-	(3.217.151)
Total	**425.776**	**23.002.717**	**18.387.937**	**41.816.430**

Nota 5 Custos e gastos de exploração líquidos

Os custos e gastos de exploração líquidos do ramo vida são analisados como segue:

Eur

	2022			
	Contratos de seguro	Contratos de investimento	Contratos Unit Linked	Total
Custos de aquisição				
Comissões	2.824.772	135.452	242.450	3.202.674
Alocados	5.399.525	1.429.400	444.289	7.273.214
	8.224.297	1.564.852	686.739	10.475.888
Custos de aquisição diferidos	1.802.996	104.938	-	1.907.934
Custos administrativos				
Comissões	29.761	-	-	29.761
Alocados	5.518.537	876.620	137.134	6.532.291
	5.548.298	876.620	137.134	6.562.052
Total	**15.575.591**	**2.546.410**	**823.873**	**18.945.874**

Eur

	2021			
	Contratos de seguro	Contratos de investimento	Contratos Unit Linked	Total
Custos de aquisição				
Comissões	2.603.611	146.173	42.397	2.792.181
Alocados	5.035.035	943.374	310.190	6.288.599
	7.638.646	1.089.547	352.587	9.080.780
Custos de aquisição diferidos	1.367.991	93.120	426.021	1.887.132
Custos administrativos				
Comissões	43.299	-	-	43.299
Alocados	4.741.263	849.738	111.136	5.702.137
	4.784.562	849.738	111.136	5.745.436
Total	**13.791.199**	**2.032.405**	**889.744**	**16.713.348**

Os custos por natureza (custos indiretos) são primeiro contabilizados pela sua natureza e posteriormente imputados, tendo por base uma chave de repartição, a custos de aquisição, a custos administrativos, a custos com sinistros, a custos com investimentos e a custos de gestão de fundos de pensões (ver Nota 13).

A metodologia de imputação utilizada para 2022 foi consistente com aquela adotada em 2021.

Nota 6 Rendimentos

O rendimento das ações (dividendos) é contabilizado no momento do recebimento. Quanto ao rendimento das obrigações e outros títulos, procede-se à sua especialização independentemente do momento do seu recebimento.

Os rendimentos por categoria de ativos financeiros são analisados como se segue:

Eur

	2022			2021		
	Afetos	Não Afetos	Total	Afetos	Não Afetos	Total
De juros de ativos financeiros não valorizados ao justo valor						
Rendimentos de ativos financeiros disponíveis para venda	11.605.316	1.123.627	12.728.943	12.378.814	929.931	13.308.746
Rendimentos de depósitos bancários	(23.941)	(69.670)	(93.611)	(24.880)	(5.746)	(30.626)
	11.581.376	1.053.956	12.635.332	12.353.936	924.184	13.278.119
De outros						
Rendimentos de ativos financeiros ao justo valor por via de resultados	3.689.823	132.919	3.822.743	4.328.735	127.135	4.455.870
Rendimentos de depósitos bancários	(18.304)	-	(18.304)	(7.913)	-	(7.913)
Rendimentos de terrenos e edifícios	-	116.860	116.860	-	119.739	119.739
Rendimentos de ativos financeiros disponíveis para venda	-	-	-	-	-	-
	3.671.520	249.779	3.921.299	4.320.822	246.873	4.567.695
Total	**15.252.896**	**1.303.735**	**16.556.631**	**16.674.757**	**1.171.057**	**17.845.815**

Nota 7 Gastos financeiros

Os gastos financeiros no exercício de 2022 e 2021 são analisados como se segue:

Eur

	2022			2021		
	Afetos	Não Afetos	Total	Afetos	Não Afetos	Total
De outros	2.151.192	34.487	2.185.679	2.190.990	48.526	2.239.516
	2.151.192	34.487	2.185.679	2.190.990	48.526	2.239.516

Os valores registados como Outros são relativos aos custos imputados à função investimentos (ver Nota 13).

Nota 8 Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros não valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas

Os ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros não valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas são analisados como segue:

Eur

	2022			2021		
	Ganhos	(Perdas)	Total	Ganhos	(Perdas)	Total
Afetos						
Dívida pública	3.889.731	(9.238.553)	(5.348.822)	122.872	(2.241)	120.631
Obrigações de outros emissores	61.859	(1.192.097)	(1.130.238)	22.106	(73.049)	(50.943)
Ações e fundos de investimento	11.453.003	(3.296.398)	8.156.605	906.605	-	906.605
Não Afetos						
Dívida pública	205.489	-	205.489	1.495	-	1.495
De investimentos disponíveis para venda	**15.610.082**	**(13.727.048)**	**1.883.034**	**1.053.078**	**(75.290)**	**977.788**
Outros títulos	9.679	-	9.679	46.060	-	46.060
De passivos financeiros valorizados a custo amortizado	**9.679**	**-**	**9.679**	**46.060**	**-**	**46.060**
Total	**15.619.761**	**(13.727.048)**	**1.892.713**	**1.099.138**	**(75.290)**	**1.023.848**

Ver adicionalmente a nota 17 - Ativos disponíveis para venda e empréstimos e contas a receber.

Nota 9 Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros valorizados ao justo valor através ganhos e perdas

Os ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas são analisados como segue:

Eur

	2022			2021		
	Ganhos	(Perdas)	Total	Ganhos	(Perdas)	Total
Afetos						
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo	38.016.541	(54.577.660)	(16.561.118)	1.208.559	(4.417.362)	(3.208.803)
Ações e outros títulos de rendimento variável	50.398.372	(57.983.265)	(7.584.893)	2.468.232	(253.955)	2.214.277
Passivos Financeiros - contratos de investimento	21.485.729	(442.973)	21.042.756	943.118	(2.802.900)	(1.859.781)
	109.900.643	(113.003.898)	(3.103.255)	4.619.909	(7.474.217)	(2.854.307)
Não afetos						
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo	228.727	(355.931)	(127.204)	29.061	(118.474)	(89.413)
De ativos e passivos financeiros classificados no reconhecimento inicial a justo valor através de ganhos e perdas	**110.129.370**	**(113.359.829)**	**(3.230.459)**	**4.648.970**	**(7.592.691)**	**(2.943.720)**

Ver adicionalmente a nota 16 - Ativos financeiros classificados no reconhecimento inicial ao justo valor através de ganhos e perdas. Os Passivos Financeiros - contratos de investimento incluem os rendimentos dos investimentos, bem como os ganhos e perdas de passivos financeiros decorrentes dos contratos de *unit linked (ver nota 27)*.

Nota 10 Diferenças de câmbio

As diferenças de câmbio no montante de Euro 17.980 (2021: Euro 23.625) dizem respeito a uma perda cambial relativa a depósitos à ordem.

Nota 11 Imparidade (líquida de reversões)

A imparidade (líquida de reversões) é analisada como se segue:

		Eur
	2022	2021
De ativos financeiros disponíveis para venda (ver nota 17)	28.200	48.616
De devedores por operações de seguro direto e de resseguro (ver Nota 24)	(51.295)	(2.183)
Total imparidade	**(23.095)**	**46.433**

Entre 2022 e 2021, a imparidade de títulos evoluiu como se segue:

		Eur
	2022	2021
Saldo inicial	1.059.846	1.011.230
Reforço	28.200	740.946
Libertação	960.059	692.331
Saldo final	**127.987**	**1.059.846**

Os movimentos de reforço refletem as novas imparidades registadas no ano (2022: Euro 28.200) e a libertação decorre da venda dos investimentos em imparidade (2022: Euro 960.059).

Nota 12 Outros rendimentos/gastos

Os outros rendimentos/gastos técnicos, líquidos de resseguro, incluem um montante de Euro 223.635 em 2021, não apresentando valor em 2022.

Adicionalmente "outras provisões" agrega o montante de Euro 356.859, decorrente de um processo em contencioso.

A rubrica Outros rendimentos/gastos, são analisados conforme se segue:

		Eur
	2022	2021
Ofertas a clientes	(159.498)	(11.562)
Correções relativas a anos anteriores	(3.372)	(11.078)
Gastos financeiros	(56.626)	(45.254)
Outros	(128.783)	(73.262)
Total gastos	**(348.279)**	**(141.157)**
Correções relativas a anos anteriores	11.463	6.022
Outros rendimentos	192.847	390.199
Total rendimentos	**204.310**	**396.221**
Total	**(143.969)**	**255.064**

Em "Outros rendimentos" incluem-se entre outros os montantes faturados relativos ao exercício de funções suporte (atividades financeiras, logísticas, cobranças, etc.) efetuadas pela companhia a outras empresas do grupo Ageas.

Nota 13 Custos e gastos por natureza a imputar

Os custos e gastos por natureza a imputar são analisados como segue:

		Eur
	2022	2021
Custos com sinistros (ver nota 3)	672.256	449.824
Custos de exploração		
Custos de aquisição (ver nota 5)	3.962.640	4.542.599
Custos administrativos (ver nota 5)	6.532.291	5.702.137
	10.494.931	10.244.736
Custos com investimentos (ver nota 7)		
Alocados à Conta Técnica	2.151.191	2.190.990
Alocados à Conta Não Técnica	34.487	48.526
	2.185.678	2.239.516
Outros custos não alocados	-	-
Total	**13.352.865**	**12.934.076**

Os custos administrativos (excluindo amortizações do exercício) atingiram cerca de 11,7 milhões de euros, uma diminuição de 2,8% face ao período homólogo, essencialmente como consequência da diminuição dos custos com pessoal de 6,4% (- 400 mil euros) decorrente da redução das remunerações variáveis. Relativamente aos FSE, de relevar que o aumento de 3,5% está relacionado com o aumento tanto dos fees de auditoria bem como dos custos relacionados com o novo edifício.

O detalhe dos custos por natureza a imputar é apresentado como se segue:

		Eur
	2022	2021
Gastos com pessoal		
Remunerações - pessoal	3.731.926	3.777.937
Remunerações - órgãos sociais	848.012	1.032.996
Encargos sobre remunerações	904.531	926.380
Seguros obrigatórios	101.353	66.540
Benefícios pós emprego (nota 25)	200.235	186.045
Gastos de ação social	179.152	205.092
Outros gastos	(25.707)	148.639
	5.939.502	6.343.629

O número médio de trabalhadores no ano de 2022 é de 77 (2021: 74).

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 não existiram créditos concedidos pelo Grupo aos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal.

		Eur
	2022	2021
Fornecimentos e serviços externos		
Trabalhos especializados	4.310.411	3.740.639
Publicidade e propaganda	460.472	687.868
Vigilância e segurança	31.936	43.209
Limpeza, higiene e conforto	21.883	72.273
Deslocações e estadas	81.332	53.961
Rendas e alugueres	44.091	119.269
Conservação e reparação	32.407	40.370
Despesas de representação	(8.715)	(9.561)
Impressos	41	3.292
Avenças e honorários	(50.867)	19.048
Quotizações	19.513	17.600
Eletricidade	1.369	5.070
Gastos com cobrança de prémios	13.867	12.545
Outros	288.832	262.402
	5.246.572	5.067.985

		Eur
	2022	2021
Depreciações de ativos tangíveis e imóveis		
Edifícios	24.623	22.956
Ativos tangíveis	111.104	54.812
Ativos sob direito de uso	90.374	325.455
	226.101	403.223
Amortizações dos ativos intangíveis		
Software	1.449.485	514.451
Total	**1.675.586**	**917.674**

		Eur
	2022	2021
Impostos e taxas		
Taxas ASF	51.723	56.288
Taxas IMI	24.621	36.812
Licenças	15	30
Outros impostos e taxas	6.390	-
	82.749	93.130

		Eur
	2022	2021
Outros		
Outras provisões	78.337	(84.891)
Juros suportados	20.724	-
Comissões	309.401	295.407
	408.462	210.516

Os serviços prestados pelos Revisores Oficiais de Contas estão registados nas rubricas de trabalhos especializados e decompõem-se como se segue:

				Eur
	2022		**2021**	
	Despesas	Faturados	Despesas	Faturados
PwC				
Certificação Legal de contas 2020	-	2.214	5.535	19.772
Certificação Legal de contas 2021	-	16.912	67.650	50.738
Certificação Legal de contas 2022	154.058	121.524	-	-
Auditoria reporte trimestral ao grupo 2020	-	-	-	3.690
Auditoria reporte trimestral ao grupo 2021	-	3.690	3.690	-
Auditoria reporte trimestral ao grupo 2022	3.690	-	-	-
Serviços de garantia de fiabilidade sobre o reporte prudencial 2020	-	-	-	18.573
Serviços de garantia de fiabilidade sobre o reporte prudencial 2021	-	22.140	22.140	-
Serviços de garantia de fiabilidade sobre o reporte prudencial 2022	25.092	-	-	-
Outros serviços distintos de auditoria 2020	-	-	-	2.952
Outros serviços distintos de auditoria 2021	-	2.952	2.952	-
Total	**182.840**	**169.432**	**101.967**	**95.725**

II.5 Notas ao balanço

Nota 14 Caixa e seus equivalentes

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o saldo desta conta refere-se a depósitos bancários e é analisado por banco como segue:

		Eur
	2022	2021
Bankinter	100.000	-
BCP	13.024.132	18.302.523
BNP	498.595	999.874
CGD	791.554	971.506
NVB	691.763	351.611
Total	**15.106.044**	**20.625.513**

Nota 15 Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos

Os investimentos financeiros nas filiais, associadas e empreendimentos conjuntos encontram-se valorizados pelo método de equivalência patrimonial, conforme definido na política contabilística II.1.g).

A posição a 31 de dezembro de 2022 e 2021 é analisada como segue:

Empresa	Natureza da participação financeira	Sede	Fração de Capital Detida	Valor Participação a 31/12/2022	Ano aquisição
Go Classique, S.A.	Empreendimento conjunto	Lisboa	13,3%	1.766.713	2021
Cais Office - Investimentos Imobiliários, S.A.	Empreendimento conjunto	Lisboa	22,0%	4.533.206	2021
Campolide XXI - Investimentos Imobiliários, S.A.	Empreendimento conjunto	Lisboa	22,0%	6.708.672	2021
Go Porto, S.A.	Empreendimento conjunto	Lisboa	22,0%	7.332.600	2020
ANCPG 2 - Investimentos Imobiliários, S.A	Empreendimento conjunto	Lisboa	13,3%	3.571.988	2020
H2Care, S.A.	Empreendimento conjunto	Lisboa	13,3%	2.474.763	2019
ANCPG - Investimentos Imobiliários, S.A	Empreendimento conjunto	Lisboa	13,3%	6.304.307	2019
ANCPG 4 - Investimentos Imobiliários, S.A	Empreendimento conjunto	Lisboa	13,3%	1.178.385	2019
Ageas Portugal Services, ACE	Empreendimento conjunto	Lisboa	0,0%	-	2017
Go Cravel, S.A.	Empreendimento conjunto	Lisboa	22,0%	1.430.000	2022
SPPP - Praça Principe Perfeito, S.A.	Empreendimento conjunto	Lisboa	22,0%	18.278.870	2022
Total 2022				**53.579.503**	

Empresa	Natureza da participação financeira	Sede	Fração de Capital Detida	Valor Participação a 31/12/2021	Ano aquisição
Go Classique, S.A.	Empreendimento conjunto	Lisboa	13,3%	1.743.421	2021
Cais Office - Investimentos Imobiliários, S.A.	Empreendimento conjunto	Lisboa	22,0%	4.435.948	2021
Campolide XXI - Investimentos Imobiliários, S.A.	Empreendimento conjunto	Lisboa	22,0%	6.520.669	2021
Go Porto, S.A.	Empreendimento conjunto	Lisboa	22,0%	6.549.221	2020
ANCPG 2 - Investimentos Imobiliários, S.A	Empreendimento conjunto	Lisboa	13,3%	3.508.914	2020
H2Care, S.A.	Empreendimento conjunto	Lisboa	13,3%	2.496.486	2019
ANCPG - Investimentos Imobiliários, S.A	Empreendimento conjunto	Lisboa	13,3%	6.180.208	2019
ANCPG 4 - Investimentos Imobiliários, S.A	Empreendimento conjunto	Lisboa	13,3%	1.143.997	2019
Ageas Portugal Services, ACE	Empreendimento conjunto	Lisboa	0,0%	-	2017
Total 2021				**32.578.864**	

*Os indicadores financeiros das participadas da Companhia detalhados em cima, têm por base das demonstrações financeiras ajustadas para efeitos de determinação do método de equivalência patrimonial (MEP)

A H2Care foi constituída em 2018, tendo por única acionista a Ocidental Companhia Portuguesa de Seguros de Vida, S.A., com um capital de Euro 50.000, com valor nominal de Euro 1. Esta Sociedade propõe-se ser um veículo para a componente de investimento imobiliário dentro do Grupo Ageas. Em 18 dezembro de 2019, a H2Care celebrou a escritura de compra de um edifício na Rua Castilho 2A, 2, 4, Lisboa.

Em 2019, foi deliberado um aumento de capital na H2Care, a realizar por quatro novas acionistas, passando assim o capital para Euro 100.000: a Ocidental Companhia Portuguesa de Seguros de Vida, S.A. entra com Euro 21.700 (passando a deter 71.700 ações), a Ageas Portugal – Companhia de Seguros de Vida, S.A. entra com Euro 13.300 (equivalente a 13.300 ações), a Ageas Portugal – Companhia de Seguros, S.A., entra com Euro 9.500 (equivalente a 9.500 ações), a Ocidental – Companhia Portuguesa de Seguros S.A., entra com Euro 4.200 (equivalente a 4.200 ações) e a Médis – Companhia Portuguesa de Seguros de Saúde, S.A., entra com Euro 1.300 (equivalente a 1.300 ações). Ainda em 2019, ocorreu a realização de prestações suplementares em dinheiro gratuitas no montante de Euro 18.500.000, por parte de todas as acionistas da Sociedade na proporção das respetivas participações sociais na Sociedade. Em 2021, foi aprovado a realização de prestações suplementares em dinheiro e gratuitas no valor total de Euro 700.000, por parte de todos os acionistas da Sociedade.

Enquadrado na estratégia do grupo Ageas no âmbito do investimento imobiliário a ANCPG, a ANCPG 4 e a ANCPG 2 foram adquiridas pelo Grupo Ageas, em 2019 e 2020, tendo as seguinte estrutura acionista: a Ocidental – Companhia Portuguesa de Seguros de Vida S.A com 71,70% (correspondente a 35.850 ações), a Ageas Portugal – Companhia de Seguros de Vida, S.A. com 13,30% (correspondente a 6.650 ações), a Ageas Portugal – Companhia de Seguros, S.A. com 9,50% (correspondente na 4.750 ações), a Ocidental – Companhia Portuguesa de Seguros, S.A., com 4,20% (correspondente a 2.100 ações) e a Médis – Companhia Portuguesa de Seguros de Saúde, S.A. com 1,30% (correspondente a 650 ações). Estas empresas propõem-se ser veículos das suas acionistas para a componente de investimento imobiliário.

A atividade da ANCPG iniciou-se em 3 de fevereiro de 2015 e consiste na aquisição e promoção imobiliária e opera unicamente no mercado português. A Sociedade é proprietária de um edifício de escritórios situado na Rua de Entrecampos, Nº 28 em Lisboa, sendo este utilizado para arrendamento.

A atividade da ANCPG 4 iniciou-se a 4 de novembro de 2016 e consiste na aquisição e promoção imobiliária e opera unicamente no mercado português. A Sociedades é proprietária de um imóvel situado na Rua Alfredo Guisado, nº 8, 10 e 10-A, freguesia de Benfica, em Lisboa, sendo este unicamente utilizado para arrendamento.

A ANCPG 2 – Investimentos Imobiliários, S.A. foi constituída em 3 de fevereiro de 2015 com capital social no valor de 50.000,00 Euros, com valor nominal de Euro 1, totalmente realizado. Durante o ano de 2015 a ANCPG 2 – Investimentos Imobiliários, S.A. adquiriu o prédio sito na Avenida D. João II, Lote 11601, no Parque das Nações, em Lisboa. O edifício possui 13 pisos acima do solo para escritórios, o rés do chão com loja e 4 pisos em cave para estacionamento e arrumos.

A Go Porto, S.A foi constituída em novembro de 2018 e propõe-se ser um veículo dos seus acionistas para a componente de investimento imobiliário. No ano de 2019 foi feita a aquisição de um terreno em Ramalde, sendo que o lançamento da obra de construção do edifício, que será a nova sede da Ageas Portugal na cidade do Porto, foi efetuado mesmo no final de 2019.

Em 15 de abril 2020, os estatutos da Go Porto foram alterados, bem como a distribuição do capital para outros entidades do Grupo Ageas e em cumprimento do acordado a 9 de dezembro de 2019 entre as cinco acionistas da Sociedade ("*Partnership Agreement for Real Estate Investments*"), incluindo a alteração do objeto social. Essas Sociedades são: Ocidental – Companhia Portuguesa de Seguros de Vida, S.A., Ageas Portugal – Companhia de Seguros de Vida, S.A.,Ocidental – Companhia Portuguesa de Seguros, S.A. e a Médis – Companhia Portuguesa de Seguros de Saúde, S.A..

Em novembro de 2021, foi aprovado e realizado, pelos membros do Conselho de Administração da Go Porto, mediante contrato de compra e venda de ações e transferência de prestações suplementares entre as seguradoras, a alteração da distribuição do capital social da Sociedade, no valor de Euro 1.000.000, de acordo com a nova chave de alocação de capital social em vigor para as sociedades veículo para investimentos imobiliários. Assim, o capital da da Go Porto ficou distribuído da seguinte forma: a Sociedade Ocidental – Companhia Portuguesa de Seguros de Vida, S.A. passou a deter uma participação social de 50% (face aos 71.7% detidos anteriormente), a Sociedade Ocidental – Companhia Portuguesa de Seguros, S.A. passou a deter uma participação social de 8% (face aos 4.2% detidos anteriormente), a Sociedade Ageas Portugal – Companhia de Seguros de Vida, S.A. passou a deter uma participação social de 22% (face aos 13.3% detidos anteriormente), a Sociedade Ageas Portugal – Companhia de Seguros, S.A. passou a deter uma participação social de 20% (face aos 9.5% detidos anteriormente) e a Sociedade Médis – Companhia Portuguesa de Seguros de Saúde, S.A. passou a deter 0% (face aos 1.3% detidos anteriormente). Na mesma data, foi aprovado a realização de novas prestações suplementares, no montante total de Euro 27.100.000, por parte de todas as acionistas da Sociedade na proporção das novas participações sociais, ou seja, nas seguintes proporções: 50% pela Ocidental Vida, 22% pela Ageas Vida, 20% pela Ageas Seguros e 8% pela Ocidental Seguros. Foi aprovado que as referidas prestações suplementares, no montante de 27.100.000 euros, fossem sendo prestadas mediante solicitação da Administração. A primeira tranche ficou deliberado em ata da Assembleia Geral de novembro de 2021 que seria imediatamente entregue, no valor de realização de Euro 19.000.000

(conforme proporção do capital social). A segunda tranche foi solicitada em março de 2022, com a entrega de Euro 4.100.000, novamente conforme proporção do capital social).

A GO Classique, S.A, foi constituída em 28 de maio de 2021 com capital social no valor de Euro 100.000, com valor nominal de Euro 1, tendo a seguinte estrutura acionista: a Ocidental – Companhia Portuguesa de Seguros de Vida S.A com 71.7% (correspondente a 71.700 ações), a Ageas Portugal – Companhia de Seguros de Vida, S.A. com 13.3% (correspondente a 13.300 ações), a Ageas Portugal – Companhia de Seguros, S.A. com 9.5% (correspondente na 9.500 ações), a Ocidental – Companhia Portuguesa de Seguros, S.A., com 4.2% (correspondente a 4.200 ações) e a Médis – Companhia Portuguesa de Seguros de Saúde, S.A. com 1.3% (correspondente a 1.300 ações). Esta Sociedade propõe-se ser um veículo das suas acionistas para a componente de investimento imobiliário. Durante o ano de 2021 a GO Classique, S.A. adquiriu o prédio situado na Rua Alexandre Herculano, nº23 em Lisboa através de escritura de compra e venda assinada em julho de 2021. Os acionistas da Sociedade nessa data realizaram prestações suplementares no montante de Euro 12.900.000, com o propósito de dotar a Sociedade de fundo de maneio necessário para a aquisição do imóvel.

A Cais Office - Investimentos Imobiliários, S.A. foi constituída em 30 de dezembro de 2003 com capital social no valor de Euro 50.000, com valor nominal de Euro 1, totalmente realizado. Enquadrado na estratégia do grupo Ageas no âmbito do investimento imobiliário a Cais Office foi adquirida pelo Grupo Ageas, em escritura realizada no dia 20 de julho de 2021, tendo a seguinte estrutura acionista: a Ocidental – Companhia Portuguesa de Seguros de Vida S.A com 50% (correspondente a 25.000 ações), a Ageas Portugal – Companhia de Seguros de Vida, S.A. com 22% (correspondente a 11.000 ações), a Ageas Portugal – Companhia de Seguros, S.A. com 20% (correspondente a 10.000 ações) e a Ocidental – Companhia Portuguesa de Seguros, S.A., com 8% (correspondente a 4.000 ações). A Cais Office – Investimentos Imobiliários S.A. propõe-se ser um veículo das suas acionistas para a componente de investimento imobiliário. O imóvel situa-se na Esplanada Dom Carlos I, Lote 234 – Parque das Nações, freguesia de Santa Maria dos Olivais.

A Campolide XXI – Investimentos Imobiliários, S.A. foi constituída em 26 de fevereiro de 2008 com capital social no valor de Euro 150.000, com valor nominal de Euro 5. A Campolide XXI adquiriu um lote de terreno, na Rua de Campolide 372, em Lisboa com vista a desenvolver o projeto imobiliário "Campolide XXI", destinado ao arrendamento no mercado de escritórios.

Enquadrado na estratégia do grupo Ageas no âmbito do investimento imobiliário a Campolide XXI foi adquirida pelo Grupo Ageas, em escritura realizada no dia 07 de dezembro de 2021, tendo a seguinte estrutura acionista: a Ocidental – Companhia Portuguesa de Seguros de Vida S.A com 50,00% (correspondente a 15.000 ações), a Ageas Portugal – Companhia de Seguros de Vida, S.A. com 22,00% (correspondente a 6.600 ações), a Ageas Portugal – Companhia de Seguros, S.A. com 20,00% (correspondente na 6.000 ações)e a Ocidental – Companhia Portuguesa de Seguros, S.A., com 8,00% (correspondente a 2.400 ações). A Campolide XXI, Investimentos Imobiliários S.A. propõe-se ser um veículo das suas acionistas para a componente de investimento imobiliário.

Em fevereiro de 2022 foi adquirida a SPPP ao Grupo Martinhal, empresa que detinha o Edificio Tejo (situado na Praça do Príncipe Perfeito, Nº2, Lisboa), o qual passou a constituir a Sede do Grupo Ageas Portugal em Lisboa. A Ageas Vida detém cerca de 22% das ações, sendo as restantes detidas pela Ageas Seguros e pela Ocidental Vida.

A Go Cravel foi constituída em 18 de novembro 2022, com um capital de 100.000euros, tendo como única acionista a Ocidental Vida. Em 22 de novembro de 2022, foi realizado um alargamento às restantes empresas do Grupo, tendo a seguinte estrutura acionista passado a ser: Ocidental – Companhia Portuguesa de Seguros de Vida S.A com 50,00%, a Ageas Portugal – Companhia de Seguros de Vida, S.A. com 22,00% e a Ageas Portugal – Companhia de Seguros, S.A. com 28,00%, representando um aumento de capital de 6.400.000euros A GO CRAVEL, S.A., Investimentos Imobiliários S.A. propõe-se ser um veículo das suas acionistas para a componente de investimento imobiliário. Esta dotação de fundo teve em vista a aquisição do imóvel onde se encontra o Pingo Doce in V. N. Gaia, que ocorreu em dezembro de 2022.

A Companhia é membro do seguinte empreendimento conjunto: Ageas Portugal Services, ACE. Os empreendimentos conjuntos são agrupamentos sem capital social conforme definido nos respetivos estatutos e em que a Companhia foi considerada membro. A imputação de custos relativamente aos empreendimentos conjuntos - ACE/AEIE, referidos acima, os quais prestam serviços partilhados a entidades do grupo Ageas, varia em função dos trabalhos realizados para cada um dos seus membros, não existindo por isso percentagens fixas de participação.

Os investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos, encontram-se relevados no Anexo III – Inventário de títulos.

O registo contabilístico das participações é feito pelo método de equivalência patrimonial, com variações em resultados.

A informação financeira resumida das filiais, associadas e empreendimentos conjuntos, incluindo as quantias agregadas de ativos, passivos e resultados, em referência a 2022 e valorizados com base nas demonstrações financeiras de novembro de 2021, apresenta-se como se segue:

Posição em 30.11.2022 *Eur*

Entidade	H2Care	ANCPG	ANCPG 4	ANCPG 2	Go Classique	ACE	Go Porto	Cais Office	Campolide XXI	SPPP	Go Cravel
Ativo não Corrente	17.641.292	43.410.625	8.675.909	24.216.882	12.447.556	37.577	29.688.317	20.344.467	29.429.687	77.842.462	-
Ativo Corrente	1.102.007	7.167.982	1.328.439	3.059.376	1.047.865	16.325.771	3.705.015	1.074.396	1.691.156	7.406.231	100.000
Total ativo	18.743.299	50.578.607	10.004.347	27.276.259	13.495.421	16.363.348	33.393.332	21.418.862	31.120.842	85.248.693	100.000
Passivo não Corrente	-	2.646.528	978.707	52.141	90.586	15.881	-	540.855	217.061	48.546	-
Passivo Corrente	136.059	531.273	165.605	367.066	121.274	16.590.771	63.376	272.528	409.819	2.114.376	-
Total passivo	136.059	3.177.801	1.144.313	419.207	211.860	16.606.652	63.376	813.383	626.880	2.162.922	-
Capital Próprio	18.607.240	47.400.807	8.860.034	26.857.052	13.283.562	(243.304)	33.329.956	20.605.480	30.493.962	83.085.771	100.000
Vendas e serviços prestados	550.315	2.455.381	582.915	1.658.392	638.759	61.402.557	497.239	1.104.982	1.233.105	4.661.414	-
Resultado líquido do exercício	(163.332)	933.102	258.553	474.238	175.130	-	(237.682)	442.079	527.543	842.653	-
Total do rendimento integral	(163.332)	933.102	258.553	474.238	175.130	-	(237.682)	442.079	527.543	842.653	-

Eur

Entidade	H2Care	ANCPG	ANCPG 4	ANCPG 2	Go Classique	Go Porto	Cais Office	Campolide XXI	SPPP	Go Cravel	Total
% Participação Financeira 2022	13%	13%	13%	13%	13%	22%	22%	22%	22%	22%	n.a.
Valor Participação Financeira 2022	2.474.763	6.304.307	1.178.385	3.571.988	1.766.713	7.332.600	4.533.206	6.708.672	18.278.870	1.430.000	53.579.503
Impacto MEP 2022	(21.723)	124.102	34.388	63.073	23.292	(118.624)	51.930	116.060	185.384	-	457.882
% Participação Financeira 2021	13%	13%	13%	13%	13%	22%	22%	22%	22%	22%	n.a.
Valor Participação Financeira 2021	2.496.486	6.180.208	1.143.997	3.508.914	1.743.421	6.549.221	4.435.948	6.520.669	6.520.669	6.520.669	32.578.864
Impacto MEP 2021	(24.937)	114.804	32.362	43.243	14.421	(6.636)	67.896	-	-	-	241.153

Posição em 30.11.2021 *Eur*

Entidade	H2Care	Go Porto	ANCPG	ANCPG 4	ANCPG 2	Go Classique	Cais Office	Campolide XXI	ACE
Ativo não Corrente	18.196.771	30.064.320	44.527.769	8.812.028	24.814.628	12.727.842	20.718.912	29.588.094	43.108.953
Ativo Corrente	648.205	2.251.014	5.368.145	951.670	1.893.013	558.573	533.461	630.502	12.252.861
Total ativo	18.844.976	32.315.334	49.895.914	9.763.699	26.707.641	13.286.415	21.252.373	30.218.596	55.361.814
Passivo não Corrente	-	-	2.738.879	999.838	-	90.586	540.855	-	505.885
Passivo Corrente	74.404	2.847.696	689.330	162.379	324.827	87.397	552.599	579.192	55.105.987
Total passivo	74.404	2.847.696	3.428.209	1.162.217	324.827	177.984	1.093.454	579.192	55.611.872
Capital Próprio	18.770.572	29.467.638	46.467.705	8.601.481	26.382.814	13.108.431	20.158.919	29.639.404	(250.058)
Vendas e serviços prestados	-	-	2.357.256	582.289	1.491.019	269.132	369.234	-	49.269.132
Resulatdo líquido do exercício	(187.497)	(36.743)	863.191	243.323	324.561	108.431	93.642	-	-
Total do rendimento integral	(187.497)	(36.743)	863.191	243.323	324.561	108.431	93.642	-	-

(*) Para efeitos do cálculo do impacto do MEP deve ser incluído o resultado entre o período de 1 a 31 de dezembro de 2020, no valor negativo de (236.766)

Os indicadores financeiros das participadas da Companhia detalhados em cima, têm por base as demonstrações financeiras provisórias e ajustadas para efeitos de determinação do método de equivalência patrimonial (MEP). No entanto, não é expectável que existam alterações materiais que possam impactar as demonstrações financeiras da Companhia.

Nota 16 Ativos financeiros classificados no reconhecimento inicial ao justo valor através de ganhos e perdas

Encontram-se classificados nesta rubrica títulos que, como consequência da aplicação da IAS 39 e de acordo com a opção tomada e a estratégia documentada de gestão do risco (i) são geridos e o seu desempenho é avaliado numa base de justo valor e/ou (ii) que contêm instrumentos financeiros derivados embutidos.

Como referido anteriormente, os investimentos afetos a produtos em que o risco é suportado pelos tomadores de seguro, estão considerados ao justo valor e classificados como ativos financeiros classificados no reconhecimento inicial a justo valor através de ganhos e perdas.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o saldo desta conta é analisado como segue:

Euro

	2022				2021			
	Custo	Valias*	Juro decorrido	Total	Custo	Valias*	Juro decorrido	Total
Dívida pública	39.628.389	7.420.982	285.265	47.334.635	45.523.417	3.416.775	299.006	49.239.197
Outros emissores	31.453.315	6.227.496	42.284	37.723.095	54.453.226	8.915.544	61.094	63.429.864
Unidades de participação de fundos de investimento imobiliário	34.498.322	20.084.833	-	54.583.156	41.233.097	2.246.226	-	43.479.323
	105.580.026	**33.733.311**	**327.549**	**139.640.886**	**141.209.740**	**14.578.545**	**360.100**	**156.148.385**

*Valias acumuladas desde a data de aquisição

Dos quais:		
Nível 1	103.147.299	94.152.759
Nível 2	36.493.587	61.995.626
	139.640.886	**156.148.385**

Ver adicionalmente a nota 9 - Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros valorizados ao justo valor através ganhos e perdas onde consta as valias do ano.

Nota 17 Ativos disponíveis para venda e empréstimos e contas a receber

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os instrumentos financeiros classificados como disponíveis para venda são desagregados como se segue:

Eur

	2022					
	Custo amortizado (1)	Valias não realizadas	Imparidade	Justo Valor	Juros a receber	Total
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
Dívida pública	387.768.556	(20.657.451)	-	367.111.105	5.887.317	372.998.422
Outros emissores	115.859.383	(6.244.236)	-	109.615.147	950.661	110.565.809
	503.627.939	(26.901.687)	-	476.726.252	6.837.979	483.564.231
Ações e fundos de investimento	17.567.521	1.110.827	-	18.678.348	-	18.678.348
Outros títulos de rendimento variável	10.879.796	32.134	-	10.911.930	-	10.911.930
Total	**532.075.255**	**(25.758.726)**	**-**	**506.316.529**	**6.837.979**	**513.154.508**

(1) Ou custo de aquisição no caso de ações e outros títulos de rendimentos variável

Dos quais:	
Nível 1	504.670.633
Nível 2	8.353.975
Nível 3	129.900
	513.154.508

Eur

	2021					
	Custo amortizado (1)	Valias não realizadas	Imparidade	Justo Valor	Juros a receber	Total
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
Dívida pública	365.926.770	57.859.896	-	423.786.666	7.262.284	431.048.950
Outros emissores	173.219.313	3.159.706	-	176.379.018	1.217.028	177.596.047
	539.146.083	61.019.602	-	600.165.684	8.479.313	608.644.997
Ações e fundos de investimento	2.913.180	5.373.388	(1.023.056)	7.263.512	-	7.263.512
Outros títulos de rendimento variável	28.346.856	7.034.522	(36.790)	35.344.588	-	35.344.588
Total	**570.406.118**	**73.427.511**	**(1.059.846)**	**642.773.784**	**8.479.313**	**651.253.097**

(1) Ou custo de aquisição no caso de ações e outros títulos de rendimentos variável

Dos quais:	
Nível 1	647.278.479
Nível 2	2.865.682
Nível 3	1.108.936
	651.253.097

Os movimentos ocorridos no exercício relativos a perdas por imparidade nos ativos financeiros disponíveis para venda encontram-se detalhados na Nota 11.

O saldo da Reserva de reavaliação por ajustamento no justo valor decompõe-se como se segue:

		Eur
	2022	2021
Valia potencial dos títulos em carteira (1)	**(25.758.726)**	**73.427.512**
Positiva	7.374.581	73.735.701
Negativa	(33.133.307)	(308.189)
Parte das valias potencias imputáveis aos tomadores de seguro (2)	**606.790**	**(24.272.309)**
Outros valores na Reserva de reavaliação por ajustamento no justo valor (3)	**256.290**	**256.290**
Reserva de reavaliação por ajustamento no justo valor (4=1+2+3)	**(24.895.646)**	**49.411.493**

Na rubrica de empréstimos concedidos e contas a receber, na subrubrica de outros, encontram-se registados os seguintes valores:

a) 22,3 milhões de Euros relativos a empréstimos subordinados concedidos à Ageas Portugal – Companhia de Seguros, S.A., concedidos em 2015 e 22 milhões de Euros relativos a empréstimos subordinados concedidos à Ageas Portugal – Companhia de Seguros, S.A., concedidos em 2014.
b) 18,8 milhões de Euros relativos a empréstimos hipotecários concedidos à FMP BV A5 (14,1 milhões Euros em 2021).
c) 249 mil Euros de empréstimos sobre apólices (243 mil Euros em 2021).

O detalhe destes empréstimos subordinados apresenta-se conforme quadro abaixo:

DESCRIÇÃO	***Emp. Sub. sem prazo***	***Emp. Sub. sem prazo***	***Emp. Sub. com prazo***	***Emp. Sub. com prazo***
MONTANTE	11.000.000	2.700.000	11.000.000	19.600.000
PRAZO	n.a.	n.a.	10 anos	10 anos
INÍCIO	04/12/2014	28/12/2015	04/12/2014	28/12/2015
FIM	n.a.	n.a.	04/12/2024	28/12/2025
TAXA	E3M + 2,93% + 1% (após 10 anos)	E3M + 3,23%	E3M + 1,89%	E3M + 2,26%

Nota 18 Terrenos e edifícios

O modelo de valorização aplicado aos imóveis de rendimento é o modelo do custo amortizado previsto na IAS 40. O modelo de valorização aplicado aos imóveis de serviço próprio é o modelo do custo amortizado, previsto na IAS 16. Em ambos os casos são efetuados testes de imparidade.

As reintegrações são calculadas com base no método das quotas constantes, tendo em conta o número de anos de vida útil de cada imóvel. A vida útil dos imóveis foi estimada, imóvel a imóvel, por perito independente.
Todos os edifícios classificados como de rendimento estão parciais ou totalmente arrendados a terceiros, resultando daí uma compensação financeira pela ocupação do seu espaço.

As vidas úteis estimadas para os imóveis em balanço situam-se entre os 30 e 50 anos.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o saldo desta conta é analisado como segue:

Eur

	2022		
	Terrenos e edifícios de rendimento		
	Terrenos	Edifícios	Total
Custo de aquisição			
Saldo em 31 de dezembro de 2021	489.006	1.100.379	1.589.385
Benfeitorias	-	- 78.449	78.449
Alienações	-	(174.974)	(174.974)
Saldo em 31 de dezembro de 2022	489.006	1.003.853	1.492.859
Depreciações			
Saldo em 31 de dezembro de 2021	-	(408.764)	(408.764)
Depreciações do exercício		(24.624)	(24.624)
Alienações		42.231	42.231
Saldo em 31 de dezembro de 2022	-	(391.157)	(391.157)
Saldo líquido a 31 de dezembro de 2021	**489.006**	**691.615**	**1.180.621**
Saldo líquido a 31 de dezembro de 2022	**489.006**	**612.696**	**1.101.702**

Eur

	2021		
	Terrenos e edifícios de rendimento		
	Terrenos	Edifícios	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2020	489.006	1.067.692	1.556.698
Benfeitorias	-	- 32.687	32.687
Saldo em 31 de dezembro de 2021	489.006	1.100.379	1.589.385
Depreciações			
Saldo em 31 de dezembro de 2020	-	(385.808)	(385.808)
Depreciações do exercício		(22.955)	(22.955)
Saldo em 31 de dezembro de 2021	-	(408.764)	(408.764)
Saldo líquido a 31 de dezembro de 2020	**489.006**	**681.884**	**1.170.890**
Saldo líquido a 31 de dezembro de 2021	**489.006**	**691.615**	**1.180.621**

O justo valor dos terrenos e edifícios de rendimento é de Euro 5.645.000 (2021: Euro 5.308.000).

Em 31 de Dezembro de 2020 o saldo da rubrica "Ativos não correntes detidos para venda e unidades operacionais descontinuadas" refere-se ao imóvel sito na rua Fernando Tomás, no Porto, que não foi alienado até final de 2020, por não reunir todas as condições negociadas para a venda. Este imóvel foi transferido da rubrica de Terrenos e edifícios de rendimento para Ativos não correntes detidos para venda no final do mês de dezembro de 2020, com a assinatura do contrato de promessa de venda (ver nota 24).

A escritura de venda foi realizada em janeiro de 2021, gerando uma mais valia de Euro 4.445.109 nos resultados de 2021(Ganhos e perdas de ativos não correntes (ou grupos para alienação) classificados como detidos para venda).
Em 2022 as vendas de imóveis geraram valias de Euro 904.354 (Ganhos líquidos de ativos não financeiros que não estejam classificados como ativos não correntes detidos para venda e unidades operacionais descontinuadas).

Os valores incluídos na conta de ganhos e perdas relativos a imóveis são os seguintes:

		Eur
	2022	2021
Rendimentos de terrenos e edifícios de rendimento (ver Nota 6)	116.860	119.739
Reparações, manutenções e outras despesas	(52.489)	(67.247)
Amortizações	(24.624)	(22.956)
	39.747	29.536

Nota 19 Outros ativos tangíveis e inventários

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o saldo desta conta é analisado como segue:

		Eur
	2022	2021
Equipamento		
Equipamento informático	254.052	3.401
Equipamento administrativo	244.582	247.474
Outro equipamento	185.333	183.470
Instalações interiores	30.560	30.560
Outros ativos tangíveis	1.123.135	1.113.320
	1.837.661	1.578.225
Amortizações acumuladas	(1.593.980)	(1.570.117)
Saldo líquido	**243.681**	**8.108**
Inventários	1.554	1.554

O movimento nesta rubrica em 2022 foi o seguinte:

							Eur
	Equipamento informático	Equipamento administrativo	Outro equipamento	Instalações interiores	Outros ativos tangíveis	Inventários	Total
Custo de aquisição							
Saldo em 31 de dezembro de 2021	3.401	247.474	183.470	30.560	1.113.320	1.554	1.579.779
Aquisições	6.911	-	-	-	919	-	7.830
Abates/ Transferências	-	(2.893)	-	-	-	-	(2.893)
Ativos em compropriedade ACE	243.740	-	1.863	-	8.896	-	254.499
Saldo em 31 de dezembro de 2022	254.052	244.582	185.333	30.560	1.123.135	1.554	1.839.215
Amortizações							
Saldo em 31 de dezembro de 2021	(3.401)	(245.929)	(183.162)	(30.560)	(1.107.065)	-	(1.570.117)
Amortizações do exercício	(20.219)	1.347	1.367	-	(4.890)	-	(22.395)
Abates/ Transferências	-	-	(1.468)	-	-	-	(1.468)
Saldo em 31 de dezembro de 2022	(23.620)	(244.582)	(183.263)	(30.560)	(1.111.956)	-	(1.593.980)
Saldo líquido 31 de dezembro 2021	**-**	**1.545**	**308**	**-**	**6.255**	**1.554**	**9.662**
Saldo líquido 31 de dezembro 2022	**230.432**	**-**	**2.070**	**-**	**11.179**	**1.554**	**245.235**

O movimento nesta rubrica em 2021 foi o seguinte:

Eur

	Equipamento informático	Equipamento administrativo	Outro equipamento	Instalações interiores	Outros ativos tangíveis	Inventários	Total
Custo de aquisição							
Saldo em 31 de dezembro de 2020	3.401	247.474	183.470	30.560	1.113.320	7.254	1.585.479
Abates/ Transferências	-	-	-	-	-	(5.700)	(5.700)
Saldo em 31 de dezembro de 2021	3.401	247.474	183.470	30.560	1.113.320	1.554	1.579.779
Amortizações							
Saldo em 31 de dezembro de 2020	(3.399)	(245.568)	(183.162)	(29.832)	(1.107.065)	-	(1.569.025)
Amortizações do exercício	(2)	(362)	-	(728)	-	-	(1.091)
Saldo em 31 de dezembro de 2021	(3.401)	(245.929)	(183.162)	(30.560)	(1.107.065)	-	(1.570.117)
Saldo líquido 31 de dezembro 2020	**2**	**1.907**	**308**	**728**	**6.255**	**7.254**	**16.454**
Saldo líquido 31 de dezembro 2021	**-**	**1.545**	**308**	**-**	**6.255**	**1.554**	**9.662**

As vidas úteis dos ativos fixos tangíveis são as seguintes:

Ativos Fixos Tangíveis	Nº anos
Equipamento administrativo	8
Máquinas e ferramentas	8
Equipamento informático	3 a 5
Instalações interiores	10 a 15
Outras imobilizações corpóreas	8 a 10

No ano de 2022, e no seguimento do reposicionamento do agrupamento complementar de empresas Ageas Portugal Services, ACE, procedeu-se à transferência dos ativos para os membros, nomeadamente: Ageas Seguros, Ageas Vida, Ocidental Vida, Médis e Ageas Pensões.

Esta transferência de ativos ocorreu de acordo com um modelo de compropriedade que permite a utilização partilhada dos referidos ativos. De referir que esta transferência não gerou qualquer rendimento na demonstração de resultados do APS, tendo a transferência dos ativos para os associados, permitido reduzir de forma muito significativa a divida às diferentes Entidades do Grupo.

Nota 20 Ativos sob direito de uso e passivos de locação

A IFRS 16 é a nova norma que passa a definir o registo contabilístico das locações, quer na ótica do locador, quer na ótica do locatário, introduzindo um novo regime contabilístico para o locatário, que determina o registo de um direito de uso sobre os ativos em locação e um passivo de locação relativo às rendas a pagar, para todos os contratos de locação.

A Companhia procedeu à análise de todos os contratos que contém o uso de ativos de forma a identificar as condições subjacentes, ao período do contrato, à natureza das rendas a pagar e às taxas de juro implícitas nos contratos.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o saldo desta conta é analisado como segue:

			Eur
	Edifícios	Material de transporte	Total
Valor bruto			
Saldo em 31 de dezembro de 2021	1.276.492	222.457	1.498.949
Aquisições	89.944	131.830	221.774
Abates	-	(7.925)	(7.925)
Saldo em 31 de dezembro de 2022	1.366.436	346.362	1.712.798
Amortizações			
Saldo em 31 de dezembro de 2021	(1.224.856)	(77.924)	(1.302.781)
Amortizações do exercício	(90.374)	(85.771)	(176.145)
Abates	-	-	-
Transferências	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2022	(1.315.231)	(163.695)	(1.478.926)
Saldo em 31 de dezembro de 2021	**51.636**	**144.533**	**196.169**
Saldo em 31 de dezembro de 2022	**51.205**	**182.667**	**233.872**

O movimento do ano, nos passivos de locações, foi o seguinte:

	Eur
Saldo em 31 de dezembro de 2021	199.899
Aquisição de novos contratos	221.774
Pagamento de prestações	(177.769)
Saldo em 31 de dezembro de 2022	243.904

Nota 21 Ativos intangíveis

A Ageas Vida considerou como ativos intangíveis, as despesas de desenvolvimento de software.

Os ativos estão reconhecidos ao custo de aquisição amortizado. As amortizações são efetuadas de acordo com o período de vida útil esperada destes ativos, pelo método das quotas constantes.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o saldo desta conta é analisado como segue:

		Eur
	2022	2021
Software	13.271.112	6.444.669
Imobilizado em curso	4.803.345	5.975.348
	18.074.457	12.420.017
Amortizações acumuladas	(6.275.025)	(4.211.646)
Saldo líquido	**11.799.432**	**8.208.371**

O movimento nesta rubrica em 2022 foi como se segue:

			Eur
	Software	Ativos intangíveis em curso	Total
Custo de aquisição			
Saldo em 31 de dezembro de 2021	6.444.669	5.975.348	12.420.017
Aquisições	-	3.416.846	3.416.846
Abates/ Transferências	6.145.632	(6.145.632)	-
Ativos em compropriedade ACE	680.811	1.556.783	2.237.594
Saldo em 31 de dezembro de 2022	13.271.112	4.803.345	18.074.457
Amortizações			
Saldo em 31 de dezembro de 2021	(4.211.646)	-	(4.211.646)
Amortizações do exercício	(1.449.485)	-	(1.449.485)
Ativos em compropriedade ACE	(613.894)	-	(613.894)
Saldo em 31 de dezembro de 2022	(6.275.025)	-	(6.275.025)
Saldo líquido em 31 de dezembro 2021	**2.233.023**	**5.975.348**	**8.208.371**
Saldo líquido em 31 de dezembro 2022	**6.996.087**	**4.803.345**	**11.799.432**

No ano de 2022, e no seguimento do reposicionamento do agrupamento complementar de empresas Ageas Portugal Services, ACE, procedeu-se à transferência dos ativos para os membros, nomeadamente: Ageas Seguros, Ageas Vida, Ocidental Vida, Médis e Ageas Pensões.
Esta transferência de ativos ocorreu de acordo com um modelo de compropriedade que permite a utilização partilhada dos referidos ativos. De referir que esta transferência não gerou qualquer rendimento na demonstração de resultados do APS, tendo a transferência dos ativos para os associados, permitido reduzir de forma muito significativa a divida às diferentes Entidades do Grupo.

O movimento nesta rubrica em 2021 foi como se segue:

Eur

	Software	Ativos intangíveis em curso	Total
Custo de aquisição			
Saldo em 31 de dezembro de 2020	6.444.669	1.677.367	8.122.036
Aquisições	-	4.297.981	4.297.981
Saldo em 31 de dezembro de 2021	6.444.669	5.975.348	12.420.017
Amortizações			
Saldo em 31 de dezembro de 2020	(3.697.195)	-	(3.697.195)
Amortizações do exercício	(514.451)	-	(514.451)
Saldo em 31 de dezembro de 2021	(4.211.646)	-	(4.211.646)
Saldo líquido em 31 de dezembro 2020	**2.747.474**	**1.677.367**	**4.424.841**
Saldo líquido em 31 de dezembro 2021	**2.233.023**	**5.975.348**	**8.208.371**

Nota 22 Provisões técnicas, líquidas de resseguro

O saldo das rubricas de provisões técnicas de seguro direto, resseguro aceite e de resseguro cedido em 31 de dezembro de 2022 e 2021 é analisado como segue:

Eur

	2022			
	Contratos de seguro	Contratos de investimento	Contratos Unit Linked	Total
Seguro Directo e Resseguro Aceite				
Provisão matemática	282.993.223	248.591.435	-	531.584.657
Provisão para sinistros	21.015.338	13.699.943	-	34.715.281
Provisão para participação nos resultados	**5.176.866**	**2.748.136**	**-**	**7.925.002**
Atribuída	4.583.337	2.613.930	-	7.197.266
A atribuir	593.530	134.206	-	727.736
Total bruto	**309.185.427**	**265.039.514**	**-**	**574.224.942**
Resseguro Cedido				
Provisão para sinistros	769.089	-	-	769.089
Total resseguro	**769.089**	**-**	**-**	**769.089**
Saldo líquido	**308.416.339**	**265.039.514**	**-**	**573.455.853**

Eur

	2021			
	Contratos de seguro	Contratos de investimento	Contratos Unit Linked	Total
Seguro Directo e Resseguro Aceite				
Provisão matemática	283.369.880	265.990.628	-	549.360.508
Provisão para sinistros	22.171.973	14.304.430	7.593.165	44.069.568
Provisão para participação nos resultados	**18.689.223**	**15.469.624**	**-**	**34.158.847**
Atribuída	5.083.066	2.519.561	-	7.602.627
A atribuir	13.606.157	12.950.063	-	26.556.220
Provisão para compromissos de taxa	1.250.000	1.747.616	-	2.997.616
Provisão técnica relativa a seguros de vida em que o risco de investimento é suportado pelo tomador de seguro	-	-	40.525.694	40.525.694
Total bruto	**325.481.076**	**297.512.298**	**48.118.859**	**671.112.234**
Resseguro Cedido				
Provisão para sinistros	1.003.291	-	-	1.003.291
Total resseguro	**1.003.291**	**-**	**-**	**1.003.291**
Saldo líquido	**324.477.785**	**297.512.298**	**48.118.859**	**670.108.943**

A **provisão matemática** do ramo Vida e ***outras provisões técnicas*** são analisadas como se segue:

Eur

	2022			2021		
	Provisão matemática	Custos de aquisição diferidos	Provisão matemática do ramo vida	Provisão matemática	Custos de aquisição diferidos	Provisão matemática do ramo vida
Provisão matemática						
Seguros de vida	543.122.229	(11.537.572)	531.584.657	562.806.017	(13.445.506)	549.360.511
Outras provisões técnicas						
Seguros ligados	-	-	-	40.525.694	-	40.525.694
Total	**543.122.229**	**(11.537.572)**	**531.584.657**	**603.331.711**	**(13.445.506)**	**589.886.204**

O desenvolvimento da provisão matemática excluindo seguros ligados é a seguinte:

Eur

	2022	2021
Saldo inicial	562.806.017	588.052.584
Dotação do ano	-21.289.558	-26.645.645
Incorporação da Part Resultados	1.605.771	1.399.078
Saldo final	**543.122.229**	**562.806.017**

De acordo com a IFRS 4, os contratos emitidos pela Companhia em que apenas existe transferência de risco financeiro, sem participação nos resultados discricionária, são classificados como contratos de investimento. Nessa base em 31 de dezembro de 2022 e 2021, são as respetivas responsabilidades registadas na rubrica de passivos por contratos de investimentos, conforme desdobramento na Nota 27.
A 1 de janeiro de 2022, os produtos de contratos de seguro de Unit Linked foram reclassificados para contratos de investimento.

A ***provisão para sinistros*** do ramo Vida é analisada como se segue:

Eur *Eur*

	2022			2021		
	Seguro direto e resseguro aceite	Resseguro cedido	Total	Seguro direto e resseguro aceite	Resseguro cedido	Total
Provisão para sinistros						
Seguros de vida	34.715.281	(769.089)	33.946.193	36.476.404	(1.003.291)	35.473.113
Seguros ligados	-	-	-	7.593.165	-	7.593.165
Operações de capitalização de seguros não ligados		-	-	-	-	-
Total	**34.715.281**	**(769.089)**	**33.946.193**	**44.069.569**	**(1.003.291)**	**43.066.279**

A provisão para sinistros do ramo Vida é ainda analisada como se segue:

Eur

	2022			2021		
	Seguro direto e resseguro aceite	Resseguro cedido	Total	Seguro direto e resseguro aceite	Resseguro cedido	Total
Provisão para sinistros						
Vencimentos	16.807.351	-	16.807.351	31.071.991	-	31.071.991
Resgates	258.289	-	258.289	736.683	-	736.683
Morte e invalidez	17.695.657	(769.089)	18.464.746	12.204.432	(1.003.291)	13.207.723
Rendas	(46.016)	-	(46.016)	56.462	-	56.462
Total	**34.715.281**	**(769.089)**	**35.484.370**	**44.069.568**	**(1.003.291)**	**45.072.860**

O desenvolvimento da provisão para sinistros ocorridos em exercícios anteriores e dos seus reajustamentos é analisado como se segue:

Eur

	2022			
	Provisão para sinistros em 31/12/2021 (1)	Sinistros* pagos no exercício (2)	Provisão para sinistros* em 31/12/2022 (3)	Reajustamentos (3)+(2)-(1)
Vida	44.069.569	18.585.581	22.532.397	(2.951.591)

*Sinistros ocorridos no ano de 2021 e anteriores

Eur

	2021			
	Provisão para sinistros em 31/12/2020 (1)	Sinistros* pagos no exercício (2)	Provisão para sinistros* em 31/12/2021 (3)	Reajustamentos (3)+(2)-(1)
Vida	43.130.590	22.876.997	22.790.773	2.537.181

*Sinistros ocorridos no ano de 2020 e anteriores

A reconciliação da movimentação da provisão para sinistros líquido de resseguro é a seguinte:

Eur

	2022	2021
Saldo inicial	43.066.278	41.748.696
Dotação do ano	-9.120.086	1.317.582
Saldo final	**33.946.192**	**43.066.278**

O detalhe da ***provisão para participação*** nos resultados é como se segue:

Eur

	2022	**2021**
Participação nos resultados atribuída	7.197.266	7.602.628
Participação a atribuír	727.736	26.556.221
Total	**7.925.002**	**34.158.848**

A provisão para participação nos resultados atribuída corresponde a montantes atribuídos aos segurados ou aos beneficiários dos contratos de seguro e de investimento, sob a forma de participação nos resultados, que não tenham ainda sido distribuídos ou incorporados na provisão matemática do ramo Vida.

O cálculo e validação das participações nos resultados, para além de efetuado no fecho anual de contas da Ageas Portugal, Companhia de Seguros de Vida, S.A. é garantido mensalmente (em termos de estimativa das participações atribuídas, face à evolução das variáveis técnicas e dos rendimentos financeiros), de forma a se conhecer em permanência os resultados dos investimentos financeiros, os resultados técnicos e ser possível atuações corretivas ao nível dos investimentos ou mesmo, efetuar comparações com o mercado.

Os procedimentos traduzem-se, pois, em elaboração da conta anual final e de contas mensais de participação nos resultados por cada produto, tendo em conta a definição do plano de participação nos resultados por produto.

A conta técnica é creditada pelo valor dos prémios totais, juros técnicos e valor dos resultados distribuídos, e debitada pelo valor da variação das provisões matemáticas, custos com sinistros, comissões, despesas gerais e despesas de aquisição.

A conta financeira é creditada por uma percentagem (definida por produto) dos rendimentos financeiros e debitada pelo juro técnico e encargo sobre a conta (percentagem do saldo médio).

A participação nos resultados apurada é creditada mensalmente ao valor da provisão para participação nos resultados, sendo o valor definitivo apurado no final do ano. A distribuição é efetuada em maio do ano seguinte, com efeitos retroativos desde 1 de janeiro, a todos os contratos que, de acordo com as respetivas condições contratuais, estejam em condições de beneficiar dessa participação, sendo efetuado o correspondente movimento de redução da provisão para participação nos resultados. A forma de distribuição é efetuada de acordo com o estipulado contratualmente.

O desenvolvimento da provisão para participação nos resultados atribuída para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 é analisada como se segue:

Eur

	2022				2021			
	No início do exercício	Participação	Resultados distribuídos	No fim do exercício	No início do exercício	Participação	Resultados distribuídos	No fim do exercício
Participação nos resultados atribuída								
Segmento de negócio								
Seguros de vida	7.602.628	2.258.509	(2.663.870)	7.197.266	6.381.360	3.217.151	(1.995.883)	7.602.628
Total	**7.602.628**	**2.258.509**	**(2.663.870)**	**7.197.266**	**6.381.360**	**3.217.151**	**(1.995.883)**	**7.602.628**

O desenvolvimento da provisão para participação nos resultados a atribuir para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 é analisada como se segue:

Eur

	2022	**2021**
Participação nos resultados atribuída	7.197.266	7.602.628
Participação a atribuír	727.736	26.556.221
Total	**7.925.002**	**34.158.848**

A provisão para participação nos resultados a atribuir corresponde à diferença entre o valor de aquisição e o justo valor dos investimentos afetos a seguros de Vida com participação nos resultados, na parte estimada que corresponde ao tomador do seguro ou beneficiário do contrato. Este valor a atribuir aos segurados sob a forma de participação nos resultados é calculado, produto a produto, tendo por base o plano adequado de distribuição, o plano de participação e de uma forma consistente ao longo dos anos.

De acordo com o estabelecido no plano de contas para as empresas de seguros, os ganhos e perdas não realizados dos ativos financeiros afetos a responsabilidades de contratos de seguros e de investimento com participação nos resultados, são atribuídos aos tomadores de seguros, tendo por base a expectativa que estes irão participar nesses ganhos e perdas não realizados quando se realizarem efetivamente, de acordo com as condições contratuais e regulamentares aplicáveis.

Adicionalmente, de acordo com o IFRS 4, a Companhia efetua regularmente um teste de adequação das reservas tendo em consideração todos os cash-flows futuros de responsabilidades (segundo os pressupostos que representam a melhor estimativa – ver Nota 33) e de retorno de investimentos com o pressuposto de reinvestimentos à taxa de juro sem risco. Em resultado deste teste, em 2022, procedeu-se à libertação da provisão para compromisso de taxa no valor de Euro 2.997.616, confirmando-se a adequação do provisionamento.

Nota 23 Benefícios a empregados

Plano de benefício definido e de contribuição definida

Em 21 de junho de 2017 foi celebrado entre as empresas Ageas Portugal - Companhia de Seguros de Vida S.A., Ageas Portugal - Companhia de Seguros S.A. e AGEAS Portugal Services, A.C.E e o Sindicato dos Trabalhadores da Atividade Seguradora (STAS), Sindicato dos Profissionais dos Seguros de Portugal (SISEP) e o Sindicato Nacional dos Profissionais de Seguros e Afins (SINAPSA),um novo Acordo Coletivo de Trabalho (ACT), cujo texto foi publicado no Boletim de Trabalho e Emprego nº 37/2017 de 8 de Outubro de 2017.

O Referido acordo substituiu todos os outros instrumentos de regulamentação coletiva que vigoraram nas empresas até à data da sua publicação. Estando os planos de pensões previstos no capítulo VIII do referido acordo.

Em 2017 procedeu-se à alteração do Contrato Constitutivo Ageas, alteração esta que visou incorporar as alterações introduzidas no Acordo Coletivo de Trabalho (ACT), nomeadamente:

a. Transferência como saldo inicial do Plano Individual de Reforma "PIR" do valor integralmente financiado das responsabilidades por serviços passados com referência a 31 de dezembro do ano anterior àquele em que tenha sido concedida a autorização da ASF para a alteração do presente contrato, a todos os Participantes que ainda se encontravam abrangidos pelo plano de pensões de benefício definido previsto no Contrato Coletivo de Trabalho publicado no boletim de Trabalho e do Emprego, nº 32 de 29/8/2008 (Plano de Benefício Definido – Antigo CCT) que transitem para o Plano Individual de Reforma. O valor da dotação inicial corresponde ao valor das responsabilidades por serviços passados com futuros complementos de reforma por velhice, reportada a 31 de dezembro de 2016, sem considerar decrementos por invalidez;

b. Manutenção da aplicação do plano de pensões de benefício definido previsto no Contrato Coletivo de Trabalho publicado no boletim de Trabalho e do Emprego nº 32 de 29/8/2008 (Plano de Benefício Definido – Antigo CCT) aos Participantes que ainda se encontravam abrangidos pelo referido plano de pensões, que à data de 31 de dezembro de 2017 tenham pelo menos 60 anos de idade, e que manifestem por escrito, no prazo de 60 dias a contar da publicação do ACT referido em 1) no Boletim de Trabalho e Emprego, a sua opção por esse regime de pré-reforma e reforma;

Presentemente no mesmo Fundo de Pensões coexistem 2 Planos de Pensões: um Plano de Benefício Definido (constituído ao abrigo do anterior CCT) e um Plano Individual de Reforma PIR.

O Plano de Benefício Definido é complementar, mas independente das pensões atribuídas pela segurança social, não contributivo, com a definição de benefícios estipulada pelo anterior Contrato Coletivo de Trabalho da Atividade Seguradora, Contrato Constitutivo e de Gestão do Fundo.

O PIR prevê contribuições anuais futuras de 3,35% sobre os salários anuais efetivos, e tem garantia de capital de acordo com a cláusula 5 do Anexo II do Contrato Constitutivo.

Anualmente, a Sociedade procederá à cobertura dos benefícios garantidos e do eventual financiamento suplementar, com base na avaliação atuarial efetuada em cada ano.

A transferência de responsabilidades do Fundo para as apólices cessou no ano de 2010, pelo que não se têm registado novas adesões nas apólices de rendas vitalícias e de rendas temporárias (com exceção dos beneficiários das rendas temporárias que atingem a idade de reforma e transitam para as apólices de rendas vitalícias).

O veículo de financiamento é o fundo de pensões ao qual se associam apólices de rendas temporárias (pré-reformas) e vitalícias (reformados) (risco transferido para a Ageas Vida).

A avaliação atuarial das responsabilidades com complementos de reforma e outros benefícios da Sociedade é efetuada anualmente, sendo a última com data de referência de 31 de dezembro de 2022.

Em 31 de dezembro de 2019, foi introduzido um novo benefício a financiar pelo Fundo de Pensões Ageas que respeita ao pagamento dos encargos da entidade empregadora para financiar o plano de benefícios de saúde no período pós reforma. Este benefício é atribuído aos participantes que se reformem ao serviço dos associados, após a entrada em vigor do plano. O valor dos encargos é de 40 euros por mês (valores de 2019). Os encargos para financiamento do plano de benefícios de saúde serão anualmente atualizados pela variação no IPC (Índice de preços no consumidor) do ano anterior.

Em 31 de dezembro de 2019, foi ainda revista a forma de financiamento da atualização anual das pensões que passou a ficar a cargo do próprio fundo, em vez de ser garantida por rendas vitalícias.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 o número de participantes no ativo, ex-participantes e beneficiários no plano é o seguinte:

	2022	2021
Número de participantes		
Ativos	76	72
Ex-colaboradores direitos adquiridos	4	-
Reformados e pensionistas	26	28
	106	100

A análise comparativa dos pressupostos atuariais é apresentada como segue:

	2022	2021
Taxa de desconto	3,50%	1,23%
Taxa de crescimento salarial	3,00%	1,50%
Taxa de rendimento esperada do fundo	3,50%	1,23%
Taxa de crescimento das pensões	2,16%	1,50%
Taxa de crescimento dos encargos saúde	2,00%	2,00%
Tábuas de mortalidade		
Homens	TV88/90	TV88/90
Mulheres	TV 88/90 - 3 anos	TV 88/90 - 3 anos
Método atuarial	Unidade de crédito projectada	Unidade de crédito projectada

Os ativos/ (responsabilidades) líquidos reconhecidos em balanço nos exercícios de 2022 e 2021 são como segue:

Eur

	2022				2021			
	Plano pensões	Outros benefícios	Outros benefícios de longo prazo	Total	Plano pensões	Outros benefícios	Outros benefícios de longo prazo	Total
Responsabilidades por benefícios	(758.365)	-	-	- (758.365)	(929.440)	(5.834)	-	(935.274)
Justo valor dos ativos do plano	1.363.975	-	-	- 1.363.975	1.750.898	-	-	1.750.898
Ativos / (responsabilidades) líquidas do plano	605.610	-	-	- 605.610	821.458	(5.834)	-	815.624

O número de colaboradores coberto por essas apólices ascende a 8 e o valor total da responsabilidade dos beneficiários cobertos por apólices ascende a Euro 372.000 (2021: Euro 528.000), o qual está incluído no valor das provisões matemáticas do Ramo Vida. As responsabilidades, relativas à atualização dessas apólices, estão incluídas no Fundo de Pensões.
Os Euros 1.136.975 de responsabilidades totais, acrescido dos Euros 227.924 do Asset Ceiling, correspondem aos Euros 1.363.975 do total do fundo de pensões.

O acréscimo das responsabilidades em 31 de dezembro de 2022 e 2021 é analisado como segue:

Eur

	2022				2021			
	Plano pensões	Outros benefícios	Outros benefícios de longo prazo	Total	Plano pensões	Outros benefícios	Outros benefícios de longo prazo	Total
Responsabilidades em 1 de janeiro	929.439	5.834	-	935.273	925.946	11.582	-	937.528
Custo do serviço corrente	50.347	-	-	50.347	56.214	-	-	56.214
Custo dos juros	11.744	38	-	11.782	7.661	69	-	7.730
Pagamentos efetuados pelo fundo ou companhia	(50.580)	(4.057)	-	(54.637)	(57.815)	(5.954)	-	(63.769)
(Ganhos) / perdas atuariais	(182.497)	(1.815)	-	(184.312)	(27.061)	137	-	(26.924)
Transferência entre fundos/associados	(88)	-	-	(88)	24.495	-	-	24.495
Responsabilidades em 31 de dezembro	**758.365**	-	**-**	**758.365**	**929.440**	**5.834**	**-**	**935.274**

Os montantes reconhecidos como custo dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, são como segue:

Eur

	2022				2021			
	Plano pensões	Outros benefícios	Outros benefícios de longo prazo	Total	Plano pensões	Outros benefícios	Outros benefícios de longo prazo	Total
Custo do serviço corrente	50.347	-	-	50.347	56.214	-	-	56.214
Líquido do rendimento esperado do fundo e custo dos juros	(5.180)	38	-	(5.142)	(2.425)	69	-	(2.356)
Retorno Esperado – Asset Ceilling	446	-	-	446	352	-	-	352
Custo do exercício	**45.613**	**38**	**-**	**45.651**	**54.140**	**69**	**-**	**54.209**

A variação do fundo em 31 de dezembro de 2022 e 2021 é analisada como segue:

Eur

	2022	2021
Saldo em 1 de janeiro	1.750.898	1.876.408
Pagamentos efetuados pelo fundo	(50.580)	(57.815)
Retorno esperado do fundo	16.924	10.086
Ganhos / (perdas) atuariais do fundo	(193.475)	15.132
Transferencias para planos CD	(159.705)	(117.408)
Transferências entre associados	(88)	24.495
Saldo em 31 de dezembro	**1.363.975**	**1.750.898**

Em 31 de dezembro de 2022 os ganhos atuariais resultantes de alterações dos pressupostos atuariais foram cerca de Euro 200.000 e em 2021 os ganhos atuariais foram cerca de Euro 60.000.

As contribuições para Plano PIR efetuadas pela AGEAS Portugal Companhia de Seguros de Vida ascenderam a Euro 49.000 (2021: Euro 44.000).

As contribuições para Plano Complementar de Contribuição Definida efetuadas pela AGEAS Portugal Companhia de Seguros de Vida ascenderam a Euro 106.000 (2021: Euro 88.000) (plano instituído em 2019).

Os (ganhos)/perdas atuariais em 2022 e 2021, reconhecidas no outro rendimento integral, são analisados como segue:

Eur

	2022			2021		
	Plano pensões	Outros benefícios	Total	Plano pensões	Outros benefícios	Total
Saldo em 1 de janeiro	(24.743)	11.077	(13.666)	25.478	10.940	36.418
(Ganhos) / perdas atuariais nas responsabilidades	(182.497)	(1.815)	(184.312)	(27.061)	137	(26.924)
(Ganhos) / perdas atuariais do fundo	193.475	-	193.475	(15.132)	-	(15.132)
Transferência de ativos não reconhecidos devido ao asset Ceiling	191.192	-	191.192	(8.028)	-	(8.028)
Saldo em 31 de dezembro	**177.427**	**9.262**	**186.689**	**(24.743)**	**11.077**	**(13.666)**

Os ativos/(responsabilidades) líquidas são analisados como segue:

Eur

	2022				2021			
	Plano pensões	Outros benefícios	Outros benefícios de longo prazo	Total	Plano pensões	Outros benefícios	Outros benefícios de longo prazo	Total
Ativos / (responsabilidades) 1 janeiro em Balanço	821.459	(5.834)		815.625	950.462	(11.582)		938.880
Transferências	(159.705)			(159.705)	(117.408)			(117.408)
Custo do Exercício	(45.613)	(38)		(45.651)	(54.140)	(69)		(54.209)
(Ganhos) / perdas atuariais	(10.978)	1.815		(9.163)	42.193	(137)		42.056
Beneficios pagos pela companhia	-	4.057		4.057		5.954		5.954
Retorno esperado - assets ceiling	446	-		446	352	-		352
Ativos / (responsabilidades) 31 dezembro em Balanco	**605.610**	**-**		**605.610**	**821.459**	**(5.834)**		**815.625**

A diminuição do valor da "Transferência de ativos não reconhecidos devido ao asset Ceiling" encontra-se fortemente influenciada pela introdução de um novo benefício. Benefício este referente ao financiamento dos encargos com o plano de benefícios de saúde na reforma.

Os ativos do fundo de pensões são analisados da seguinte forma:

Eur

	2022	2021
Títulos de rendimento variável	141.444	218.512
Títulos de rendimento fixo	1.074.403	1.391.264
Imóveis	21.278	23.112
Outros	126.850	118.011
	1.363.975	**1.750.898**

As análises de sensibilidade à taxa de desconto, crescimento salarial futuro e crescimento futuro das pensões apresentam-se como segue:

	Impact of financial assumptions change	
	(1,00)%	**1,00%**
	Eur	*Eur*
Taxa de Desconto	87.469	(57.981)
Taxa de Crescimento das Pensões	(73.736)	104.455
Taxa de Crescimento dos Salários	-	-

	Impacto alteração de pressupostos demograficos
	+1 year
	Eur
Alteração da Tábua de Mortalidade	35.934

Nota 24 Outros devedores por operações de seguros e outras operações

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 o saldo desta conta é analisado como segue:

		Eur
	2022	2021
Contas a receber por operações de seguro direto		
Tomadores de seguros	3.947.072	2.999.775
Mediadores de seguros	237.821	456.337
Co-seguro	59	59
Outros	(129.358)	(6.865)
	4.055.594	3.449.307
Imparidade	(276.840)	(295.930)
Total	**3.778.754**	**3.153.377**
Contas a receber por operações de resseguro		
Resseguradores	4.002.804	3.055.284
Total	**4.002.804**	**3.055.284**
Contas a receber por outras operações		
Empresas relacionadas	1.169.576	332.888
Outros	1.581.742	11.546.871
	2.751.318	11.879.759
Imparidade	(767.056)	(798.430)
Total	**1.984.262**	**11.081.329**
Total contas a receber	**9.765.820**	**17.289.990**

Nas contas a receber por operações de seguro direto – outros consta o valor a receber de 9 M€, referente à venda do imóvel, em janeiro de 2021, e cujo pagamento, com juros incluidos, foi realizado em janeiro de 2022.

Os movimentos ocorridos no exercício por perdas de imparidade em Devedores por operações de seguro direto, de resseguro e outros, são apresentados como segue:

			Eur
	Ajustamentos de recibos por cobrar	Ajustamentos de créditos de cobrança duvidosa	Total
Saldo no início do ano	163.946	930.414	1.094.360
Aumento	-	32.205	32.205
Redução	(51.295)	(31.373)	(82.668)
Saldo no final do ano	**112.651**	**931.245**	**1.043.897**

Nota: Os ajustamentos de créditos de cobrança duvidosa incluem operações de seguro direto, mas também sobre outras operações a receber.

No decurso da atividade da Companhia geram-se situações de incobrabilidade de recibos à cobrança bem como de outras dívidas inerentes à concretização da atividade da Companhia. A ocorrência esperada dessas situações está devidamente registada através das rubricas de Ajustamentos.

Nota 25 Ativos e passivos por impostos

A A Companhia está sujeita ao regime fiscal estabelecido pelo Código do IRC – Imposto sobre o rendimento das Pessoas Coletivas. Adicionalmente, o conceito de impostos diferidos, resultantes das diferenças temporárias entre a base contabilística e aquela fiscalmente aceite para efeitos de tributação do IRC, é aplicável sempre que haja uma probabilidade razoável de que tais impostos venham a ser pagos ou recuperados no futuro.

O imposto sobre o lucro foi reconhecido nas contas nos termos previstos na Norma n.º 10/2016-R, de 15 de setembro (que revogou integralmente a Norma n.º 4/2007-R, de 27 de abril), e de harmonia com IAS 12.

O cálculo do imposto corrente do exercício de 2022 foi apurado com base na taxa nominal de imposto de 21% (21% em 2021), aplicável à matéria coletável da Companhia. Adicionalmente aplica-se 1,5% (2021: 1,5%) de derrama municipal ao lucro tributável, acrescido da derrama estadual aplicável ao lucro tributável dependente do montante deste, como segue:

Lucro tributável - 2022 e 2021 (Euros)	Taxas (%)
Até 1.500.000	0%
De mais de 1.500.000 até 7.500.000	3%
De mais de 7.500.000 até 35.000.000	5%
Superior a 35.000.000	9%

A derrama estadual foi criada pela Lei nº 12-A/2010 – Programa de Estabilidade e Crescimento (PEC) – Dívida Pública, atualmente em vigor via art. 87º A do CIRC.

O imposto sobre o lucro é reconhecido na Conta de Ganhos e Perdas, exceto quando esteja relacionado com rubricas que sejam reconhecidas diretamente em capital próprio, casos em que é também registado por contrapartida da conta de capital próprio respetiva.

O imposto corrente é determinado com base no resultado tributável apurado nas declarações de auto - liquidação, elaboradas de acordo com as normas fiscais vigentes, as quais ficam sujeitas a inspeção e eventual ajustamento pelas autoridades fiscais durante um período de quatro anos, contado a partir dos exercícios a que respeitam. Não se esperam ajustamentos significativos às declarações de anos anteriores.

A última Inspeção Tributária foi ao exercício foi 2013, tendo decorrido no exercício 2015.

O imposto sobre os lucros dos exercícios de 2022 e 2021 desagrega-se da seguinte forma:

	2022	2021
Imposto corrente	2 165 898	1 712 537
Imposto diferido	-18 563	441 860
Impostos sobre lucros	2 147 335	2 154 397

A taxa de imposto efetiva do exercício ascende a 21,57% (2021: 25,79%).

A reconciliação entre a taxa nominal de imposto e a taxa efetiva de imposto é como segue:

Reconciliação entre taxa de imposto nominal e efetiva	2022	2021
Resultado antes de impostos	9 953 010	8 353 473
Gasto de imposto nominal 27,5% (2022) 25,5% (2021)		
Gasto de imposto efetivo 21,57% (2022) 25,79% (2021)		
IC	2 165 898	1 712 537
ID	-18 563	441 860
	-589 743	24 262
Variação Patrimonial -Fundo Pensões	-55 097	12 521
Lucro tributável imputado por ACEs AEIEs /Equivalência Patrimonial	-122 309	-60 412
Depreciações não aceites	5 704	5 061
Correções relativas a exercícios anteriores	927	2 769
Outros custos não aceites	52 189	82 584
Tributações Autónomas	41 307	35 282
Restituição de impostos não dedutíveis e excesso da estimativa para impostos	-2 911	
Benefícios Fiscais	-16 695	
SIFIDE	-1 966 260	
Imparidade SIFIDE	1 966 260	
Efeito Escalonamento taxa / Alterações Critério ID	-492 858	-53 544
Diferença	-589 743	24 262

Os impostos diferidos e correntes reconhecidos em Capital Próprio, reportados nos exercícios de 2022 e 2021 são detalhados como segue:

	2022	2021
Vida com participação nos resultados		
Imposto corrente	10 778 767	12 903 358
Imposto diferido	-13 277 488	
Outros Investimentos	34 072	531 990
Total de imposto registado em capital próprio	-2 464 648	13 435 348

Os ativos e passivos por impostos correntes reportados nos exercícios de 2022 e 2021 são detalhados como segue:

	Ativo		Passivo	
	2022	2021	2022	2021
Imposto sobre o rendimento	72 788	9 709 452		
Retenções de imposto na fonte			358 630	405 078
Contribuições para a Segurança Social			126 067	106 184
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)			2 216	1 673
Tributos das autarquias locais			9 645	13 446
Outros impostos e taxas			605 442	555 339
Total	72 788	9 709 452	1 102 001	1 081 720

Os impostos diferidos foram calculados à taxa de 25% (2022 e 2021).

Os ativos e passivos por impostos diferidos reportados nos exercícios de 2022 e 2021 são detalhados como segue:

			Variação 2022	
Imposto diferido	Balanço 2022	Balanço 2021	Valor reconhecido em Resultado	Valor reconhecido em Capitais Próprios
Imóveis	145 965	121 391	24 575	
Imparidades	0	16 403	-16 403	
Provisões não dedutíveis	79 921	69 530	10 391	
Fundos de Pensões	-55 964	-55 964	0	
Imposto diferido sobre o Prejuízo Fiscal	13 277 488		-2 124 591	15 402 079
Imposto sobre o rendimento - SIFIDE	1 966 260		1 966 260	
Imparidade - SIFIDE	-1 966 260		-1 966 260	
Mais/Menos valias não realizadas de investimentos	-34 093	-531 990		497 897
Total	13 413 318	-380 631	-2 106 028	15 899 975

Sifide – Sistema de incentivos Fiscais à Investigação e Desenvolvimento Empresarial

A Companhia contribuiu para o Fundo de Capital de Risco Ageas Invest I, dividido por FCR Ageas Invest I A e por FCR Ageas Invest I B, para investimento em empresas de I&D (Investigação & Desenvolvimento).

A Companhia fez uma contribuição pelo montante de 2.383.346 euros para o Fundo de Capital de Risco Ageas Invest I, cujo objetivo é investimento em empresas de I&D elegíveis para o Sistema de Incentivos Fiscais Investigação e Desenvolvimento II.

Nestes termos e ao abrigo da legislação aplicável, no exercício de 2022, há lugar a uma dedução à coleta de 33,5% majorada de 50%, em virtude de nos últimos dois anos não ter sido aplicado qualquer benefício desta natureza. Desta forma, o valor a deduzir à coleta ascende 1.966.260 euros.

Esta Dedução não foi consumida em 2022, uma vez que, o resultado fiscal do ano foi negativo, devido à variação patrimonial negativa de Investimentos Financeiros durante 2022 no valor de 72.315.553 euros. Nestas circunstâncias, o SIFIDE pode ser recuperado até 8 anos após a realização do investimento

Neste contexto, e no sentido de eliminarmos o risco de investimento em empresas que possam não vir a cumprir com a certificação pela ANI (Agência Nacional de investigação), foi decidido a criação de uma provisão para o efeito.

Esta provisão anula o efeito do benefício fiscal em P&L, sendo a mesma estornada nos exercícios económicos seguintes, consoante seja obtida com sucesso a certificação nas empresas investidas pela ANI.

Nota 26 Acréscimos e diferimentos

O detalhe da rubrica acréscimos e diferimentos ativos e passivos a 31 de dezembro de 2022 e 2021 é como se segue:

		Eur
	2022	2021
Acréscimos e diferimentos ativos		
Acréscimos de rendimento	359.831	246.077
Outros custos diferidos	16.118	23.031
Total	**375.950**	**269.107**
Acréscimos e diferimentos passivos		
Acréscimos de gastos	4.084.513	3.452.297
Outros proveitos diferidos	10.032	61.673
Total	**4.094.545**	**3.513.970**

O valor constante na rubrica de acréscimos de gastos reflete os valores a pagar em 2022 de serviços prestados em 2021 de vários fornecedores e com pessoal (prémios de produtividade, subsídios de férias e respetivos encargos no montante de Euro 1.077.781).

Nota 27 Passivos financeiros da componente de depósitos de contratos de seguros e de contratos de seguro e operações consideradas para efeitos contabilísticos como contratos de investimento

Os passivos financeiros relacionados com os contratos de investimento, no montante de Euro 148.624.310 (2021: Euro 122.104.959), respeitam aos contratos "*unit-linked*". Estes passivos compreendem também o justo valor das garantias ou opções incorporadas nesses contratos.

De acordo com os critérios dos IFRS, estes passivos financeiros são classificados como Nível 2. O seu justo valor é determinado pela Companhia tendo em consideração o justo valor dos ativos subjacentes.

		Eur
	2022	2021
Saldo inicial	122.104.959	92.547.291
Prémios	29.651.911	37.773.958
Sinistros e outros	(30.194.037)	(10.076.071)
Transferência UL's	48.104.234	-
Retorno dos ativos	(21.042.756)	1.859.781
Saldo final	148.624.310	122.104.959

Nota 28 Outros passivos financeiros

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 o saldo desta conta é analisado como segue:

		Eur
	2022	2021
Depósitos recebidos de resseguradores	769.089	1.003.291
Total	**769.089**	**1.003.291**

Os depósitos recebidos de resseguradores, no montante de Euro 769.089 (2021: Euro 1.003.291), dizem respeito a depósitos recebidos de resseguradores, que representam o valor das cauções prestadas por resseguradores, em consequência da aceitação de riscos e do recebimento de prémios de operações originadas pelo negócio de resseguro cedido.

Nota 29 Outros credores por operações de seguros e outras operações

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o saldo desta conta é analisado como segue:

		Eur
	2022	2021
Contas a pagar por operações de seguro direto		
Tomadores de seguros	299.086	429.803
Mediadores de seguros	2.199.226	1.936.745
Co-seguro	42.385	42.385
Total	**2.540.697**	**2.408.932**
Contas a pagar por operações de resseguro		
Resseguradores	2.005.290	1.843.308
Total	**2.005.290**	**1.843.308**
Contas a pagar por outras operações		
Empresas relacionadas	2.097.205	703.407
Outros	8.026.186	16.884.416
Total	**10.123.391**	**17.587.823**
Total contas a pagar	**14.669.378**	**21.840.063**

O valor constante na rubrica de contas a pagar por outras operações – outros reflete os dividendos pagos no valor Euro 15.700.000 referentes aos anos de 2018 e 2019. Adicionalmente, contém os dividendos do ano de 2022 ainda por pagar, no valor Euro 6.200.000.

Nota 30 Outras Provisões

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, as alterações das outras provisões são analisadas como segue:

		Eur
	2022	2021
Provisão para impostos	-	-
Outras provisões	618.089	924.753
Total	**618.089**	**924.753**

Em 2022 houve a constituição de uma provisão decorrente de um processo em contencioso no valor Euro 385.000.

II.6 Notas à demonstração das alterações no capital próprio

Nota 31 Capital, reserva de justo valor, resultados transitados e outras reservas

Capital

O capital social é constituído por 2.000.000 ações ordinárias ao valor de 5 euros cada, encontra-se totalmente subscrito e realizado.
O resultado por ação de 2022 é de Euro 3.9 (2021: Euro 3.1).

Reserva legal

A Reserva legal é constituída pela aplicação de uma percentagem sobre os resultados do exercício e destina-se a cobrir o prejuízo do exercício ou de exercícios anteriores que não possam ser cobertas por outras reservas.

A legislação portuguesa aplicável ao setor segurador exige que a Reserva Legal, que não é passível de distribuição, seja reforçada em pelo menos 10% do lucro líquido anual, até à concorrência do capital social. Contudo, a Reserva Legal da Companhia já excede o Capital Social. O valor da Reserva Legal em 2022 é Euro 10.151.749 (Euro 10.151.749 em 2021).

Reservas de reavaliação

As reservas de reavaliação por ajustamentos no justo valor de ativos financeiros disponíveis para venda contêm as mais/menos valias potenciais dos títulos em carteira líquidas de imparidade.

Os movimentos da reserva de justo valor dos ativos financeiros categorizados como disponíveis para venda, durante 2022 e 2021, são analisados como segue:

		Eur
	2022	2021
Saldos em 1 de janeiro	91.836.920	111.364.728
Ajustamentos no justo valor	(103.102.224)	(20.505.593)
Vendas	3.915.987	977.785
Saldos em 31 de dezembro	(7.349.318)	91.836.920

Outras reservas

As reservas livres são constituídas por lucros obtidos em anos anteriores e não distribuídos, não impostas por lei e que podem ser utilizáveis para cobertura de prejuízos, depreciação de valores e aumentos de capital. O valor da Reserva Livre em 2022 é Euro 869.683 (Euro 869.683 em 2021).

As reservas para ganhos e perdas atuariais contêm os ganhos e perdas atuariais de planos de benefício definido. O valor da reserva para ganhos e perdas atuariais em 2022 é Euro 186.689 (Euro -13.666 em 2021).

Reserva por impostos diferidos

A reserva por impostos diferidos corresponde aos movimentos de imposto resultantes de diferenças temporárias reconhecidas no capital próprio, determinadas de acordo com os critérios descritos na nota II.1 p). Adicionalmente, de acordo com a legislação fiscal em vigor, tendo em conta que os ganhos/(perdas) não realizados relativos a ativos financeiros afetos a carteiras com participação nos resultados discricionária são tributáveis, o imposto corrente associado a estas flutuações de justo valor é igualmente reconhecido nesta reserva.

Os movimentos ocorridos durante o exercício de 2022 estão sumarizados no quadro:

Eur

	Reserva de reavaliação					
	Por ajustamentos no justo valor de ativos financeiros disponíveis para venda	Por revalorização de outros ativos tangíveis	Reserva por impostos diferidos	Reserva legal	Outras reservas	Total
Saldo em 1 de janeiro de 2020	55.766.315	256.290	(15.095.359)	10.151.749	833.265	51.912.260
Ganhos líquidos por ajustamentos no justo valor de ativos financeiros disponíveis para venda	(6.611.113)					(6.611.113)
Ajustamentos por reconhecimento de impostos diferidos			1.660.032			1.660.032
Ganhos e perdas actuariais e outros ajustes (IAS 19)					50.084	50.084
Saldo em 31 de dezembro de 2021	49.155.203	256.290	(13.435.327)	10.151.749	883.349	47.011.264
Ganhos líquidos por ajustamentos no justo valor de ativos financeiros disponíveis para venda	(74.307.139)					(74.307.139)
Ajustamentos por reconhecimento de impostos diferidos			15.899.975			15.899.975
Ganhos e perdas actuariais e outros ajustes (IAS 19)					(200.354)	(200.354)
Saldo em 31 de dezembro de 2022	(25.151.936)	256.290	2.464.648	10.151.749	682.994	(11.596.255)

Resultados transitados

O resultado líquido da Ageas Portugal – Companhia de Seguros de Vida, S.A., apurado no exercício de 2021, foi de 6.199.076 euros (seis milhões, cento e noventa e nove mil, setenta e seis euros). Considerando o que consta do relatório do Conselho de Administração, e nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 376.º do Código das Sociedades Comerciais, propôs-se a seguinte aplicação:

Aplicação do Resultado Líquido Exercício	**2021**
Resultado do exercício	6.199.076
Aplicação:	
Reserva Legal	-
Reservas Livres	-
Resultados Transitados	924
Dividendos	6.200.000

II.7 Outras Notas

Nota 32 Transações com partes relacionadas

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 o valor das remunerações do Conselho de Administração são analisadas como segue:

		Eur
	2022	2021
Remunerações	848.012	1.032.996
	848.012	**1.032.996**

A Ageas Portugal - Companhia de Seguros de Vida, S.A. em 31 de dezembro de 2022 e 2021 era detida a 100% pela Ageas Portugal Holdings, SGPS, S.A..

A Companhia detém ainda algumas participações em filiais e associadas, com pouca expressão, sendo membro de empreendimentos conjuntos, caracterizando-se essas entidades pelas seguintes atividades:

- Ageas Portugal Services, A.C.E. - É um agrupamento complementar de empresas, constituído nos termos da Lei n.º 4/73, de 4 de junho e Decreto-Lei n.º 148/90, de 9 de maio e demais legislação em vigor aplicável, que visa melhor as condições de exercício da atividade seguradora ao nível do serviço a clientes (conforme respetivos Estatutos), concretamente, por meios de comunicação eletrónica por processos não presenciais nas áreas de emissão e regularização de sinistros.

- ANCPG, ANCPG2, ANCPG4, Go Porto, H2Care, Go Classique, Cais Office, Campolide XXI, Go Cravel e SPPP – Empresas de Real Estate.

Transações com entidades do Grupo

Os impactos das transações significativas com partes relacionadas em 2022 são analisados como segue:

Eur

Balanço	Grupo BCP	Ageas SA/NV	Ageas Seguros	Ageas Portugal Holding	Ageas Portugal Services ACE	H2Care	Go Porto	ANCPG	ANCPG4	ANCPG2	Go Classique	Cais Office	Campolide XXI	SPPP	Go Cravel	Total
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	13.024.132	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	13.024.132
Investimentos em filiais	-	-	-	-	-	2.474.763	7.332.600	6.304.307	1.178.385	3.571.988	1.766.713	4.533.206	6.708.672	18.278.870	1.430.000	53.579.503
Empréstimos concedidos e contas receber	-	-	44.300.000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	44.300.000
Contas a receber por outras operações	-	-	1.154.272	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.154.272
Outros ativos	-	-	78.037	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	78.037
Total do ativo	13.024.132	-	45.532.309	-	-	2.474.763	7.332.600	6.304.307	1.178.385	3.571.988	1.766.713	4.533.206	6.708.672	18.278.870	1.430.000	112.135.944
Contas a pagar por outras operações	-	-	-	-	2.065.136	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.065.136
Outros passivos	-	-	-	6.200.000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6.200.000
Total do passivo	-	-	-	6.200.000	2.065.136	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8.265.136
Líquido Ativo / (Passivo) 2022	**13.024.132**	**-**	**45.532.309**	**(6.200.000)**	**(2.065.136)**	**2.474.763**	**7.332.600**	**6.304.307**	**1.178.385**	**3.571.988**	**1.766.713**	**4.533.206**	**6.708.672**	**18.278.870**	**1.430.000**	**103.870.808**
Líquido Ativo / (Passivo) 2021	**18.302.523**	**-**	**44.620.290**	**(15.700.000)**	**(743.592)**	**2.496.486**	**6.549.221**	**6.180.208**	**1.143.997**	**3.508.914**	**1.743.421**	**4.435.948**	**6.520.669**	**-**	**-**	**79.058.085**

Eur

Demonstração de resultados	Grupo BCP	Ageas SA/NV	Ageas Seguros	Ageas Portugal Holding	Ageas Portugal Services ACE	H2Care	Go Porto	ANCPG	ANCPG4	ANCPG2	Go Classique	Cais Office	Campolide XXI	SPPP	Go Cravel	Total
Ganhos e perdas associadas e empreendimentos	-	-	-	-	-	(21.723)	(118.624)	124.102	34.388	63.073	23.292	51.930	116.060	185.384	-	457.882
Outros proveitos	-	-	1.073.778	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.073.778
Total de proveitos	-	-	1.073.778	-	-	(21.723)	(118.624)	124.102	34.388	63.073	23.292	51.930	116.060	185.384	-	1.531.660
Gastos gerais e administrativos	-	(147.248)	-	-	(3.325.863)	-	-	-	-	-				(292.457)		(3.765.568)
Total de custos	-	(147.248)	-	-	(3.325.863)	-	-	-	-	-	-	-	-	(292.457)	-	(3.765.568)
Líquido Proveitos / (Custos) 2022	**-**	**(147.248)**	**1.073.778**	**-**	**(3.325.863)**	**(21.723)**	**(118.624)**	**124.102**	**34.388**	**63.073**	**23.292**	**51.930**	**116.060**	**(107.073)**	**-**	**(2.233.908)**
Líquido Proveitos / (Custos) 2021	**-**	**(174.111)**	**672.683**	**-**	**(4.221.153)**	**(24.937)**	**(6.636)**	**114.804**	**32.362**	**43.243**	**14.421**	**67.896**	**-**	**-**	**-**	**(3.481.428)**

Eur

DVCP	Ageas Portugal Holding	Total
Dividendos	(6.200.000)	(6.200.000)
Líquido variação Capital próprio 2022	**(6.200.000)**	**(6.200.000)**
Líquido variação Capital próprio 2021	**-**	**-**

Os impactos das transações significativas com partes relacionadas em 2021 são analisados como segue:

Eur

Balanço	Grupo BCP	Ageas SA/NV	Ageas Seguros	Ageas Portugal Holding	Ageas Portugal Services ACE	H2Care	Go Porto	ANCPG	ANCPG4	ANCPG2	Go Classique	Cais Office	Campolide XXI	Total
Caixa e seus equivalentes e depósitos à	18.302.523	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	18.302.523
Investimentos em filiais	-	-	-	-	-	2.496.486	6.549.221	6.180.208	1.143.997	3.508.914	1.743.421	4.435.948	6.520.669	32.578.864
Empréstimos concedidos e contas receber	-	-	44.300.000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	44.300.000
Contas a receber por outras operações	-	-	308.148	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	308.148
Outros ativos	-	-	31.514	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	31.514
Total do ativo	18.302.523	-	44.639.662	-	-	2.496.486	6.549.221	6.180.208	1.143.997	3.508.914	1.743.421	4.435.948	6.520.669	95.521.049
Contas a pagar por outras operações	-	-	-	-	743.592	-	-	-	-	-	-	-	-	743.592
Outros passivos	-	-	19.371	15.700.000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	15.719.371
Total do passivo	-	-	19.371	15.700.000	743.592	-	-	-	-	-	-	-	-	16.462.964
Líquido Ativo / (Passivo) 2021	**18.302.523**	**-**	**44.620.290**	**(15.700.000)**	**(743.592)**	**2.496.486**	**6.549.221**	**6.180.208**	**1.143.997**	**3.508.914**	**1.743.421**	**4.435.948**	**6.520.669**	**79.058.085**
Líquido Ativo / (Passivo) 2020	**6.980.708**	**-**	**44.844.292**	**(22.200.000)**	**(479.334)**	**2.428.323**	**1.939.268**	**6.065.400**	**1.111.635**	**3.416.643**	**-**	**-**	**-**	**44.106.936**

Eur

Demonstração de resultados	Grupo BCP	Ageas SA/NV	Ageas Seguros	Ageas Portugal Holding	Ageas Portugal Services ACE	H2Care	Go Porto	ANCPG	ANCPG4	ANCPG2	Go Classique	Cais Office	Campolide XXI	Total
Ganhos e perdas associadas e empreendimentos	-	-	-	-	-	(24.937)	(6.636)	114.804	32.362	43.243	14.421	67.896	-	241.153
Outros proveitos	-	-	831.922	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	831.922
Total de proveitos	-	-	831.922	-	-	(24.937)	(6.636)	114.804	32.362	43.243	14.421	67.896	-	1.073.076
Gastos gerais e administrativos	-	(174.111)	(159.239)	-	(4.221.153)	-	-	-	-	-				(4.554.504)
Total de custos	-	(174.111)	(159.239)	-	(4.221.153)	-	-	-	-	-	-	-	-	(4.554.504)
Líquido Proveitos / (Custos) 2021	**-**	**(174.111)**	**672.683**	**-**	**(4.221.153)**	**(24.937)**	**(6.636)**	**114.804**	**32.362**	**43.243**	**14.421**	**67.896**	**-**	**(3.481.428)**
Líquido Proveitos / (Custos) 2020	**-**	**(143.584)**	**736.104**	**-**	**(4.156.077)**	**(45.477)**	**56.268**	**112.653**	**31.766**	**7.332**	**-**	**-**	**-**	**(3.401.015)**

Eur

DVCP	Ageas Portugal Holding	Total
Dividendos	-	-
Líquido variação Capital próprio 2021	**-**	**-**
Líquido variação Capital próprio 2020	**(7.500.000)**	**(7.500.000)**

Os empréstimos concedidos à Ageas Portugal - Companhia de Seguros, S.A. são subordinados e têm as condições divulgadas na Nota 17.

As transações com Partes relacionadas foram efetuadas em termos equivalentes aos que prevalecem no mercado em transações similares, quando aplicável. Os saldos apresentados resultam das operações realizadas com entidades detentoras de participação no capital social da Companhia e outras entidades relacionadas. Estas operações inserem-se no normal desenvolvimento da atividade da Companhia.

Para os efeitos da presente Nota, entendemos que são relevantes, como elementos responsáveis pela gestão conforme enquadrado na IAS 24, os membros dos órgãos sociais.

Nota 33 Gestão de riscos

Para a Ageas Seguros Vida assumir riscos é intrínseco à forma como a Companhia cria valor para os seus clientes e acionistas. O objetivo é, por conseguinte, assegurar que o valor é adicionado ao negócio através da aceitação, concentração e transformação dos riscos, que podem ser identificados e geridos de forma eficaz dentro de um sistema de gestão de risco devidamente implementado. A Ageas Seguros Vida vê uma gestão de risco sólida como a chave para garantir um crescimento rentável e sustentável, e, consequentemente, como uma competência nuclear.

A Ageas Seguros Vida tem definida e implementada uma política de Gestão de Riscos, com o objetivo de dar cumprimento aos princípios estabelecidos na Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro, que aprova o regime jurídico de acesso e exercício da atividade seguradora e resseguradora, transpondo a Diretiva 2009/138/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de novembro de 2009 (Diretiva Solvência II), tendo sido objeto de alterações posteriores.

Esta política estabelece o Sistema de Gestão de Riscos, incluindo a filosofia e estratégia que governam a abordagem e a atitude perante o risco. O Sistema de Gestão de Risco incorpora um conjunto de políticas, normas de conduta, limites e padrões mínimos de aceitação de riscos pré-identificados. Contém, ainda, a descrição das funções e responsabilidades no âmbito do processo de gestão de riscos, e também define os requisitos de reporte.

Modelo de Governação do Risco

As atividades de gestão de riscos da Ageas Seguros Vida encontram-se incorporadas nos órgãos de gestão existentes, tendo sido criados comités e funções específicas de risco, cujos princípios se encontram definidos na política de Risco.

A função de Risco na Ageas Seguros Vida, centralizada no *Chief Risk Officer* (CRO), tem como responsabilidades assegurar a segunda linha de defesa da pirâmide de controlo instituída na empresa, identificar, medir e supervisionar / controlar todos os riscos, monitorizar o apetite ao risco e construir um ambiente favorável à gestão dos riscos na Companhia.

À Direção de Gestão de Risco compete analisar, monitorizar e reportar os riscos, através da realização de diversas análises, destacando-se neste contexto o exercício de Autoavaliação do Risco e da Solvência (ORSA) efetuado anualmente, em conjunto com o exercício de planeamento estratégico, com vista a avaliar todos os riscos inerentes ao negócio e, em função de estratégia, determinar as necessidades futuras de capital.

Taxonomia de Risco

Para garantir uma abordagem coerente e abrangente visando a identificação de riscos, avaliação, monitorização e reporte dentro da Ageas Seguros Vida, está implementada uma Taxonomia de Risco que define as diferentes categorias de risco que podem afetar transversalmente toda a Companhia.

A Taxonomia de Risco é dividida em quatro grandes categorias:

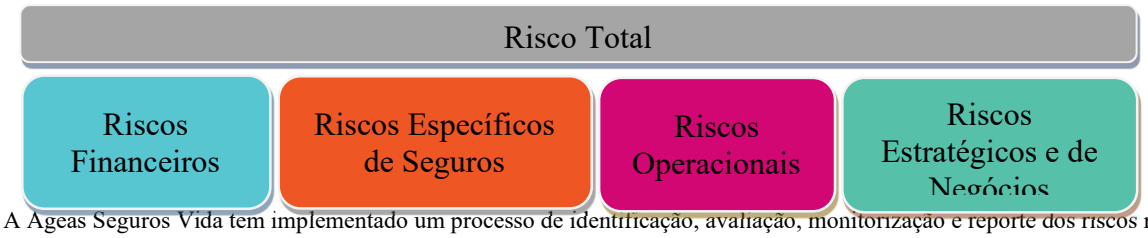

A Ageas Seguros Vida tem implementado um processo de identificação, avaliação, monitorização e reporte dos riscos relevantes - *Key Risk Reporting* (KRR) - que combina avaliações *bottom-up*, envolvendo toda gestão da operação da Companhia, e uma revisão *top-down*, envolvendo os membros da Comissão Executiva.

Trimestralmente, a Ageas Seguros Vida reporta os seus riscos mais relevantes (atuais & emergentes), respetivos controlos e ações associadas. Na identificação desses riscos são consideradas todas as categorias incluídas na taxonomia de riscos, usando uma metodologia consistente, em consonância com o apetite ao risco.

Estes riscos são mitigados para alcançar a estratégia da Ageas Seguros Vida, através da melhoria dos processos ou através de uma combinação de melhoria de processos e ajustes, quando apropriado.

Os riscos para os quais é calculado um requisito de capital de solvência através da fórmula padrão são considerados riscos de Pilar 1. Estes riscos são medidos numa base *on-going* e comunicados ao Comité de Risco através de relatórios trimestrais de risco. No âmbito do processo ORSA, esses riscos são também avaliados numa base *forward looking* no horizonte temporal do planeamento estratégico.

Os riscos que não estão comtemplados pela fórmula padrão, são considerados riscos de Pilar 2 e a avaliação de necessidade de capital é efetuada através de uma árvore de decisão. O *framework* de apetite ao risco da Ageas, baseia-se numa visão interna dos requisitos de capital que considera igualmente os riscos que não são considerados no Pilar 1 e para os quais se considera

necessário deter capital. Este capital adicional pode não estar constituído ao nível da entidade legal, tendo de estar disponível ao nível do País (Ageas Portugal Holding).

No âmbito da gestão dos riscos são continuamente avaliados e monitorizados os riscos que a seguir se enumeram.

A. Riscos Financeiros

Os Riscos Financeiros, de acordo com a Taxonomia de Risco da Ageas Seguros Vida, estão divididos nas seguintes categorias:

Os riscos financeiros decorrem do risco de perda, quer de alterações adversas das flutuações no nível e na volatilidade dos preços de mercado dos ativos, passivos e outros instrumentos financeiros, denominados Riscos de Mercado, de eventuais perdas devido ao comportamento inesperado das contrapartes e devedores, denominado Risco de Incumprimento, ou o risco de ser incapaz de atender às exigências financeiras de curto prazo, denominado Risco de Liquidez.

<u>Modelo de Governação dos Riscos Financeiros</u>

O modelo de governação relacionado com os Riscos Financeiros na Ageas Seguros Vida está claramente definido e pode ser resumido da seguinte forma:

- O Conselho de Administração da Ageas Seguros Vida é responsável pela aprovação final da Estratégia de Investimento;
- As decisões de investimento na Ageas Seguros Vida são da responsabilidade do *Chief Financial Officer* (CFO) e do Departamento de Investimentos. Para além disso o CFO tem responsabilidades na gestão do Risco Financeiro, o qual delega no Comité Investimentos & ALM e no Comité de Risco;
- O Comité de Investimentos & ALM:
    - É responsável por monitorizar a implementação da estratégia de investimentos, e orientar a alocação tática de investimentos;
    - Avaliar novas oportunidades de investimento e monitoriza o desempenho dos investimentos, de acordo com limites de risco estabelecidos pela Comissão Executiva e seguindo as recomendações do Comité de Risco.
- O Comité de Risco:
    - É responsável pela recomendação dos limites de risco, monitorizando o seu cumprimento.
- A Função de Risco:
    - Em conjunto com a Direção de Investimentos define a *Strategic Asset Allocation* (SAA) global, que serve de base para a Estratégia de Investimentos.
    - É responsável por definir os limites agregados, bem como os limites por "*Investment Pool*". Estes últimos devem, no entanto, ser reavaliados juntamente com a Direção de Investimentos, de forma a ter em conta a Estratégia de Investimento global.
    - É responsável pela comunicação relacionada com o resultado da SAA para o Comité de Riso e Comité de ALM e Investimentos, Direção de Investimentos e todos os outros intervenientes relevantes.
    - Emite opinião acerca das ações desenvolvidas para mitigar o risco nos casos em que os "soft limits" estejam a ser ultrapassados.
- A Função de Investimentos:
    - Desenvolve a Gestão Operacional de Investimentos;

- Desenvolve a Estratégia de Investimento (alocação estratégica) em conformidade com as restrições de risco, com a regulamentação em vigor e com a SAA. Caso o Comité de Investimentos & ALM delegue essa responsabilidade a um gestor externo de ativos, a Função de Investimentos fornece uma orientação clara aos gestores contratados, monitorizando essa relação (as suas ações e decisões) por forma a maximizar o retorno;
- Informar sobre a exposição aos limites definidos pelo Comité de Investimentos & ALM / Comité de Risco ou pelo Supervisor local.

Risco de Mercado

Os ativos e passivos da Ageas Seguros Vida são geridos com o objetivo de maximizar o valor para o acionista, proporcionar um crescimento sólido, melhorar a rentabilidade, cumprir com as necessidades do cliente e proteger a Companhia contra qualquer consequência financeira decorrente de alterações nas taxas de juro, câmbio, *spreads*, ações, etc.

O Risco de Mercado representa o risco de eventos que possam resultar em perdas monetárias ou alterações na situação financeira da Companhia, direta ou indiretamente, de flutuações no nível e na volatilidade dos preços no mercado de ativos, passivos e instrumentos financeiros. Nesta categoria de risco está também incluído o Risco de Concentração, que resulta de grandes investimentos agregados numa única contraparte ou num número de contrapartes positivamente correlacionadas (ou seja, tendência para entrar em incumprimento em circunstâncias semelhantes), com potencial para originar uma quantidade significativa de perda de capital.

A diversificação é uma das ações de mitigação utilizada para reduzir o Risco de Mercado, e, por conseguinte, encontram-se definidos na política de investimentos limites quanto à concentração de ativos por atividade económica, grupo económico, por emitente e por rating.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a carteira de investimentos da Ageas Seguros Vida, apresenta a seguinte composição por tipo de ativo:

CARTEIRA DE INVESTIMENTOS [EUR]	2022	%	2021	%
Ativos financeiros disponíveis para venda	**513.154.509**	**100,0%**	**651.253.097**	**100,0%**
Divida pública	384.463.564	74,9%	455.373.601	69,9%
Obrigações	99.100.667	19,3%	153.271.396	23,5%
Ações	18.678.348	3,6%	7.263.512	1,1%
Fundos de investimento:				
Obrigações	2.903.599	0,6%	22.769.654	3,5%
Ações	8.008.331	1,6%	12.574.934	1,9%
Empréstimos e contas a receber	**63.509.691**	**100,0%**	**58.717.190**	**100,0%**
Ativos financeiros ao justo valor	**139.640.885**	**100,0%**	**156.148.384**	**100,0%**
Divida pública	47.334.635	33,9%	49.239.197	31,5%
Obrigações	37.723.095	27,0%	63.429.864	40,6%
Fundos de investimento:				
Obrigações	28.111.156	20,1%	21.818.605	14,0%
Ações	26.471.999	19,0%	21.660.718	13,9%
Imoveis	**1.101.704**	**100,0%**	**1.180.622**	**100,0%**
Imóveis	1.101.704	100,0%	1.180.622	100,0%
Total	**717.406.789**	**100,0%**	**867.299.293**	**100,0%**

A qualidade creditícia (com base em ratings externos ou equivalentes) dos emitentes das obrigações em carteira é apresentada como se segue:

OBRIGAÇÕES POR NOTAÇÃO DE RATING [EUR]	Ativos financeiros disponíveis para venda				Ativos financeiros ao justo valor			
	2022		2021		2022		2021	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
AAA	46.203.479	9,6%	41.576.521	6,8%	44.616	0,1%	-	0,0%
AA	86.445.968	17,9%	106.274.824	17,5%	19.993	0,0%	-	0,0%
A	143.323.265	29,6%	160.415.922	26,4%	50.419	0,1%	-	0,0%
BBB	204.727.022	42,3%	300.377.730	49,4%	47.423.226	55,8%	49.414.401	43,9%
BB	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%	13.649	0,0%
B	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%
CCC	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%
Sem Rating	2.864.497	0,6%	-	0,0%	37.519.477	44,1%	63.241.011	56,1%
Total	**483.564.231**	**100,0%**	**608.644.997**	**100,1%**	**85.057.731**	**100,0%**	**112.669.061**	**100,0%**
Divida pública	384.463.564	79,5%	455.373.601	74,8%	47.360.620	55,7%	49.239.197	43,7%
Obrigações	99.100.667	20,5%	153.271.396	25,2%	37.697.111	44,3%	63.429.864	56,3%
Total	**483.564.231**	**100,0%**	**608.644.997**	**100,0%**	**85.057.731**	**100,0%**	**112.669.061**	**100,0%**

As unidades de participação em fundos de investimento detidas são decompostas por tipo e região geográfica:

FUNDOS DE INVESTIMENTO POR ZONA GEOGRÁFICA [EUR]	Ativos disponíveis para venda						
	Portugal	Luxemburgo	Irlanda	Alemanha	França	Total	%
Obrigações	-	-	-	2.903.599	-	2.903.599	26,6%
Ações	2.984.700	5.023.631	-	-	-	8.008.331	73,4%
Total em 31 dezembro 2022	**2.984.700**	**5.023.631**	**-**	**2.903.599**	**-**	**10.911.930**	**100,0%**
Obrigações	-	22.769.654	-	-	-	22.769.654	64,4%
Ações	-	7.094.934	5.480.000	-	-	12.574.934	35,6%
Imobiliário	-	-	-	-	-	-	0,0%
Total em 31 dezembro 2021	**-**	**29.864.588**	**5.480.000**	**-**	**-**	**35.344.588**	**100,0%**

FUNDOS DE INVESTIMENTO POR ZONA GEOGRÁFICA [EUR]	Ativos financeiros ao justo valor						
	Portugal	Luxemburgo	Irlanda	Alemanha	França	Total	%
Obrigações	-	17.907.748	10.082.466	-	120.942	28.111.156	51,5%
Ações	-	21.457.101	4.578.305	-	436.594	26.471.999	48,5%
Alternativos	-	-	-	-	-	-	0,0%
Total em 31 dezembro 2022	**-**	**39.364.849**	**14.660.771**	**-**	**557.535**	**54.583.155**	**100,0%**
Obrigações	-	13.336.322	8.360.827	-	121.456	21.818.605	50,2%
Ações	-	18.321.083	3.000.891	-	338.743	21.660.718	49,8%
Imobiliário	-	-	-	-	-	-	0,0%
Alternativos	-	-	-	-	-	-	0,0%
Total em 31 dezembro 2021	**-**	**31.657.405**	**11.361.718**	**-**	**460.200**	**43.479.323**	**100,0%**

Verifica-se ainda a existência de uma dispersão dos investimentos em diversos setores de atividade, não havendo por isso elevado risco de concentração.

Os quadros seguintes apresentam a diversificação por sector de obrigações de outros emissores e ações.

OBRIGAÇÕES POR TIPO DE INDÚSTRIA [EUR]	Ativos financeiros disponíveis para venda				Ativos financeiros ao justo valor			
	2022		2021		2022		2021	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Dívida pública	384.987.900	79,6%	456.624.640	75,0%	47.360.620	55,7%	49.239.197	43,7%
Instituições financeiras	54.650.033	11,3%	92.867.569	15,3%	37.497.701	44,1%	63.269.702	56,2%
Indústria	1.400.273	0,3%	1.510.533	0,2%	-	0,0%	-	0,0%
Setores básicos e energéticos	8.766.868	1,8%	9.840.757	1,6%	-	0,0%	-	0,0%
Consumíveis não cíclicos	5.007.454	1,0%	4.283.761	0,7%	20.409	0,0%	21.950	0,0%
Consumíveis cíclicos	7.551.257	1,6%	11.942.656	2,0%	108.831	0,1%	87.613	0,1%
Comunicações	15.044.453	3,1%	23.336.026	3,8%	-	0,0%	-	0,0%
Matérias primas	3.457.559	0,7%	3.236.834	0,5%	70.169	0,1%	50.599	0,0%
Diversos	-	0,0%	311.048	0,1%	-	0,0%	-	0,0%
Energia	2.157.435	0,4%	4.078.257	0,7%	-	0,0%	-	0,0%
Tecnologia	540.999	0,1%	612.916	0,1%	-	0,0%	-	0,0%
	483.564.231	**100,0%**	**608.644.997**	**100,0%**	**85.057.730**	**100,0%**	**112.669.061**	**100,0%**

AÇÕES POR TIPO DE INDÚSTRIA [EUR]	Ativos financeiros disponíveis para venda			
	2022		2021	
	Valor	%	Valor	%
Instituições financeiras	2.814.828	15,1%	0	0,0%
Indústria	1.593.205	8,5%	789.900	10,9%
Sectores básicos e energéticos	740.025	4,0%	195.180	2,7%
Comunicações	1.004.207	5,4%	0	0,0%
Matérias primas	1.431.895	7,7%	1.254.578	17,3%
Consumíveis não cíclicos	3.226.699	17,3%	5.023.854	69,2%
Consumíveis cíclicos	3.245.698,00	17,4%	-	0,0%
Energia	1.380.672,00	7,4%	-	0,0%
Tecnologia	3.241.119,00	17,4%	-	0,0%
	18.678.348	**100,0%**	**7.263.512**	**100,0%**

Os principais *drivers* do risco de mercado são os riscos associados ao investimento em títulos de rendimento fixo, nomeadamente *spread* e taxa de juro.

No âmbito da gestão dos riscos de mercado, são ainda efetuadas análises de sensibilidade às variações dos mercados financeiros tendo por base variações percentuais nos mercados de capitais bem como variações nas taxas de juro, que podem influenciar o valor de mercado dos ativos, conforme se apresenta no quadro seguinte:

	Taxa de Juro Impacto I (-0,5%)	Taxa de Juro Impacto II (+0,5%)	Obrigações Impacto I (+0,5%)	Dívida Pública Impacto I (+0,5%)	Dívida Pública e Obrigações Impacto I (+0,5%)
Obrigações	1.533.027	(1.486.742)	(2.524.510)	-	(2.524.510)
Dívida Pública	14.319.262	(13.457.629)	-	(13.475.803)	(13.475.803)
Total	**15.852.289**	**(14.944.371)**	**(2.524.510)**	**(13.475.803)**	**(16.000.313)**

Risco de Liquidez

O Risco de Liquidez define-se como a incapacidade de cumprir as obrigações de caixa quando os pagamentos são devidos, quer por um aumento súbito das necessidades de liquidez, quer pela existência de potenciais dificuldades que reduzam inesperadamente a disponibilidade dos recursos existentes para cobrir essas necessidades.

Podem ser consideradas três categorias de risco de liquidez:

- Risco de valor de liquidação: o risco de que ocorrências ou um número de sinistros imprevistos possam exigir a liquidação de ativos, em condições de mercado desfavoráveis, resultando em perdas do valor realizado;
- Risco de liquidez de mercado: o risco de que o processo de venda resulte em perdas, em resultado de condições de mercado desfavoráveis ou de elevadas concentrações nos ativos;
- Risco de financiamento de liquidez: o risco de a Companhia não conseguir obter financiamento externo suficiente, no momento em que tal seja necessário (por exemplo, para cumprir com um grande sinistro inesperado), por deterem um conjunto de ativos pouco líquidos.

A gestão de liquidez tem como objetivo manter um nível satisfatório de disponibilidades para fazer face às necessidades financeiras no curto, médio e longo prazo.

O Grupo Ageas possui um modelo de gestão de liquidez que permite a monitorização e adoção de medidas para evitar a sua rutura, quer em termos de curto prazo para fazer face às suas operações diárias, quer em termos de médio e longo prazo, para corresponder às necessidades de capital.

A gestão do Risco de Liquidez é assim realizada através de uma estrutura de limites que fornecem uma indicação da posição de liquidez, em condições normais e em condições de stress (cenário de stress de 1:200). Esses limites são definidos com base na comparação dos ativos líquidos com os passivos líquidos nos horizontes temporais de 3 meses e 1 ano, sendo utilizados ativamente na gestão do perfil de liquidez.

Adicionalmente, e para gestão de liquidez a médio e longo prazo, a Companhia segue uma política de maturidade dos seus produtos de acordo com rigorosos critérios de ALM, no sentido de adequar o vencimento dos seus instrumentos financeiros às datas de vencimento dos compromissos registados no passivo.

em euros

Maturidades 2022	Valores Nominais de Títulos de Rendimento Fixo e Depósitos a Prazo	Caixa e Equivalentes	Outros Devedores por Operações de Seguros e Outras Operações	Passivos Financeiros Unit Linked - Cash-Flows esperados
Inferior a 1 mês	7.507.906	15.106.044	9.765.820	934.211
Entre 1 e 3 meses	8.940.000			2.174.210
Entre 3 meses e 1 ano	33.702.604			17.712.054
Entre 1 ano e 5 anos	196.756.312			44.967.297
Superior a 5 anos	363.345.760			73.779.096
Total	**610.252.581**	**15.106.044**	**9.765.820**	**139.566.868**

Neste contexto é ainda efetuado o acompanhamento periódico dos resgates, no sentido de antecipar evoluções adversas, sobretudo em situações de crise dos mercados financeiros.

Risco de Incumprimento

O Risco de Incumprimento reflete possíveis perdas decorrentes da incapacidade de uma contraparte e/ou devedores cumprirem as obrigações contratuais. O âmbito da definição deste risco inclui contratos de mitigação de risco, tais como tratados de resseguro, securitizações, derivados e dívidas a receber de intermediários, mas também o incumprimento em ativos de investimento (obrigações, ações, etc.).

Tendo em conta a possibilidade de sobreposição entre o Risco de *Spread* e o Risco de Incumprimento, a Taxonomia de Risco da Ageas Seguros Vida é elaborada de forma a assegurar que todos os riscos relacionados com o crédito estão identificados e cobertos por um dos tipos de risco referidos, não havendo lugar à dupla contabilização.

De forma a mitigar o risco de incumprimento, a Ageas Seguros Vida tem definidos limites de exposição por rating.

Para depósitos, outros devedores por operações de seguros e outras operações de crédito (baseados em notações de *rating* externas ou equivalentes) os números são os seguintes (os montantes associados aos *ratings* referem-se apenas aos resseguradores que apresentam saldo devedor):

	2022		2021	
[EUR]	Valor	%	Valor	%
Depósitos em Instituições de Crédito				
A	598.595	4,0%	999.874	4,8%
BBB	1.483.317	9,8%	1.323.116	6,4%
BB	13.024.132	86,2%	18.302.523	88,7%
B	-	0,0%	-	0,0%
CCC	-	0,0%	-	0,0%
Total	**15.106.044**	**100,0%**	**20.625.513**	**100,0%**
Seguros e outras operações				
AA	820.918	8,4%	1.843.208	10,7%
A	1.177.193	12,1%	-	0,0%
Sem rating	7.767.709	79,5%	15.446.781	89,3%
	9.765.820	**100,0%**	**17.289.989**	**100,0%**
Total	**24.871.864**	**100,0%**	**37.915.502**	**100,0%**

B. Riscos Específicos de Seguros de Vida

O risco subscrição de seguros de vida representa o risco de perda ou de evolução desfavorável do valor dos elementos do passivo decorrentes da atividade seguradora, resultante de alterações no nível, tendência ou volatilidade das taxas de mortalidade; das taxas de invalidez, doença ou morbilidade; das despesas ligadas à gestão dos contratos de seguro ou resseguro; das taxas de descontinuidade, rescisão, renovação ou resgate das apólices; ou resultante de uma incerteza significativa na fixação de preços e nos pressupostos de provisionamento ligada a acontecimentos extremos ou com carácter irregular.

Os Riscos Específicos de Seguros de Vida, de acordo com a Taxonomia de Risco da Ageas, estão divididos nas seguintes categorias:

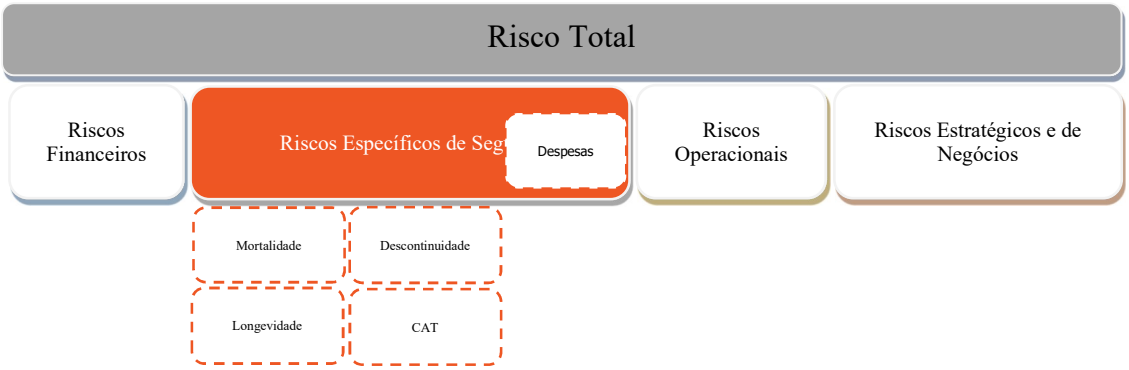

A Ageas Seguros Vida gere os Riscos Específicos de Seguros através da conjugação das suas políticas de aprovação de produtos, subscrição, provisionamento e resseguro.

Com base na definição estratégica dos segmentos alvo, são conceptualizadas políticas e processos de gestão de riscos dos respetivos contratos de seguros. Estas políticas, focalizam-se na aceitação dos riscos, no provisionamento das responsabilidades e na monitorização da carteira, para identificação quer de desvios ao nível de tarifa, sinistralidade, anulação/cancelamento, taxa de resgate e custos unitários, quer para averiguação permanente do adequado provisionamento.

Na Ageas Seguros Vida estão envolvidas diversas áreas na gestão dos Riscos Específicos de Seguros, tais como a Gestão de Risco, Atuariado, Subscrição, Resseguro e Investimentos.

Modelo de Governação dos Riscos Específicos de Seguros

A estrutura de governação dos Riscos Específicos de Seguros é resumida como se segue:

- A área de subscrição (como parte da primeira linha de defesa) é responsável por assegurar que são desenvolvidos os processos adequados para gerir os riscos de subscrição, e que estes processos apoiam a realização dos objetivos estratégicos do negócio;

- A Função de Risco é responsável por definir o Apetite ao Risco de subscrição e o Apetite ao Risco de forma agregada, bem como avaliar/gerir os Riscos Específicos de Seguros de acordo com as regras e políticas estabelecidas na Ageas Seguros Vida;

- O Comité de Risco é responsável pela recomendação dos Limites de Risco, avaliando regularmente a adequação dos prémios e das provisões técnicas;

- O Comité de Produtos e *Pricing* Vida é responsável por rever, fazer recomendações e aprovar as propostas de alteração de produtos/prémios, assim como efetuar a monitorização da rentabilidade dos produtos;

- É desenvolvido um plano de negócios/orçamento de acordo com o perfil de risco da Companhia. Caso seja necessário, são desenvolvidos controlos para garantir que os riscos permanecem dentro dos objetivos definidos.

Em paralelo, a análise da adequação dos riscos específicos de vida é efetuada, uma vez por ano, pelo atuário responsável nomeado pela Companhia.

Subscrição e *Pricing*

A subscrição é uma das atividades mais importantes da atividade seguradora, fazendo parte do processo global de Gestão de Riscos Específicos de Seguros. Um contrato de seguro transfere o risco dos segurados para a Companhia de seguros. O processo pelo qual os segurados são segmentados, de acordo com os níveis de sinistralidade esperada, e que possibilita uma adequada definição do prémio, assente no perfil de risco do mesmo, é o processo de subscrição. Este processo permite que o prémio seja adequado ao nível de risco esperado, incluindo ainda uma margem para desvios inesperados.

Para o efeito, é usado um vasto conjunto de indicadores de desempenho e ferramentas de análise estatística, por forma a melhorar as normas de subscrição, a experiência em termos de perdas e/ou assegurar um ajustamento adequado dos preços.

O resultado do processo de subscrição deve fornecer prémios adequados para cobrir tanto os riscos esperados como os riscos inesperados das apólices de seguros. Qual o valor que o segurado necessita pagar para obter uma cobertura predeterminada (prémio) é definido como o preço de um contrato de seguro.

Os preços são testados recorrendo a técnicas e indicadores de desempenho adequados à carteira, tanto numa base *à priori* (por exemplo, *profit testing*), como *à posteriori* (por exemplo, valorização da carteira em vigor & novo negócio com base em cash-flows futuros). Estes estudos são complementados trimestralmente com o acompanhamento da evolução da Melhor Estimativa de provisões técnicas.

Os fatores tomados em consideração na definição dos preços dos contratos de seguros variam consoante o tipo de produto e os benefícios oferecidos. No geral, incluem:

- Os custos estimados com sinistros e outros benefícios a pagar aos segurados e os seus prazos;

- O nível de incerteza associado aos custos esperados (o que inclui uma análise estatística dos custos com sinistros, bem como da evolução da jurisprudência, conjuntura económica e tendências demográficas);

- Outros custos associados à comercialização de cada produto, tais como custos com a distribuição, marketing, gestão de apólices e gestão de sinistros;

- Condições do mercado de capitais e inflação;

- Requisitos de capital (solvência);

- Objetivos de rentabilidade;

- Condições do mercado segurador, nomeadamente o preço de produtos semelhantes oferecidos por concorrentes.

Está implementado na Companhia um processo de aprovação de produtos aplicado quer ao lançamento de novos produtos, quer no âmbito de revisão dos existentes. Este processo incorpora a aprovação, por todos os intervenientes, das condições / rentabilidade do produto no âmbito do Comité de Produtos e Pricing Vida.

A monitorização das várias componentes da margem técnica por produto / linha de negócio, permite acompanhar a adequação das tarifas e/ou garantias e avaliar as necessidades de revisão ou descontinuação de produtos em comercialização.

Provisionamento

A adequação global das provisões técnicas é testada trimestralmente, em linha com a política de provisionamento em vigor, e é certificada regularmente por uma entidade externa e independente. Os eventuais ajustamentos resultantes das estimativas das provisões são refletidos nos resultados correntes da exploração.

O teste de adequação das responsabilidades (LAT) está em linha com as exigências das IFRS, sendo definido de modo a dar garantias à gestão da Ageas Seguros Vida que existem ativos ou provisões suficientes para fazer face às responsabilidades calculadas ao justo valor (*best estimate*), i.e., calculadas numa base económica, com um elevado grau de confiança. Todas as alterações consideradas necessárias são imediatamente reconhecidas e registadas.

Resseguro

Como forma de mitigação do risco, quando apropriado, a Ageas Seguros Vida celebra tratados de resseguro para limitar a exposição ao risco, conforme definido na política de resseguro.

O resseguro atual é com base na carteira (resseguro por tratado), em que as exposições individuais dos segurados estão dentro dos limites internos. A seleção das resseguradoras baseia-se principalmente em critérios relacionados com o preço e a gestão do risco de crédito da contraparte. O principal objetivo das resseguradoras é mitigar o impacto dos grandes sinistros, decorrentes de grandes sinistros individuais em que os limites das indemnizações são elevados ou o impacto de múltiplos sinistros desencadeados por uma única ocorrência.

A exposição máxima ao risco por ocorrência, após resseguro e franquias, é resumida de seguida:

Vida [EUR]

Ramo	Tipo de Resseguro	Capacidade Máxima de Subscrição	Cedido ao Tratado	Retenção/Prioridade
Vida por Risco	Excesso de Perdas	8.000.000	7.850.000	150.000
Vida (catástrofes)	Excesso de Perdas		20.050.000	450.000

Gestão dos Riscos com Responsabilidade de Seguros
A aceitação de riscos através de contratos de seguro deve ser sujeita a princípios robustos de gestão de risco. A exposição ao risco de seguro que a Ageas Vida está disposta a aceitar, deve estar em linha com o apetite ao risco e com a estratégia definida. Os riscos assumidos através de contratos de seguros são classificados como Riscos com Responsabilidade de Seguros, de acordo com a taxonomia de riscos em vigor na Ageas Vida.

Riscos com Responsabilidade de Seguros de Vida

O risco específico de Seguros de Vida é dividido em dois grandes blocos: Risco de Subscrição de Vida e o Risco de Catástrofe.

Um dos riscos de responsabilidade de seguro de vida, Risco de Longevidade, surge por via de diminuições inesperadas nas taxas de mortalidade, destacando-se nas rendas pelo aumento dos sinistros nos produtos de rendas. O Risco de Longevidade é gerido através do pricing e do regulamento de subscrição originando a revisão regular das tabelas de mortalidade usadas para definir os prémios e constituir as provisões e pela limitação do período do contrato e pela sua reapreciação na renovação. Sempre que o risco de longevidade aumente face ao que está assumido nas tabelas da mortalidade, provisões adicionais são estabelecidas e, sempre que possível, as tabelas da mortalidade são atualizadas.

Quanto ao risco de mortalidade, o aumento inesperado nas taxas de mortalidade conduzirá a um aumento dos sinistros previstos, sobretudo, nos produtos de Vida Risco, embora, este risco não seja atualmente considerado significativo na carteira atual. No entanto, há um risco de mortalidade catastrófica causada por doenças epidémicas, ou por eventos tais como, acidentes industriais, ataques terroristas ou terramotos. Este tipo de risco de mortalidade é mitigado através do regulamento de subscrição e da revisão regular das tabelas de mortalidade, mas também através de tratados de resseguro de proteção da retenção.

De acordo com a atual regulamentação, as provisões para seguros de vida são calculadas de acordo com os pressupostos atuariais definidos em cada apólice.

Para a Ageas Vida os pressupostos são os seguintes:

	Tabela de Mortalidade	**Taxa Técnica**
Risco	PM 60/64, GKM 95 ou PASEM Unisex	0,5%; 3% ou 4%
Rendas	GKF 95 ou PERF2000C	0,5%; 1%; 1,5%; 3%
Produtos financeiros com participação nos resultados	PF 60/64 ou GKF 95	0%; 2%; 2,4%; 3% ou 4%

Em 31 dezembro de 2021, para efeitos de análise da adequação das responsabilidades, os pressupostos relativos à mortalidade baseiam-se nas melhores estimativas decorrentes da análise histórica das carteiras. Os cash flows futuros são avaliados através do modelo interno e foram descontados com base na curva de taxas de juro sem risco. Os pressupostos de mortalidade usados foram os seguintes:

	2022		**2021**	
	Masculino	**Feminino**	**Masculino**	**Feminino**
Vida Risco	27% GKM95	27% GKM95	27% GKM95	27% GKM95
Universal Life (risco com cap.)	22% GKM95	14% GKM95	22% GKM95	14% GKM95
Rendas Vitalicias	100% PERM2000C	100% PERF2000C	100% PERM2000C	100% PERF2000C
Capitalização e PPR's	58% GKF95	36% GKF95	58% GKF95	36% GKF95

O risco de invalidez cobre a incerteza das perdas efetivas devidas à ocorrência de taxas de invalidez superiores às esperadas e pode ser mais relevante na carteira de seguros de vida risco.

A incidência deste risco, bem como as taxas de recuperação são influenciadas por vários fatores tais como o ambiente económico, a intervenção governamental, avanços da medicina, bem como os critérios utilizados para a avaliação da invalidez. Este risco é gerido através duma revisão regular do padrão histórico de sinistros e das tendências futuras esperadas, assim como através do ajustamento dos preços, provisões e regulamento de subscrição, sempre que tal se justifique. A Ageas Vida também mitiga o risco de invalidez através da adoção de questionários médicos adequados e de uma cobertura apropriada de resseguro.

Dada a natureza a longo prazo do ramo Vida, mudanças inesperadas nas taxas de resgate e anulação ou nas despesas a curto prazo podem também ter um impacto significativo. O risco de subida permanente das taxas de descontinuidade, associado aos produtos com componente de risco, é o principal risco específico de seguros na carteira da Ageas Vida.

A Ageas Vida executa com regularidade análises de sensibilidade do justo valor das responsabilidades de seguros. O justo valor das responsabilidades é determinado como o valor atual líquido dos fluxos futuros, considerando para o efeito o valor das opções embutidas, nomeadamente a distribuição de participação nos resultados. A valorização é realizada com base em princípios de mercado, i.e., os fluxos resultantes dos contratos de seguro são descontados à taxa de juro sem risco, enquanto os fluxos adicionais, como por exemplo a participação nos resultados, são valorizados com base em princípios de risco neutros.

Apresentam-se as sensibilidades ao justo valor das responsabilidades de seguros quanto aos riscos biométricos onde o limite contratual está alinhado com os conceitos de Solvência II.

Choque permanente de aumento de longevidade em +20%

	Reservas a Justo Valor *Atual*	Impacto nas reservas a Justo Valor ***Sens +20% longevidade***
Rendas	28.139.651	2.574.704
		em euros

Choque permanente de aumento de mortalidade em +15%

	Reservas a Justo Valor *Atual*	Impacto nas reservas a Justo Valor ***Sens +15% mortalidade***
Risco	-18.651.066	3.284.655
		em euros

C. Risco Operacional

O risco operacional resulta do risco de perdas resultantes da inexequibilidade ou falha de processos internos, pessoas e sistemas ou de eventos externos.

A estrutura da gestão de risco é suportada por uma política de risco operacional específica (tendo por base a respetiva política do Grupo Ageas), que define os princípios de alto nível para a identificação, quantificação, monitorização e comunicação de riscos operacionais identificados na execução de atividades de negócio do dia-a-dia pela Ageas Seguros Vida.

Do ponto de vista do modelo de governação, a Direção de Gestão de Risco suporta o Comité de Risco Operacional e Controlo Interno (ORICC) dedicado a este risco, o qual está focado na monitorização e aperfeiçoamento da gestão do risco operacional transversal a toda a Companhia. Este Comité reporta ao Comité de Risco.

O risco operacional é gerido de acordo com o modelo de três linhas de defesa, estando as responsabilidades claramente definidas para cada uma dessas linhas.

O modelo de risco operacional assenta num processo contínuo de identificação, avaliação e monitorização dos riscos, através de uma abordagem *top-down* e *bottom-up*. Estas duas abordagens são sinergéticas, quando implementadas conjuntamente, e permitem uma perceção global do risco através dos principais riscos operacionais que são incluídos no *Key Risk Reporting* e discutidos no Comité de Risco.

Paralelamente existem dois processos que suportam a gestão do risco operacional: recolha de perdas operacionais e monitorização de indicadores de risco chave.

Adicionalmente, a Ageas Seguros Vida, no âmbito da avaliação contínua do Sistema de Controlo Interno, mantém a atenção e foco nos processos da Companhia através do desenho dos processos e identificação dos riscos e controlos existentes. Para os riscos mais significativos são acompanhados os planos de mitigação ou eliminação dos riscos.

Este modelo permite à companhia saber quais os principais riscos a que está exposta e geri-los da forma que considera adequada.

O quadro abaixo apresenta informação adicional relativa ao negócio vida para 2022 e 2021:

Eur

Linha de Negócio 2022	Provisão para sinistros em 31 Dezembro 2022	Montantes pagos	Provisão para sinistros em 31 Dezembro 2022 em relação a 2021	Reajustamentos
	(1)	(2)	(3)	(3)+(2)-(1)
Vida	44.069.569	18.585.581	22.532.397	(2.951.591)

Eur

2021	Provisão para sinistros em 31 Dezembro 2019	Montantes pagos	Provisão para sinistros em 31 Dezembro 2021 em relação a 2020	Reajustamentos
	(1)	(2)	(3)	(3)+(2)-(1)
Vida	40.294.880	17.814.647	22.187.794	(292.440)

D. Outros Riscos

Os Outros Riscos cobrem fatores externos e internos que podem afetar a capacidade da Ageas Seguros Vida em cumprir o seu plano de negócios atual, e ainda a forma como se quer posicionar para garantir um crescimento contínuo e criar valor. Isso inclui alterações no ambiente externo, regulatório e económico, ou no panorama competitivo ou ambiente geopolítico.

Requisitos de Solvência

No âmbito dos requisitos de reporte de Solvência II (conforme o previsto no artigo 83.º do RJASR e no capítulo XII do título I do Regulamento Delegado e Norma Regulamentar nº 2/2017 de 24 de março), a Ageas Seguros Vida preparou e divulgou no seu sítio na internet, o Relatório sobre a Solvência e Situação Financeira (SFCR) referente ao fecho do exercício 2021, contendo

informação relacionada com o sistema de governação, perfil de risco, avaliação para efeitos de solvência e gestão de capital, assim como uma breve análise sobre a atividade e desempenho da Companhia. Este relatório encontra-se certificado pelo atuário responsável e revisor oficial de contas.

Em 31 de dezembro de 2021, o rácio de solvência situava-se em 182%, demonstrando o foco na gestão de capital e a solidez financeira.

É entendimento do Conselho de Administração, tendo por base a informação financeira e regulatória disponível, que a Companhia dispõe de um adequado rácio de cobertura dos requisitos de capital em 31 de dezembro de 2022.

O rácio de solvência em 31 de dezembro de 2022 será apresentado no relatório anual sobre a solvência e a situação financeira, a ser reportado pela Companhia durante o mês de abril de 2023.

Nota 34 Passivos contingentes e compromissos

Passivos contingentes

As Companhias do Grupo estão envolvidas em processos judiciais em Portugal, relacionados com ações movidas pelas Companhias e contra as mesmas, as quais estão relacionadas com o decurso normal da sua atividade enquanto empresas de seguros, entidades empregadoras e contribuintes fiscais. Não é exequível estimar ou prever o desfecho final dos processos judiciais em curso. No entanto, é convicção do Conselho de Administração do Grupo que, com as devidas reservas, a possibilidade de o desfecho dos processos judiciais em curso vir a ter um efeito material adverso nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo é remota.

Compromissos

A AGEAS Companhia de Seguros de Vida SA tem compromissos de investimento futuro de 5M EUR em fundos de investimento.

Nota 35 Justo valor

O justo valor é baseado em valores de mercado, quando disponíveis. No caso de estes não estarem disponíveis, o justo valor é estimado através de modelos numéricos, baseados em técnicas de desconto de cash flows. Nesta base, o justo valor estimado é influenciado por pressupostos usados nesses modelos de valorização, que necessariamente incorporam algum nível de incerteza, e refletem exclusivamente o valor atribuídos aos diferentes instrumentos financeiros.

Os principais métodos e pressupostos utilizados na determinação do justo valor de ativos e passivos do Grupo são os seguintes:

Caixa e Depósitos em instituições de crédito

Tendo em conta que se tratam normalmente de ativos de curto prazo, o saldo de balanço é uma estimativa razoável do seu justo valor.

Ativos financeiros ao justo valor através de resultados, ativos e passivos financeiros detidos para negociação e ativos financeiros disponíveis para venda

Estes instrumentos financeiros são registados ao justo valor, o qual é baseado em preços de mercado, quando disponíveis. No caso de estes não estarem disponíveis, o justo valor é estimado através de modelos numéricos, baseados em técnicas de desconto de *cash flows*, usando curvas de taxa de juro de mercado, ajustadas por fatores como risco de crédito e risco de liquidez, determinados de acordo com as condições de mercado e maturidades. As curvas de taxa de juro baseiam-se em informação divulgada por *providers* de informação financeira, tal como a Reuters ou Bloomberg.

No caso das ações não cotadas, as mesmas são registadas ao custo histórico, quando não existam preços de mercado disponíveis e não seja possível estimar o seu justo valor com fiabilidade.

Devedores por operações de seguro direto, de resseguro e outras operações

Tendo em conta que se tratam normalmente de ativos de curto prazo, o saldo de balanço é uma estimativa razoável do seu justo valor.

Investimentos a deter até à maturidade e Empréstimos e contas a receber

Estes ativos financeiros estão contabilizados ao custo amortizado, líquido de imparidade. O justo valor tem como base as cotações de mercado, quando disponíveis. No caso de estas não estarem disponíveis, o justo valor é estimado através de modelos numéricos, baseados em técnicas de desconto de *cash flows*, usando curvas de taxa de juro de mercado, ajustadas por fatores como risco de

crédito e risco de liquidez, determinados de acordo com as condições de mercado e maturidades. As curvas de taxa de juro baseiam-se em informação divulgada por *providers* de informação financeira, tal como a Reuters ou Bloomberg.

Os ativos e passivos financeiros do Grupo registados ao custo amortizado são como segue:

Eur

Activos e passivos financeiros ao custo amortizado	Níveis	2022		2021	
		Justo valor	Valor Balanço	Justo valor	Valor Balanço
Disponibilidades em instituições de crédito	1	15.106.044	15.106.044	20.625.513	20.625.513
Empréstimos e contas a receber	2	56.092.966	63.509.691	57.093.280	58.717.190
Outros activos financeiros ao custo amortizado	3	9.765.820	9.765.820	17.289.989	17.289.989
		80.964.830	88.381.555	95.008.782	96.632.692
Depósitos recebidos de resseguradores	3	769.089	769.089	1.003.291	1.003.291
Outros passivos financeiros ao custo amortizado	3	14.669.377	14.669.377	21.840.064	21.840.064
		15.438.465	15.438.465	22.843.355	22.843.355

De acordo com o IFRS 13, os ativos e passivos financeiros podem estar valorizados ao justo valor de acordo com um dos seguintes níveis, divulgados na nota II.1.h):

Nível 1 – valorizados de acordo com valores obtidos em mercados cotados ou fornecidos por *'providers'*;

Nível 2 – valorizados com modelos de avaliação, suportados por variáveis de mercado observáveis;

Nível 3 – valorizados com modelos de avaliação, cujas variáveis não são passíveis de ser suportadas por evidência de mercado, tendo estas um peso significativo na valorização obtida.

Nota 36 Impacto da adoção das IFRS17 e IFRS 9 a 1 de janeiro 2021

A Ageas Vida em 01 de janeiro de 2023 fez a adoção simultânea da IFRS9 – Instrumentos financeiros e a IFRS17 – Contratos de seguro. Optou pela possibilidade dada às Seguradoras de adiar a aplicação da IFRS9, uma vez que a implementação combinada com a IFRS17 minimizaria a distorção de resultados.

A IFRS 17 substitui a IFRS 4 – "Contratos de seguro", sendo aplicável a todas as entidades que emitam contratos de seguro, contratos de resseguro e contratos de investimento com características de participação discricionária nos resultados se também forem emitentes de contratos de seguro.

De acordo com a IFRS 17, no reconhecimento inicial, a Ageas Vida identificou os contratos que possuem risco similar e podem ser geridos em conjunto, agrupando-os em portfolios. Para efeitos de mensuração, esses portfolios são ainda subdivididos em cohorts anuais, de acordo com o ano de emissão. Cada um dos cohorts, de acordo com o retorno esperado futuro, é depois dividido nos seguintes grupos: i) contratos que são onerosos no reconhecimento inicial; ii) contratos que não apresentem uma possibilidade significativa de posteriormente se tornarem onerosos; e iii) restantes contratos em carteira.

Os contratos de seguro passaram a ser mensurados usando estimativas e pressupostos atualizados que reflitam o cadencia dos fluxos de caixa descontados e qualquer incerteza relacionada com os contratos de seguro. Os rendimentos passaram a se reconhecidos à medida que presta serviços de seguro (e não quando recebe os prémios) e a fornecer informações sobre os ganhos do contrato de seguro que espera reconhecer no futuro.

Na mensuração dos contratos de seguro, a Ageas Vida optou por dois métodos de mensuração: i) a Abordagem de imputação dos prémios – ou "Premium allocation approach" ("PAA") para os contratos com duração igual ou inferior a um ano e ii) Modelo geral de mensuração – ou "General measurement model" ("GMM") para os restantes contratos.

Aplicação inicial da IFRS 17 e IFRS 9 exige informação comparativa. Assim sendo, a Ageas Vida fez o exercício da transição a 01 de janeiro de 2022. Os impactos estimados da Transição para as IFRS 9 /17 a essa data no Capital próprio da Ageas Vida representam uma redução por efeito da adoção da IFRS17, parcialmente compensados pelo efeito positivo da adoção da IFRS9.

A IFRS 17 é de aplicação retrospetiva com isenções previstas para a data de transição, isenções essas relacionadas com a impraticabilidade e complexidade envolvidas, por exemplo no cálculo das responsabilidades, da Margem de Serviços Contratuais (CSM - "Contatual Service Margin") ou da Componente de Perda ("Loss Componente"), ou da Reserva da Componente Financeira dos Contratos de Seguro / Resseguro ("OCI option") à data da transição. Quando impraticável a Norma prevê o uso do Abordarem retrospetiva modificada ou a Abordagem do justo valor. A Ageas Vida, para os contratos anteriores a 2022 adotou o justo valor e para os contratos após 2022 a abordagem retrospetiva total.

Nota 37 Normas contabilísticas recentemente emitidas

1. Impacto da adoção de novas normas, alterações às normas que se tornaram efetivas para os períodos anuais que se iniciaram em 1 de janeiro de 2022:

a) **IFRS 16** (alteração), 'Locações - Bonificações de rendas relacionadas com a COVID-19 após 30 de junho de 2021'. A alteração estende a data de aplicação da alteração à IFRS 16 – 'Locações - Bonificações de rendas relacionadas com a COVID-19' de 30 de junho de 2021 até 30 de junho de 2022, permitindo registar as rendas bonificadas no âmbito da COVID-19 como pagamentos de locação variáveis, e não como uma modificação à locação. As condições de aplicação do expediente prático mantêm-se, sendo que a extensão do expediente prático apenas pode ser aplicada pelos locatários que aplicaram o expediente prático anterior. [A Companhia optou pela sua adoção antecipada em 2021].

b) **IAS 16** (alteração) 'Rendimentos obtidos antes da entrada em funcionamento'. Alteração do tratamento contabilístico dado à contraprestação obtida com a venda de produtos que resultam da produção em fase de teste dos ativos fixos tangíveis, proibindo a sua dedução ao custo de aquisição dos ativos. Esta alteração é de aplicação retrospetiva, sem reexpressão dos comparativos. [A Companhia não espera impactos relevantes decorrente das alterações desta norma].

c) **IAS 37** (alteração) 'Contratos onerosos – custos de cumprir com um contrato'. Esta alteração especifica que na avaliação sobre se um contrato é ou não oneroso, apenas podem ser considerados os gastos diretamente relacionados com o cumprimento do contrato, como os custos incrementais relacionados com mão-de-obra direta e materiais e a alocação de outros gastos diretamente relacionados como a alocação dos gastos de depreciação dos ativos tangíveis utilizados para realizar o contrato. Esta alteração deverá ser aplicada aos contratos que, no início do primeiro período anual de relato ao qual a alteração é aplicada ainda incluam obrigações contratuais por satisfazer, sem haver lugar à reexpressão do comparativo. [A Companhia não espera impactos relevantes decorrente das alterações desta norma].

d) **IFRS 3** (alteração) 'Referências à Estrutura conceptual'. Esta alteração atualiza as referências à Estrutura Conceptual no texto da IFRS 3, não tendo sido introduzidas alterações aos requisitos contabilísticos para as concentrações de atividades empresariais. Esta alteração também clarifica o tratamento contabilístico a adotar, relativamente aos passivos e passivos contingentes no âmbito da IAS 37 e IFRIC 21, e proíbe o registo de ativos contingentes da adquirida numa concentração de atividades empresariais. Esta alteração é de aplicação prospetiva. [A Companhia não espera impactos relevantes decorrente das alterações desta norma].

e) **Melhorias às normas 2018 – 2020**. Este ciclo de melhorias altera os seguintes normativos: IFRS 1, IFRS 9, IFRS 16 e IAS 41. [A Companhia não espera impactos relevantes decorrente das alterações destas normas]

IFRS 1, 'Subsidiária enquanto adotante das IFRS pela primeira vez'. Esta melhoria clarifica que, quando a subsidiária optar pela mensuração dos seus ativos e passivos pelos montantes incluídos nas demonstrações financeiras consolidadas da empresa-mãe, a mensuração das diferenças de transposição acumuladas de todas as operações estrangeiras pode ser efetuada pelos montantes que seriam registados nas demonstrações financeiras consolidadas, com base na data de transição da empresa-mãe para as IFRS.

IFRS 9, 'Desreconhecimento de passivos – custos incorridos a incluir no teste dos 10% de variação'. Esta melhoria clarifica que no âmbito dos testes de desreconhecimento efetuados aos passivos renegociados, o mutuário deve determinar o valor líquido entre honorários pagos e honorários recebidos considerando apenas os honorários pagos ou recebidos entre o mutuário e o financiador, incluindo honorários pagos ou recebidos, por qualquer uma das entidades em nome da outra.

IFRS 16, 'Incentivos à locação'. Esta melhoria refere-se à alteração do Exemplo ilustrativo 13 que acompanha a IFRS 16, para eliminar inconsistências no tratamento contabilístico de incentivos à locação, atribuídos pelo locador.

IAS 41, 'Tributação e mensuração do justo valor'. Esta melhoria elimina o requisito de exclusão dos fluxos de caixa fiscais na mensuração de justo valor dos ativos biológicos, assegurando a consistência com os princípios da IFRS 13 – 'Justo valor'.

2. Normas (novas e alterações) publicadas, cuja aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023, e que a União Europeia já endossou:

a) **IAS 1** (alteração), 'Divulgação de políticas contabilísticas' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023). Alteração aos requisitos de divulgação de políticas contabilísticas baseadas na definição de "material", em detrimento de "significativo". A informação relativa a uma política contabilística considera-se material caso, na ausência da mesma, os utilizadores das demonstrações financeiras não tenham a capacidade de compreender outras informações financeiras incluídas nessas mesmas demonstrações financeiras. As informações imateriais relativas a políticas contabilísticas não precisam de ser divulgadas. O *IFRS Practice Statement 2* foi também alterado para clarificar como se aplica o conceito de "material" à divulgação de políticas contabilísticas. [A Companhia não espera impactos relevantes decorrente das alterações desta norma].

b) **IAS 8** (alteração), 'Divulgação de estimativas contabilísticas' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023). Introdução da definição de estimativa contabilística e a forma como esta se distingue das alterações de políticas contabilísticas. As estimativas contabilísticas passam a ser definidas como valores monetários sujeitos a incerteza na sua mensuração, utilizadas para concretizar o(s) objetivo(s) de uma política contabilística. [A Companhia não espera impactos relevantes decorrente das alterações desta norma].

c) **IFRS 17** (nova e alteração), 'Contratos de seguro' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023). Esta nova norma substitui a IFRS 4 e aplica-se a todas as entidades emitentes de contratos de seguro, de resseguro ou de investimento com características de participação discricionária nos resultados se também forem emitentes de contratos de seguro. No âmbito da IFRS 17 as entidades emitentes de contratos de seguro precisam de avaliar se o tomador do seguro pode beneficiar de um determinado serviço como parte de um sinistro, ou se esse serviço é independente do sinistro/evento de risco, e fazer a separação da componente não-seguro. De acordo com a IFRS 17, as entidades têm de identificar as carteiras de contratos de seguro no reconhecimento inicial e dividi-las, no mínimo, nos seguintes grupos: i) contratos que são onerosos no reconhecimento inicial; ii) contratos que não apresentem uma possibilidade significativa de posteriormente se tornarem onerosos; e iii) restantes contratos em carteira. A IFRS 17 exige que uma entidade mensure os contratos de seguro usando estimativas e pressupostos atualizados que reflitam o cronograma dos fluxos de caixa e qualquer incerteza relacionada com os contratos de seguro. A IFRS 17 exige que uma entidade reconheça os rendimentos à medida que presta serviços de seguro (e não quando recebe os prémios) e preste informação sobre os ganhos do contrato de seguro que espera reconhecer no futuro. A IFRS 17 prevê três métodos de mensuração para a contabilização de diferentes tipos de contratos de seguro: i) Modelo geral de mensuração – ou "General measurement model" ("GMM"); ii) a Abordagem de imputação dos prémios – ou "Premium allocation approach" ("PAA"); e iii) a Abordagem da comissão variável – ou "Variable fee approach" ("VFA"). A IFRS 17 é de aplicação retrospetiva com algumas isenções na data da transição. [A Companhia não espera impactos relevantes decorrente das alterações desta norma].

i.

d) **IFRS 17** (alteração), 'Aplicação inicial da IFRS 17 e IFRS 9 - Informação Comparativa' (em vigor para períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2023). Esta alteração aplica-se apenas às seguradoras na transição para a IFRS 17, e permite a adoção de um "overlay" na classificação de um ativo financeiro para o qual a entidade não efetue a aplicação retrospetiva, no âmbito da IFRS 9. Esta alteração visa evitar desfasamentos contabilísticos temporários entre ativos financeiros e passivos de contratos de seguro, na informação comparativa apresentada na aplicação inicial da IFRS 17, prevendo: (i) a aplicação ativo financeiro a ativo financeiro; (ii) a apresentação da informação comparativa como se os requisitos de classificação e mensuração da IFRS 9 tivessem sido aplicados a esse ativo financeiro, mas sem exigir que uma entidade aplique os requisitos de imparidade da IFRS 9; e (iii) a obrigação de utilizar informações razoáveis e suportadas disponíveis na data de transição, para determinar como a entidade espera que esse ativo financeiro seja classificado de acordo com a IFRS 9. [A Companhia espera impactos decorrentes da adoção da Norma, conforme descrito na Nota: Impacto da adoção das IFRS17 e IFRS9 em 1 de janeiro 2021].

e) **IAS 12** (alteração), 'Imposto diferido relacionado com ativos e passivos associados a uma única transação' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023). A IAS 12 passa a exigir que as entidades reconheçam imposto diferido sobre determinadas transações específicas, quando o seu reconhecimento inicial dê origem a valores iguais de diferenças temporárias tributáveis e diferenças temporárias dedutíveis. As transações sujeitas referem-se ao registo de: i) ativos sob direito de uso e passivos de locação; e ii) provisões para desmantelamento, restauro ou passivos semelhantes, e os correspondentes valores reconhecidos como parte do custo do ativo relacionado, quando na data do reconhecimento inicial não relevem para efeitos fiscais. Estas diferenças temporárias não estão no âmbito da isenção de reconhecimento inicial de impostos diferidos. Esta

alteração é de aplicação retrospetiva. [A Companhia não espera impactos relevantes decorrente das alterações desta norma].

3. Normas (novas e alterações) publicadas, cuja aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023, e que a União Europeia ainda não endossou:

a) **IAS 1** (alteração), 'Passivos não correntes com "covenants"' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2024). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração clarifica que os passivos são classificados como saldos correntes ou não correntes em função do direito que uma entidade tem de diferir o seu pagamento para além de 12 meses após a data de relato. Também clarifica que os "covenants", que uma entidade é obrigada a cumprir na data ou em data anterior à data de relato, afetam a classificação de um passivo como corrente ou não corrente mesmo que a sua verificação apenas ocorra após a data de relato. Quando uma entidade classifica os passivos resultantes de contratos de financiamento como não correntes e esses passivos estão sujeitos a "covenants", é exigida a divulgação de informação que permita aos investidores avaliar o risco de estes passivos tornarem-se reembolsáveis no prazo de 12 meses, tais como: a) o valor contabilístico dos passivos; b) a natureza dos "covenants" e as datas de cumprimento; e c) os factos e as circunstâncias que indiquem que a entidade poderá ter dificuldades no cumprimento dos "covenants" nas datas devidas. Esta alteração é de aplicação retrospetiva. [A Companhia não espera impactos relevantes decorrente das alterações desta norma].

b) **IFRS 16** (alteração), 'Passivos de locação em transações de venda e relocação' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2024). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Introdução. Esta alteração introduz orientações relativamente à mensuração subsequente de passivos de locação, quanto a transações de venda e relocação que qualificam como "vendas" segundo a IFRS 15, com maior impacto quando alguns ou todos os pagamentos de locação são pagamentos de locação variáveis que não dependem de um índice ou de uma taxa. Ao mensurar subsequentemente os passivos de locação, os vendedores-locatários deverão determinar os "pagamentos de locação" e "pagamentos de locação revistos" de forma que estes não venham a reconhecer ganhos/(perdas) relativamente ao direito de uso que retêm. Esta alteração é de aplicação retrospetiva. [A Companhia não espera impactos relevantes decorrente das alterações desta norma].

……

Quadro resumo novas normas:

Descrição	Alteração	Data efetiva
1. Novas normas, alterações às normas efetivas a 1 de janeiro de 2022		
● IFRS 16 – Bonificações de rendas relacionadas com a COVID-19 após 30 de junho de 2021 [A Companhia optou pela sua adoção antecipada em 2021]	Extensão do período de aplicação da isenção na contabilização das bonificações atribuídas pelos locadores relacionadas com a COVID-19, como modificações à locação, até 30 de junho de 2022	1 de abril de 2021
● IAS 16 – Rendimentos obtidos antes da entrada em funcionamento	Proibição da dedução do rendimento obtido com a venda de itens produzidos durante a fase de testes, ao custo de aquisição dos ativos fixos tangíveis	1 de janeiro de 2022
● IAS 37 – Contratos onerosos – custos de cumprir com um contrato	Clarificação sobre a natureza dos gastos a considerar para determinar se um contrato se tornou oneroso	1 de janeiro de 2022
● IFRS 3 – Referências à Estrutura conceptual	Atualização às referências para a Estrutura Conceptual e clarificação sobre o registo de provisões e passivos contingentes no âmbito de uma concentração de atividades empresariais	1 de janeiro de 2022
● Ciclo de Melhorias 2018 – 2020	Alterações específicas e pontuais à IFRS 1, IFRS 9, IFRS 16 e IAS 41	1 de janeiro de 2022
2. Normas (novas e alterações) que se tornam efetivas, em ou após 1 de janeiro de 2023, já endossadas pela UE		
● IAS 1 – Divulgação de políticas contabilísticas	Requisito de divulgação de políticas contabilísticas "materiais", em detrimento de políticas contabilísticas "significativas"	1 de janeiro de 2023
● IAS 8 – Divulgação de estimativas contabilísticas	Definição de estimativa contabilística. Clarificação quanto à distinção entre alterações de políticas contabilísticas e alterações de estimativas contabilísticas	1 de janeiro de 2023

Descrição	Alteração	Data efetiva
● IFRS 17 – Contratos de seguro	Nova contabilização para os contratos de seguro, contratos de resseguro e contratos de investimento com características de participação discricionária nos resultados, em termos de agregação, reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação	1 de janeiro de 2023
● IFRS 17 – Aplicação inicial da IFRS 17 e IFRS 9 - Informação Comparativa	Esta alteração permite evitar desfasamentos contabilísticos temporários entre ativos financeiros e passivos de contratos de seguro na informação comparativa apresentada, na aplicação da IFRS 17 pela primeira vez. Esta alteração permite a aplicação de um "overlay" na classificação de um ativo financeiro, para o qual a entidade não atualize as informações comparativas do IFRS 9.	1 de janeiro de 2023
● IAS 12 - Imposto diferido relacionado com ativos e passivos associados a uma única transação	Exigência de reconhecimento de imposto diferido sobre o registo de ativos sob direito de uso/ passivo da locação e provisões para desmantelamento / ativo relacionado, quando o seu reconhecimento inicial dê lugar a valores iguais de diferenças temporárias tributáveis e diferenças temporárias dedutíveis, por não serem relevantes para efeitos fiscais	1 de janeiro de 2023
3. Normas (novas e alterações) que se tornam efetivas, em ou após 1 de janeiro de 2023, ainda não endossadas pela UE		
● IAS 1 – Passivos não correntes com "covenants"	Classificação de um passivo como corrente ou não corrente, em função do direito que uma entidade tem de diferir o seu pagamento para além de 12 meses, após a data de relato, quando sujeito a "covenants".	1 de janeiro de 2024
● IAS 16 – Passivos de locação em transações de venda e relocação	Requisitos de contabilização de transações de venda e relocação após a data da transação, quando alguns ou todos os pagamentos da locação são variáveis	1 de janeiro de 2024

II.8 Eventos subsequentes

A Companhia tem monitorizado ao nível da Solvência e Liquidez os efeitos que se estão a sentir com a subida das taxas de juro e de inflação, traduzindo-se no aumento dos preços dos bens e serviços, incremento do custo dos empréstimos, redução do poder de compra das famílias e aumento do retorno dos investimentos. Deste modo, a Companhia considera que estes eventos não implicam ajustes futuros às Demonstrações financeiras apresentadas a 31 dezembro de 2022.

Em 01 de janeiro de 2023, a Companhia, fez a adoção simultânea da IFRS9 – Instrumentos financeiros e a IFRS17 – Contratos de seguro. Optou pela possibilidade dada às Seguradoras de adiar a aplicação da IFRS9, uma vez que a implementação combinada com a IFRS17 minimizaria a distorção de resultados. Aplicação inicial da IFRS 17 e IFRS 9 exige informação comparativa. Assim sendo, a Companhia fez o exercício da transição a 01 de janeiro de 2022. Informação adicional da Transição para as IFRS 9 /17 a essa data, está divulgada na Nota 36 - Impactos da adoção das IFRS 17 e IFRS 9 em 1 de janeiro 2022, do Relatório e Contas.

III Inventário de títulos

IDENTIFICAÇÃO DOS TÍTULOS		Quantidade	Montante do valor	% do valor nominal	Preço médio de aquisição	Valor total de aquisição	Valor de balanço	
CÓDIGO	DESIGNAÇÃO						unitário	Total
	Inventário de Títulos e Participações Financeiras NPCES							
1	FILIAIS ASSOCIADAS, EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS E OUTRAS EMPRESAS PARTICIPADAS E							
1.1	Títulos Nacionais							
1.1.01	Partes de capital em filiais							
1.1.01	Sub-Total							
1.1.02	Partes de capital em associadas							
1.1.02	Sub-Total							
1.1.03	Partes de capital em empreendimentos conjuntos							
1.1.03	Sub-Total							
1.1.04	Partes de capital em outras empresas participadas e participantes							
1.1.04	ANCPG - Investimentos Imobiliarios, S.A	6.650			895,2	5.952.748	948,0	6.304.307
1.1.04	ANCPG 2 - Investimentos Imobiliarios S.A.	6.650			520,1	3.458.339	537,1	3.571.988
1.1.04	ANCPG 4 - Investimentos Imobiliarios, S.A	6.650			162,4	1.079.869	177,2	1.178.385
1.1.04	CAIS OFFICE - Investimentos Imobiliários S.A.	11.000			401,2	4.413.380	412,1	4.533.206
1.1.04	Campolide XXI Investimentos Imobiliarios S.A.	6.600			998,9	6.592.612	1016,5	6.708.672
1.1.04	Go Classique SA	13.300			130,0	1.729.000	132,8	1.766.713
1.1.04	Go Cravel S.A.	22.000			65,0	1.430.000	65,0	1.430.000
1.1.04	Go Porto, SA	220.000			34,0	7.483.671	33,3	7.332.600
1.1.04	H2CARE SA	13.300			193,0	2.566.900	186,1	2.474.763
1.1.04	SPPP - Praça Principe Perfeito S.A.	2.200			8224,3	18.093.486	8308,6	18.278.870
1.1.04	Sub-Total	308.350				52.800.005		53.579.503
1.1.05	Títulos de dívida de filiais							
1.1.05	Sub-Total							
1.1.06	Títulos de dívida de associadas							
1.1.06	Sub-Total							
1.1.07	Títulos de dívida de empreendimentos conjuntos							
1.1.07	Sub-Total							
1.1.08	Títulos de dívida de outras empresas participadas e participantes							
1.1.08	AGEAS Seguros Float 04/12/24		11.000.000	100,0		11.000.000	100,3	11.030.689
1.1.08	AGEAS Seguros Float 04/12/99		11.000.000	100,0		11.000.000	100,4	11.038.952
1.1.08	AGEAS Seguros Float 28/12/25		19.600.000	100,0		19.600.000	100,0	19.607.188
1.1.08	AGEAS Seguros Float 28/12/99		2.700.000	100,0		2.700.000	100,0	2.701.208
1.1.08	Sub-Total		44.300.000			44.300.000		44.378.038
1.1.09	Outros títulos em filiais							
1.1.09	Sub-Total							
1.1.10	Outros títulos em associadas							
1.1.10	Sub-Total							
1.1.11	Outros títulos em empreendimentos conjuntos							
1.1.11	Sub-Total							
1.1.12	Outros títulos de outras empresas participadas e participantes							
1.1.12	Sub-Total							
1.1	Sub-Total	308.350	44.300.000			97.100.005		97.957.540
1.2	Títulos Estrangeiros							
1.2.01	Partes de capital em filiais							
1.2.01	Sub-Total							

IDENTIFICAÇÃO DOS TÍTULOS			Quantidade	Montante do valor nominal	% do valor	Preço médio de aquisição	Valor total de aquisição	Valor de balanço	
CÓDIGO	DESIGNAÇÃO							unitário	Total
	1.2.02	Partes de capital em associadas							
	1.2.02	Sub-Total							
	1.2.03	Partes de capital em empreendimentos conjuntos							
	1.2.03	Sub-Total							
	1.2.04	Partes de capital em outras empresas participadas e participantes							
	1.2.04	Sub-Total							
	1.2.05	Títulos de dívida de filiais							
	1.2.05	Sub-Total							
	1.2.06	Títulos de dívida de associadas							
	1.2.06	Sub-Total							
	1.2.07	Títulos de dívida de empreendimentos conjuntos							
	1.2.07	Sub-Total							
	1.2.08	Títulos de dívida de outras empresas participadas e participantes							
	1.2.08	Sub-Total							
	1.2.09	Outros títulos em filiais							
	1.2.09	Sub-Total							
	1.2.10	Outros títulos em associadas							
	1.2.10	Sub-Total							
	1.2.11	Outros títulos em empreendimentos conjuntos							
	1.2.11	Sub-Total							
	1.2.12	Outros títulos de outras empresas participadas e participantes							
	1.2.12	Sub-Total							
	1.2	Sub-Total							
	1	Total	308.350	44.300.000			97.100.005		97.957.540
	2	OUTROS							
	2.1	Títulos Nacionais							
	2.1.1	Instrumentos de capital e unidades de participação							
	2.1.1.1	Acções							
PTFUF0AE0001	2.1.1.1	FUNFRAP - Fundição Portuguesa SA	30.000			7,5	223.711	4,3	129.900
	2.1.1.1	Sub-Total	30.000				223.711		129.900
	2.1.1.2	Títulos participação							
	2.1.1.2	Sub-Total							
	2.1.1.3	Unidades de participação em fundos de investimento							
PTESVIIM0015	2.1.1.3	FCR Ageas Invest I A - Subfundo A	300.000.000			0,0	3.000.000	0,0	2.984.700
	2.1.1.3	Sub-Total	300.000.000				3.000.000		2.984.700
	2.1.1.4	Outros							
	2.1.1.4	Sub-Total							
	2.1.1	Sub-Total	300.030.000				3.223.711		3.114.600
	2.1.2	Títulos de dívida							
	2.1.2.1	De dívida pública							
PTPBTDGE0053	2.1.2.1	Bilhetes do Tesouro 0 20/01/23		55.000	99,9		54.963	100,2	55.134
PTPBTOGE0050	2.1.2.1	Bilhetes do Tesouro 0% 19/05/23		20.000	99,4		19.888	99,4	19.872
PTOTEAOE0021	2.1.2.1	OT 4.95% 25/10/23		1.105.000	110,5		1.221.194	102,6	1.134.113
PTOTEOOE0033	2.1.2.1	PGB 0.3% 17/10/31		4.100.000	83,4		3.417.596	76,3	3.126.768
PTOTELOE0028	2.1.2.1	PGB 0.475% 18/10/30		11.900.000	83,8		9.971.943	80,5	9.580.369
PTOTEMOE0035	2.1.2.1	PGB 0.7% 15/10/27		9.090.000	98,5		8.955.062	90,2	8.196.423
PTOTENOE0034	2.1.2.1	PGB 0.9% 12/10/35		10.000.000	81,6		8.158.000	71,9	7.185.026
PTOTEPOE0032	2.1.2.1	PGB 1.15% 11/04/42		6.000.000	75,0		4.501.260	64,1	3.844.568

IDENTIFICAÇÃO DOS TÍTULOS			Quantidade	Montante do valor	% do valor nominal	Preço médio de aquisição	Valor total de aquisição	Valor de balanço	
CÓDIGO	DESIGNAÇÃO							unitário	Total
PTOTEYOE0031	2.1.2.1	PGB 1.65% 16/07/32		3.300.000	93,1		3.072.168	85,8	2.830.291
PTOTEXOE0024	2.1.2.1	PGB 1.95% 15/06/29		1.220.000	114,3		1.394.505	94,0	1.146.863
PTOTEVOE0018	2.1.2.1	PGB 2.125% 17/10/28		6.110.000	102,2		6.246.271	95,6	5.842.055
PTOTEWOE0017	2.1.2.1	PGB 2.25% 18/04/34		5.500.000	98,1		5.397.165	88,7	4.881.209
PTOTEKOE0011	2.1.2.1	PGB 2.875% 15/10/25		6.220.000	105,1		6.536.865	100,5	6.251.132
PTOTETOE0012	2.1.2.1	PGB 2.875% 21/07/26		16.743.956	103,0		17.238.891	101,1	16.931.639
PTOTEROE0014	2.1.2.1	PGB 3.875% 15/02/30		14.300.000	106,2		15.193.328	107,2	15.331.980
PTOTEBOE0020	2.1.2.1	PGB 4.1% 15/02/45		16.000.000	105,5		16.875.200	106,9	17.105.966
PTOTE5OE0007	2.1.2.1	PGB 4.1% 15/04/37		27.495.000	113,7		31.253.535	105,2	28.924.891
PTOTEUOE0019	2.1.2.1	PGB 4.125% 14/04/27		13.007.000	110,6		14.387.951	107,5	13.984.301
PTOTEQOE0015	2.1.2.1	PGB 5.65% 15/02/24		20.000	103,4		20.671	108,0	21.606
PTOTVMOE0000	2.1.2.1	PGB Float 23/07/25		327.000	104,0		340.192	102,4	334.782
	2.1.2.1	Sub-Total		152.512.956			154.256.646		146.728.986
	2.1.2.2	De outros emissores públicos							
	2.1.2.2	Sub-Total							
	2.1.2.3	De outros emissores							
PTBINIOM0004	2.1.2.3	Celbi Float 22/02/24		70.000	101,6		71.100	100,2	70.169
	2.1.2.3	Sub-Total		70.000			71.100		70.169
	2.1.2	Sub-Total		152.582.956			154.327.746		146.799.156
	2.1	Sub-Total	300.030.000	152.582.956			157.551.457		149.913.756
	2.2	Títulos Estrangeiros							
	2.2.1	Instrumentos de capital e unidades de participação							
	2.2.1.1	Acções							
NL0012969182	2.2.1.1	ADYEN N.V.	242			1421,2	343.938	1288,4	311.793
NL0010273215	2.2.1.1	ASML Holding NV.	3.211			468,1	1.502.951	503,8	1.617.702
FR0000120628	2.2.1.1	AXA SA	13.061			24,1	315.024	26,1	340.304
DE000A1EWWW0	2.2.1.1	Adidas AG.	1.467			141,4	207.362	127,4	186.954
FR0000120073	2.2.1.1	Air Liquide SA	2.585			120,9	312.636	132,4	342.254
DE0008404005	2.2.1.1	Allianz AG Holding	2.821			170,3	480.316	201,1	567.303
ES0109067019	2.2.1.1	Amades IT Group SA	3.544			50,2	178.063	48,6	172.061
BE0974293251	2.2.1.1	Anheuser-Busch Inbev SA/NV	6.373			48,4	308.178	56,3	358.609
DE000BASF111	2.2.1.1	BASF, SE	4.143			41,5	171.940	46,5	192.650
DE000BAY0017	2.2.1.1	BAYER AG Reg	7.021			51,8	363.432	48,5	340.729
DE0005190003	2.2.1.1	BMW-Bayerische Motoren Werke AG	2.168			74,3	160.998	83,3	180.638
ES0113211835	2.2.1.1	Banco Bilbao & Vizcaya Argentaria SA.	39.138			4,6	180.430	5,6	220.503
ES0113900J37	2.2.1.1	Banco Santander, SA	111.668			2,5	274.740	2,8	312.950
IE0001827041	2.2.1.1	CRH PLC (IE)	5.853			36,0	210.849	37,0	216.620
FR0000125338	2.2.1.1	Cap Gemini, SA.	1.358			168,5	228.779	156,0	211.780
FR0014003TT8	2.2.1.1	DASSAULT SYSTEMES, SE	5.719			37,1	212.057	33,5	191.558
FR0000120644	2.2.1.1	Danone, Groupe SA	4.772			51,4	245.508	49,2	234.926
DE0005810055	2.2.1.1	Deutsche Boerse, AG	1.297			168,6	218.672	161,4	209.271
DE0005552004	2.2.1.1	Deutsche Post AG.	8.198			34,3	281.158	35,3	289.143
DE0005557508	2.2.1.1	Deutsche Telekom AG.	23.976			18,7	448.134	18,7	447.968
IT0003132476	2.2.1.1	ENI Spa.	18.103			11,7	211.825	13,3	240.516
IT0003128367	2.2.1.1	Enel Spa.	54.541			4,7	257.203	5,0	274.341
FR0000121667	2.2.1.1	EssilorLuxottica.	1.511			142,0	214.557	169,2	255.586
FR0000052292	2.2.1.1	Hermes International	269			1250,2	336.292	1444,5	388.571
NL0011821202	2.2.1.1	ING Groep N.V.-CVA	24.495			9,0	219.756	11,4	278.949

IDENTIFICAÇÃO DOS TÍTULOS			Quantidade	Montante do valor	% do valor nominal	Preço médio de aquisição	Valor total de aquisição	Valor de balanço	
CÓDIGO	DESIGNAÇÃO							unitário	Total
ES0144580Y14	2.2.1.1	Iberdrola SA.	42.606			10,4	445.050	10,9	465.684
ES0148396007	2.2.1.1	Inditex SA	8.540			21,5	183.856	24,9	212.219
DE0006231004	2.2.1.1	Infineon Technologies AG.	9.477			24,1	228.488	28,5	269.952
IT0000072618	2.2.1.1	Intesa Sanpaolo Spa	114.681			1,8	202.167	2,1	238.307
NL0011794037	2.2.1.1	KONINKLIJKE AHOLD DELHAIZE N	7.412			27,3	202.281	26,8	198.938
FR0000121485	2.2.1.1	Kering SA	546			495,6	270.607	475,4	259.568
NL0000009827	2.2.1.1	Koninklijke DSM NV	1.427			121,9	173.978	114,3	163.106
FR0000120321	2.2.1.1	L Oreal SA	1.806			337,3	609.113	333,5	602.301
FR0000121014	2.2.1.1	LVMH- Moet Hennessy Louis Vuitton SA.	1.954			635,0	1.240.829	679,9	1.328.525
IE00BZ12WP82	2.2.1.1	Linde PLC	2.405			282,6	679.588	305,2	733.886
DE0007100000	2.2.1.1	MERCEDES - BENZ GROUP AG	5.389			56,8	306.041	61,4	330.885
DE0008430026	2.2.1.1	Muenchener Rueckver AG-REG	871			248,2	216.156	303,4	264.261
FI4000297767	2.2.1.1	NORDEA BANK, ABP	25.604			9,3	238.292	10,0	256.962
FI0009000681	2.2.1.1	Nokia Oyj ser.A	40.981			4,8	197.892	4,3	177.755
FR0000120693	2.2.1.1	Pernod-Ricard SA	1.473			186,8	275.207	183,8	270.664
DE0007164600	2.2.1.1	SAP SE.	8.040			83,7	672.620	96,3	774.493
NL00150001Q9	2.2.1.1	STELLANTIS, NV	17.092			13,3	227.301	13,3	226.708
NL0000226223	2.2.1.1	STMicroelectronics, NV	5.323			37,0	196.747	33,0	175.632
FR0000120578	2.2.1.1	Sanofi.	5.355			79,3	424.511	89,8	481.093
FR0000121972	2.2.1.1	Schneider Electric SE.	4.403			118,0	519.553	130,7	575.560
FR0000130809	2.2.1.1	Societe Generale S.A.	5.367			23,0	123.286	23,5	126.017
FR0000120271	2.2.1.1	TOTALENERGIES SE	19.440			50,7	985.424	58,7	1.140.156
ES0178430E18	2.2.1.1	Telefónica (España) SA	56.621			3,6	203.493	3,4	191.605
DE0007664005	2.2.1.1	VOLKSWAGEN, AG	887			191,3	169.662	148,4	131.631
FR0000125486	2.2.1.1	Vinci SA.	4.095			91,0	372.678	93,3	381.982
NL0000395903	2.2.1.1	Wolters Kluwer NV - CVA	1.912			98,3	188.002	97,7	186.879
	2.2.1.1	Sub-Total	741.241				17.437.621		18.548.448
	2.2.1.2	Títulos de participação							
	2.2.1.2	Sub-Total							
	2.2.1.3	Unidades de participação em fundos de investimento							
LU2098887263	2.2.1.3	AMUNDI S&P 500 ESG UCITS ETF DR	46.000			57,6	2.651.431	55,6	2.557.954
LU2000572870	2.2.1.3	ASSET MA.UMB.F-EU.L.SC.VEN.CAP.A4 EUR DIS	221.708			0,9	205.010	1,1	239.848
LU2000571476	2.2.1.3	ASSET MA.UMB.FD-EU.GR.CAP.A4 EUR DIS	816.088			1,0	815.977	1,1	877.466
FR0000288946	2.2.1.3	AXA Court Terme - C	51			2418,2	123.424	2369,6	120.942
LU0251658372	2.2.1.3	AXA World - Global Emerging Markets Bonds	1.102			163,4	180.001	135,5	149.285
LU0072816332	2.2.1.3	AXA World Fund - Euro Bonds	3.470			41,9	145.394	55,8	193.734
LU0276013249	2.2.1.3	AXA World Fund - U.S. High Yield Bonds	4.318			178,9	772.657	180,9	781.229
LU0327690391	2.2.1.3	AXA World Funds - Framlington Emerging Markets	392			101,6	39.833	110,7	43.408
LU0868490540	2.2.1.3	AXA World Funds - Framlington Next Generation	451			173,8	78.370	182,9	82.452
LU1353952267	2.2.1.3	AXA World Funds-Global Inflation Short Duration Bonds	2.178			107,1	233.234	102,9	223.988
LU2500674531	2.2.1.3	Aberdeen Japanese Sust Eq L Acc EUR	128.894			11,2	1.439.124	9,2	1.185.386
LU0184634821	2.2.1.3	Axa World Funds-Optimal Income	1.051			163,7	172.105	172,4	181.257
FR0011790492	2.2.1.3	BDL Rempart Europe I EUR	2.957			122,1	360.913	146,9	436.594
LU0368236583	2.2.1.3	Blackrock World Mining I2 EUR	7.977			59,1	471.198	67,5	538.686
IE00BZ4C8G84	2.2.1.3	Federated Hermes Emerging Mkts L EUR	702.509			3,4	2.368.298	2,8	2.000.745
IE00BD0NCQ93	2.2.1.3	Ishares UK Index Fund	34.100			14,1	480.133	14,6	496.890
LU1814671266	2.2.1.3	JP Morgan Euroland Equity I2 EUR	34.530			118,5	4.091.940	116,8	4.032.795
LU1862506562	2.2.1.3	JP Morgan US Value I2 EUR	6.072			135,4	822.154	152,3	924.505

IDENTIFICAÇÃO DOS TÍTULOS			Quantidade	Montante do valor	% do valor nominal	Preço médio de aquisição	Valor total de aquisição	Valor de balanço	
CÓDIGO	DESIGNAÇÃO							unitário	Total
LU1727358431	2.2.1.3	JPM US Aggregate Bond I2 EURh	35.170			102,5	3.606.400	91,7	3.226.151
LU1857118621	2.2.1.3	JPM Ásia Pacific Equity I2 EUR	15.100			139,2	2.101.204	126,9	1.915.857
IE00BFRSYS74	2.2.1.3	Janus Henderson Glb Tech&Inno H2 USD	28.389			39,2	1.114.279	29,8	846.680
LU1650488494	2.2.1.3	LYXOR EUROMTS 3-5Y INVESTMENT GRADE (DR) UCITS ETF	620			151,8	94.122	138,3	85.715
LU0908501058	2.2.1.3	LYXOR MSCI EMU ESG Broad CTB (DR) UCITS ETF	830			165,1	137.057	203,7	169.030
IE00BHBFD143	2.2.1.3	Legg Mason Western Asset Macro Opport Bd - AAHEUR	10.760			121,8	1.310.963	99,9	1.075.176
LU1829218319	2.2.1.3	Lyxor Euro Floating Rate Note	790			100,6	79.499	99,8	78.874
LU2182117635	2.2.1.3	MEAG Infra Debt Fund II-COLL-ACC	2.849			1017,0	2.897.202	1019,2	2.903.599
LU0583240782	2.2.1.3	MFS Meridian Emerging Mkts Dbt IH1 EURH	37.976			137,5	5.220.371	122,2	4.639.155
IE00BWVFLJ37	2.2.1.3	MontLake DUNN WMA Inst UCITS I BP EUR	4.574			104,7	479.109	126,4	576.535
LU1832968926	2.2.1.3	Morgan Stanley Euro Corp Dur Hgd Z EUR	18.921			31,2	590.630	30,5	576.131
LU0360483100	2.2.1.3	Morgan Stanley Euro Corporate Bond Z EUR	66.025			44,3	2.922.553	40,8	2.695.816
LU0360485493	2.2.1.3	Morgan Stanley Global Property Z USD	50.833			37,7	1.918.124	31,9	1.620.885
IE00B96G6Y08	2.2.1.3	Muzinich Euro High Yield H EUR	3.343			139,3	465.615	128,6	429.894
LU0398686286	2.2.1.3	NN (L) Alternative Beta I EUR H i	165			6874,1	1.137.491	6635,1	1.097.946
LU1365052627	2.2.1.3	NN L Green Bond	240			4969,8	1.192.737	4434,8	1.064.330
IE0032883534	2.2.1.3	PIMCO US High Yield Bd Instl EUR H	23.554			30,8	724.892	27,3	642.314
LU0196152606	2.2.1.3	Partners Group Listed Private Equity EUR I	2.514			387,7	974.532	343,4	863.342
	2.2.1.3	Partners in Infrastructure Equity 1 S.C.A	7.516			178,9	1.344.352	179,4	1.348.363
LU1433232698	2.2.1.3	Pictet TR - Atlas	2.334			122,0	284.751	118,8	277.173
IE00B910VR50	2.2.1.3	SPDR MSCI EMU UCITS ETF	1.220			47,5	57.935	57,9	70.577
LU1496798478	2.2.1.3	Schroders Euro High Yield IZ EUR	21.152			163,5	3.457.715	148,4	3.138.126
LU2004793787	2.2.1.3	Schroders ISF Euro Equity IZ Acc EUR	42.703			51,7	2.209.590	49,1	2.095.250
LU1864951105	2.2.1.3	Threadneedle American Small Comp USD	47.231			16,3	769.660	15,0	706.967
LU1865159351	2.2.1.3	Threadneedle European Small Comp EUR	95.751			14,5	1.387.691	12,1	1.160.992
LU0713324548	2.2.1.3	Threadneedle Lux - UK Equities Fund - IG	22.571			47,0	1.060.828	45,4	1.024.332
LU0277042718	2.2.1.3	Wellington Commodities S USD	179.562			8,4	1.502.061	9,5	1.714.357
LU0050381036	2.2.1.3	Wellington US Research Eq S USD	21.845			144,4	3.154.587	125,2	2.735.516
LU0380865021	2.2.1.3	Xtrackers Euro Stoxx 50- UCITS ETF	2.337			43,7	102.111	60,8	142.183
IE00BD0NC037	2.2.1.3	iShares Eur GovtBdIdx (IE) D EUR	874.197			10,6	9.279.685	9,1	7.935.082
IE00BD0NCR01	2.2.1.3	iShares Europe ex-UK Idx (IE) D EUR	23.963			13,9	334.126	13,3	318.325
IE00BCLWRF22	2.2.1.3	iShares MSCI EMU Large Cap UCITS ETF	6.185			35,3	218.262	43,4	268.553
	2.2.1.3	Sub-Total	3.665.067				67.581.329		62.510.385
	2.2.1.4	Outros							
	2.2.1.4	Sub-Total							
	2.2.1	Sub-Total	4.406.308				85.018.950		81.058.833
	2.2.2	Títulos de dívida							
	2.2.2.1	De dívida pública							
BE0000304130	2.2.2.1	BGB 5% 28/03/35		2.475.000	110,1		2.723.985	119,8	2.964.783
BE0000291972	2.2.2.1	BGB 5.5% 28/03/28		50.000	122,9		61.465	117,1	58.526
IT0005383309	2.2.2.1	BTPS 1.35% 01/04/30		60.000	101,6		60.950	82,0	49.171
IT0005413171	2.2.2.1	BTPS 1.65% 01/12/30		2.900.000	91,7		2.658.981	81,8	2.372.343
IT0005421703	2.2.2.1	BTPS 1.8% 01/03/41		17.000.000	74,2		12.617.294	64,3	10.934.400
IT0005365165	2.2.2.1	BTPS 3% 01/08/29		1.470.000	113,8		1.673.510	94,3	1.386.827
IT0005024234	2.2.2.1	BTPS 3.5% 01/03/30		83.000	119,2		98.924	96,5	80.100
IT0005001547	2.2.2.1	BTPS 3.75% 01/09/24		100.000	104,1		104.069	101,9	101.938
IT0003934657	2.2.2.1	BTPS 4% 01/02/37		110.000	87,9		96.701	94,2	103.575
IT0004923998	2.2.2.1	BTPS 4,75% 01/09/44		10.600.000	101,4		10.746.930	99,9	10.589.097

IDENTIFICAÇÃO DOS TÍTULOS			Quantidade	Montante do valor	% do valor nominal	Preço médio de aquisição	Valor total de aquisição	Valor de balanço	
CÓDIGO	DESIGNAÇÃO							unitário	Total
IT0004644735	2.2.2.1	BTPS 4.5% 01/03/26		700.000	101,1		707.693	103,8	726.776
IT0004953417	2.2.2.1	BTPS 4.5% 01/03/24		1.300.000	101,3		1.317.225	102,9	1.338.196
IT0004898034	2.2.2.1	BTPS 4.5% 01/05/23		1.820.000	99,2		1.805.660	101,4	1.844.840
IT0004356843	2.2.2.1	BTPS 4.75% 01/08/23		500.000	105,0		525.000	103,1	515.360
IT0004889033	2.2.2.1	BTPS 4.75% 01/09/28		4.000.000	107,8		4.311.152	104,9	4.196.748
IT0004513641	2.2.2.1	BTPS 5% 01/03/25		275.000	95,7		263.133	104,9	288.388
IT0004286966	2.2.2.1	BTPS 5% 01/08/39		1.490.000	132,9		1.979.763	103,2	1.538.160
IT0004532559	2.2.2.1	BTPS 5% 01/09/40		600.000	93,2		559.188	103,3	619.748
IT0001278511	2.2.2.1	BTPS 5.25% 01/11/29		500.000	105,1		525.650	107,4	537.176
IT0003256820	2.2.2.1	BTPS 5.75% 01/02/33		300.000	111,8		335.490	110,4	331.311
IT0001444378	2.2.2.1	BTPS 6% 01/05/31		8.847.000	128,9		11.407.020	112,3	9.932.834
IT0001174611	2.2.2.1	BTPS 6.5% 01/11/27		4.400.000	119,2		5.245.130	112,7	4.959.035
IT0001086567	2.2.2.1	BTPS 7.25% 01/11/26		3.000.000	126,5		3.794.460	114,0	3.419.180
IT0000366655	2.2.2.1	BTPS 9% 01/11/23		200.000	131,3		262.500	106,2	212.396
IT0003268999	2.2.2.1	BTPSS CPZ 01/02/31		2.000.000	84,0		1.679.000	69,3	1.386.060
IT0004976574	2.2.2.1	BTPSS CPZ 01/03/31		2.800.000	80,9		2.263.800	68,8	1.925.980
IT0004976566	2.2.2.1	BTPSS CPZ 01/09/30		2.950.000	85,8		2.531.573	70,7	2.085.591
IT0003268924	2.2.2.1	BTPSS Cpz 01/02/29		1.650.000	90,3		1.489.125	77,4	1.277.645
IT0001312807	2.2.2.1	BTPSS Cpz 01/05/29		1.000.000	90,2		902.290	76,5	764.590
IT0004976541	2.2.2.1	BTPSS Cpz 01/09/29		5.100.000	85,1		4.340.000	74,8	3.815.055
IT0001464202	2.2.2.1	BTPSS Cpz 01/11/30		2.100.000	88,6		1.860.600	70,5	1.480.437
BE0000342510	2.2.2.1	Belgium Kingdom 0.5% 22/10/24		15.870.000	102,2		16.221.493	96,1	15.254.703
BE0000332412	2.2.2.1	Belgium Kingdom 2.6% 22/06/24		1.400.000	114,9		1.608.138	101,0	1.414.527
DE0001102531	2.2.2.1	Bundesrepub Deutschland 0% 15/02/31		7.200.000	90,2		6.494.133	81,6	5.877.720
IT0005331878	2.2.2.1	CCTS EU Float 15/09/25		60.000	98,3		58.976	100,4	60.259
IT0005252520	2.2.2.1	CCTS EU Float 15/10/24		71.000	101,2		71.886	102,0	72.405
ES0000101012	2.2.2.1	Community of Madrid Spai 1.723% 30/04/32		1.000.000	100,0		1.000.000	84,8	847.842
DE0001135085	2.2.2.1	DBR 4.75% 04/07/28		1.082.000	99,0		1.071.717	113,2	1.225.175
DE0001135226	2.2.2.1	DBR 4.75% 04/07/34		4.790.000	135,5		6.492.057	123,4	5.913.229
DE0001134922	2.2.2.1	DBR 6.25% 04/01/24		417.000	116,9		487.301	109,8	457.668
DE0001135044	2.2.2.1	DBR 6.5% 04/07/27		80.000	124,3		99.438	119,4	95.529
XS1143093976	2.2.2.1	Dexia Cred Local 1.25% 26/11/24		2.000.000	105,2		2.104.740	96,4	1.927.857
EU000A3JZQ69	2.2.2.1	ESM TBILL 0% 16/03/23		3.000.000	99,6		2.987.250	99,6	2.988.270
FR0013200813	2.2.2.1	FRTR 0.25% 25/11/26		1.200.000	101,5		1.218.112	90,6	1.087.244
FR0011962398	2.2.2.1	FRTR 1.75% 25/11/24		6.370.000	110,6		7.046.541	98,1	6.245.951
FR0010371401	2.2.2.1	FRTR 4% 25/10/38		260.000	88,4		229.934	108,4	281.828
FR0010070060	2.2.2.1	FRTR 4.75% 25/04/35		1.360.000	98,0		1.332.597	117,5	1.598.645
FR0000571218	2.2.2.1	FRTR 5.5% 25/04/29		650.000	108,1		702.678	118,6	770.693
FR0000187635	2.2.2.1	FRTR 5.75% 25/10/32		2.195.000	121,6		2.669.779	123,1	2.701.134
FR0000571150	2.2.2.1	FRTR 6% 25/10/25		375.000	113,4		425.250	109,4	410.379
FR0013451507	2.2.2.1	France (Govt of) 0% 25/11/29		2.500.000	91,2		2.278.900	82,1	2.052.050
FR0012517027	2.2.2.1	France (Govt of) 0.5% 25/05/25		2.370.000	101,1		2.395.642	94,9	2.248.665
FR0013131877	2.2.2.1	France (Govt of) 0.5% 25/05/26		950.000	99,2		942.020	92,8	881.670
FR0013286192	2.2.2.1	France (Govt of) 0.75% 25/05/28		280.000	105,2		294.655	89,9	251.687
FR0013313582	2.2.2.1	France (Govt of) 1.25% 25/05/34		7.000.000	92,3		6.461.770	81,8	5.728.340
FR0011619436	2.2.2.1	France (Govt of) 2.25% 25/05/24		5.550.000	113,6		6.302.501	100,5	5.578.592
FR0000571085	2.2.2.1	France (Govt of) 8.5% 25/04/23		200.000	142,0		284.050	107,6	215.148
FR0127462804	2.2.2.1	French Discount T-Bill 0% 18/01/23		1.500.000	99,8		1.496.706	100,0	1.499.475

IDENTIFICAÇÃO DOS TÍTULOS			Quantidade	Montante do valor	% do valor nominal	Preço médio de aquisição	Valor total de aquisição	Valor de balanço	
CÓDIGO	DESIGNAÇÃO							unitário	Total
DE000NRW0NP7	2.2.2.1	Land Nordrein -Westfalen 3.% 27/01/28		500.000	99,9		499.370	100,1	500.506
NL0000102275	2.2.2.1	NETHER 3.75% 15/01/23		2.000.000	93,9		1.877.600	103,5	2.070.118
NL0010071189	2.2.2.1	Netherlands Govt 2.5% 15/01/33		6.000.000	108,5		6.507.480	98,7	5.922.376
AT0000383864	2.2.2.1	RAGB 6.25% 15/07/27		1.500.000	128,9		1.933.100	117,2	1.758.163
AT0000A2WSC8	2.2.2.1	Republic of Austria 0.9% 20/02/32		7.000.000	82,8		5.793.900	82,7	5.788.268
AT0000A185T1	2.2.2.1	Republic of Austria 1.65% 21/10/24		3.000.000	110,6		3.317.760	98,0	2.941.019
ES0000012H41	2.2.2.1	SPGB 0.01% 30/04/31		2.600.000	82,7		2.150.876	76,1	1.978.681
ES0000012F76	2.2.2.1	SPGB 0.5% 30/04/30		5.000.000	88,7		4.437.200	82,0	4.101.581
ES0000012I32	2.2.2.1	SPGB 0.5% 31/10/31		1.000.000	93,8		938.220	77,5	774.746
ES0000012F43	2.2.2.1	SPGB 0.6% 31/10/29		1.900.000	104,1		1.977.412	83,9	1.593.193
ES0000012K20	2.2.2.1	SPGB 0.7% 30/04/32		3.600.000	87,7		3.156.804	77,8	2.802.091
ES0000012I24	2.2.2.1	SPGB 0.85% 30/07/37		16.400.000	76,7		12.578.808	66,5	10.902.823
ES0000012J07	2.2.2.1	SPGB 1% 30/07/42		5.000.000	72,5		3.623.600	61,0	3.050.646
ES0000012G42	2.2.2.1	SPGB 1.2% 31/10/40		12.000.000	76,8		9.215.640	65,4	7.842.786
ES0000012G34	2.2.2.1	SPGB 1.25% 31/10/30		2.000.000	108,5		2.169.380	85,6	1.712.378
ES0000012B39	2.2.2.1	SPGB 1.4% 30/04/28		1.600.000	97,6		1.562.000	92,1	1.473.852
ES0000012E51	2.2.2.1	SPGB 1.45% 30/04/2029		3.300.000	96,9		3.197.535	90,7	2.994.528
ES00000128P8	2.2.2.1	SPGB 1.5% 30/04/27		6.500.000	98,8		6.424.665	94,6	6.151.395
ES00000126Z1	2.2.2.1	SPGB 1.6% 30/04/25		219.000	99,9		218.816	98,1	214.762
ES0000012E69	2.2.2.1	SPGB 1.85% 30/07/35		14.440.000	96,7		13.966.586	81,6	11.787.451
ES00000127A2	2.2.2.1	SPGB 1.95% 30/07/30		1.840.000	116,8		2.148.344	91,3	1.680.706
ES00000127G9	2.2.2.1	SPGB 2.15% 31/10/25		24.000	104,3		25.041	98,2	23.572
ES00000128Q6	2.2.2.1	SPGB 2.35% 30/07/33		3.300.000	102,8		3.391.496	89,5	2.954.375
ES00000126B2	2.2.2.1	SPGB 2.75% 31/10/24		1.253.000	109,3		1.369.363	100,0	1.253.032
ES0000012932	2.2.2.1	SPGB 4.2% 31/01/37		3.000.000	96,0		2.879.670	107,9	3.237.459
ES00000123X3	2.2.2.1	SPGB 4.4% 31/10/23		3.119.000	100,6		3.136.308	102,1	3.185.289
ES00000121G2	2.2.2.1	SPGB 4.8% 31/01/24		12.125.000	94,3		11.432.224	106,6	12.925.775
ES00000120N0	2.2.2.1	SPGB 4.9% 30/07/40		300.000	102,0		306.096	116,0	347.989
ES00000124C5	2.2.2.1	SPGB 5.15% 31/10/28		850.000	119,0		1.011.310	110,6	939.961
ES00000123U9	2.2.2.1	SPGB 5.4% 31/01/23		3.000.000	106,0		3.181.290	105,2	3.156.011
ES0000012411	2.2.2.1	SPGB 5.75% 30/07/32		4.986.000	111,8		5.573.304	120,6	6.014.763
ES0000011868	2.2.2.1	SPGB 6% 31/01/29		1.319.000	132,0		1.740.955	120,6	1.590.376
ES00000123C7	2.2.2.1	Spanish Govt 5,9% 30/07/26		6.065.000	111,1		6.736.240	112,0	6.795.427
ES00000122E5	2.2.2.1	Spanish Govt 4,65% 30/07/25		6.237.000	98,3		6.129.832	106,0	6.612.961
ES00000121S7	2.2.2.1	Spanish Govt 4.7% 30/07/41		6.200.000	82,2		5.098.198	112,6	6.982.069
BE0312786586	2.2.2.1	Treasury Certificates 0% 12/01/23		20.000	99,8		19.955	100,0	19.993
	2.2.2.1	Sub-Total		299.307.000			291.452.901		273.604.071
	2.2.2.2	De outros emissores públicos							
XS2468525451	2.2.2.2	Council of Europe 1% 13/04/29		1.000.000	99,5		995.100	88,7	886.898
EU000A1G0EA8	2.2.2.2	EFSF 0.2% 17/01/24		1.000.000	100,7		1.007.190	97,4	974.417
EU000A1Z99E3	2.2.2.2	Euro Stability Mechanism 0.1% 31/07/23		200.000	100,1		200.134	98,6	197.292
XS1509006208	2.2.2.2	European Investment Bank 0% 13/03/26		4.000.000	97,0		3.881.240	91,0	3.641.120
XS2419364653	2.2.2.2	European Investment Bank 0% 15/11/27		30.000	91,6		27.475	86,6	25.984
XS0093667334	2.2.2.2	European Invt Bk 5.625% 15/02/28		4.958.000	104,8		5.193.574	116,3	5.765.415
	2.2.2.2	Sub-Total		11.188.000			11.304.713		11.491.126
	2.2.2.3	De outros emissores							
XS1808739459	2.2.2.3	ABN AMRO Bank 0.875% 22/04/25		900.000	104,3		938.745	95,6	860.513
XS1135337498	2.2.2.3	APPLE INC 1.625% 10/11/26		570.000	104,6		596.147	94,9	540.999

IDENTIFICAÇÃO DOS TÍTULOS			Quantidade	Montante do valor	% do valor nominal	Preço médio de aquisição	Valor total de aquisição	Valor de balanço	
CÓDIGO	DESIGNAÇÃO							unitário	Total
XS0903433513	2.2.2.3	AT&T Inc 2.5% 15/03/23		140.000	105,8		148.117	101,9	142.726
XS1213102442	2.2.2.3	Abbey Natl Treas Serv 0% 22/06/23		1.500.000	100,4		1.506.625	110,9	1.662.983
XS1255376185	2.2.2.3	Abbey Natl Treas Serv 0% 06/10/23		1.200.000	101,7		1.220.383	109,2	1.310.798
XS1722558258	2.2.2.3	Achmea Bank NV 0.375% 22/11/24		500.000	99,9		499.700	94,6	472.945
XS2491542374	2.2.2.3	BASF SE 3.125% 29/06/28		500.000	99,4		497.180	98,8	493.975
DE000BLB6JJ0	2.2.2.3	BAYERISCHE LANDESBANK 0.125% 10/02/28		1.900.000	84,4		1.603.410	82,1	1.559.671
XS1298742526	2.2.2.3	BBVA Global Markets BV 16.99% 20/11/23		700.000	100,4		702.873	108,6	759.906
XS1322526457	2.2.2.3	BBVA Global Markets BV 17% 28/12/23		1.060.000	100,0		1.059.595	111,7	1.184.211
XS1382693023	2.2.2.3	BBVA Global Markets BV 18% 17/06/24		600.000	101,3		607.947	107,2	643.260
XS0630644168	2.2.2.3	BK Nederlandse Gemeenten 3.875% 26/05/23		2.500.000	117,4		2.933.875	102,9	2.571.850
XS1873143645	2.2.2.3	BMW Finance NV 1% 29/08/25		300.000	98,8		296.274	94,8	284.306
XS1776928084	2.2.2.3	BNP Paribas Issuance BV 0.75% 10/08/28		1.020.000	100,6		1.026.331	103,3	1.053.881
XS1190974011	2.2.2.3	BP Capital Markets PLC 1.573% 16/02/27		440.000	101,8		447.841	92,8	408.269
FR0012633345	2.2.2.3	BPCE 2.25% 12/03/25		1.100.000	99,3		1.091.970	97,0	1.066.960
FR0011538222	2.2.2.3	BPCE 4.625% 18/07/23		200.000	120,4		240.704	102,8	205.595
XS2079713322	2.2.2.3	Banco Bilbao Vizcaya Argentaria 0.375% 15/11/26		800.000	99,9		799.581	87,7	701.274
XS2182404298	2.2.2.3	Banco Bilbao Vizcaya Argentaria 0.75% 04/06/25		2.000.000	102,6		2.051.320	94,2	1.883.550
XS2013745703	2.2.2.3	Banco Bilbao Vizcaya Arg 1% 21/06/26		1.000.000	99,3		993.230	91,5	914.838
XS2063247915	2.2.2.3	Banco Santander SA 0.3% 04/10/26		1.000.000	92,3		922.700	87,7	877.173
XS2014287937	2.2.2.3	Banco Santander, SA 0.25% 19/06/24		1.200.000	100,1		1.201.660	95,5	1.146.547
XS1458405898	2.2.2.3	Bank of America 0.75% 26/07/23		1.850.000	99,4		1.838.055	99,2	1.834.509
XS1079726334	2.2.2.3	Bank of America 2.375% 19/06/24		100.000	102,7		102.651	99,9	99.936
FR00140003P3	2.2.2.3	Banque Fed Cred Mutuel 0.1% 08/10/2027		200.000	99,1		198.157	84,6	169.200
FR0013412947	2.2.2.3	Banque Fed Cred Mutuel 0.75% 08/06/26		900.000	103,3		929.520	90,6	815.538
XS1750122225	2.2.2.3	Banque Fed Cred Mutuel 0.75% 17/07/25		1.100.000	102,8		1.131.320	93,4	1.027.908
XS1617831026	2.2.2.3	Banque Fed Cred Mutuel 1.25% 26/05/27		1.000.000	104,2		1.041.500	90,5	905.080
FR001400A3G4	2.2.2.3	Banque Fed Cred Mutuel 2.625% 06/11/29		700.000	91,7		641.683	90,2	631.201
XS1045553812	2.2.2.3	Banque Fed Cred Mutuel 2.625% 18/03/24		200.000	110,7		221.448	101,3	202.684
DE000BHY0GC3	2.2.2.3	Berlin HYP AG 0.625% 22/10/25		20.000	96,4		19.282	93,2	18.631
XS1637334803	2.2.2.3	British Telecommunications 1% 23/06/24		500.000	102,1		510.500	96,5	482.526
XS1886402814	2.2.2.3	British Telecommunications Plc 0.875% 26/09/23		500.000	102,3		511.385	98,7	493.281
XS1720922175	2.2.2.3	British Telecommunications Plc 1% 21/11/24		2.850.000	103,5		2.949.507	94,8	2.703.014
FR0013344181	2.2.2.3	Caisse d'Amortissement de la Dette Soc 0.125% 25/10/23		1.500.000	99,8		1.496.535	97,7	1.464.929
FR001400DZI3	2.2.2.3	Caisse d'Amortissement de la Dette Soc 2.875% 25/05/27		1.000.000	99,5		995.100	98,7	987.265
XS2434702424	2.2.2.3	Caixabank 0.625% 21/01/28		900.000	99,8		897.885	87,2	784.701
FR0013446580	2.2.2.3	Carrefour Banque Float 12/09/23		2.300.000	100,0		2.299.080	100,2	2.305.650
XS1197833053	2.2.2.3	Coca-Cola Co/The 1.125% 09/03/27		100.000	100,3		100.250	92,1	92.051
XS0989155089	2.2.2.3	Coca-Cola European Partners 2.625% 06/11/23		135.000	107,9		145.638	100,2	135.221
XS2405875480	2.2.2.3	Colgate Palmolive CO 0.3% 10/11/29		525.000	99,7		523.430	82,2	431.544
XS0933540527	2.2.2.3	Cooperatieve Rabobank UA 2.375% 22/05/23		1.790.000	108,8		1.947.739	101,5	1.816.063
XS1334778534	2.2.2.3	Credit Agricole 0% 17/06/24		800.000	100,7		805.860	109,3	874.000
XS1298739654	2.2.2.3	Credit Agricole 0% 20/11/23		1.000.000	100,1		1.000.976	109,1	1.091.200
XS1214666510	2.2.2.3	Credit Agricole 0% 22/06/23		2.200.000	100,3		2.206.430	110,1	2.421.760
XS1923123530	2.2.2.3	Credit Agricole Fin Sol 0.72% 16/07/29		2.620.000	100,0		2.620.000	84,2	2.204.940
XS1782023326	2.2.2.3	Credit Agricole Fin Sol 0.75% 10/08/28		850.000	100,7		855.672	102,8	873.899
XS1810546207	2.2.2.3	Credit Agricole Fin Sol 0.766% 02/11/28		1.990.000	100,0		1.990.000	100,4	1.997.829
XS1883109230	2.2.2.3	Credit Agricole Fin Sol 0.8% 13/03/29		1.620.000	100,0		1.620.000	97,3	1.576.944
XS1856655938	2.2.2.3	Credit Agricole Fin Sol 0.8% 28/12/28		3.370.000	100,3		3.379.575	99,0	3.336.859

IDENTIFICAÇÃO DOS TÍTULOS			Quantidade	Montante do valor	% do valor nominal	Preço médio de aquisição	Valor total de aquisição	Valor de balanço	
CÓDIGO	DESIGNAÇÃO							unitário	Total
XS1923108499	2.2.2.3	Credit Agricole Fin Sol 0.75% 29/05/29		1.750.000	101,4		1.774.646	88,2	1.543.668
FR0013421815	2.2.2.3	Credit Agricole London 1% 03/07/29		2.700.000	101,1		2.728.860	84,1	2.269.995
XS1395021089	2.2.2.3	Credit Agricole London 1.25% 14/04/26		1.000.000	94,3		943.100	93,4	934.178
XS1605365193	2.2.2.3	Credit Agricole London 1.375% 03/05/27		1.000.000	108,9		1.088.960	91,4	913.566
XS1069521083	2.2.2.3	Credit Agricole London 2.375% 20/05/24		500.000	108,0		539.800	100,2	501.060
FR00140098S7	2.2.2.3	Credit Agricole SA 1% 18/09/25		1.000.000	99,9		998.750	94,2	941.979
FR0014007Q96	2.2.2.3	Credit Mutuel Arkea 0.75% 18/01/30		3.200.000	89,1		2.850.752	79,2	2.534.944
XS1719108463	2.2.2.3	DNB Boligkreditt AS 0.375% 20/11/24		2.000.000	95,3		1.906.380	94,7	1.893.542
FR0013495181	2.2.2.3	Danone 0.571% 17/03/27		200.000	100,0		200.000	89,8	179.662
FR0014006FE2	2.2.2.3	Danone SA 0.52% 09/11/30		800.000	100,0		800.000	79,5	636.033
XS2406549464	2.2.2.3	Danske Bank A/S 0.01% 10/11/24 VAR		800.000	96,9		775.544	96,7	773.739
XS0351489579	2.2.2.3	Deutsch Telekom Int Fin 5.851% 17/03/23		1.900.000	124,8		2.371.200	105,3	2.000.371
XS1828032786	2.2.2.3	Deutsche Telekom Int Fin 1.375% 01/12/25		1.800.000	106,1		1.910.426	95,0	1.709.208
XS2459544339	2.2.2.3	EDP Finance BV 1.875% 21/09/29		1.200.000	99,9		1.198.224	88,1	1.057.102
XS1412711217	2.2.2.3	ENI SPA 1.625% 17/05/28		973.000	102,8		1.000.711	89,1	866.905
XS2066706818	2.2.2.3	Enel Finance Intl NV 0.% 17/06/24		600.000	99,8		598.500	95,0	570.162
XS2353182293	2.2.2.3	Enel Finance Intl NV 0.5% 17/06/30		2.000.000	79,1		1.581.000	76,4	1.527.217
XS0842659426	2.2.2.3	Enel Finance Intl NV 4.875% 17/04/23		300.000	119,4		358.326	104,1	312.324
XS1326311070	2.2.2.3	Energias de Portugal SA 2.375% 27/11/23		100.000	100,2		100.183	99,5	99.546
XS0951565091	2.2.2.3	Eni SPA 3.25% 10/07/23		500.000	114,8		574.105	101,6	508.152
XS1315101011	2.2.2.3	Eurogrid Gmbh 1.625% 03/11/23		400.000	100,0		399.880	99,1	396.293
	2.2.2.3	FMP BV A5 1.5% VAR 20/08/50		18.874.035	100,0		18.874.035	100,0	18.882.567
XS1575444622	2.2.2.3	Iberdrola Finanzas SAU 1% 07/03/25		1.500.000	99,2		1.488.053	95,8	1.437.198
XS1564443759	2.2.2.3	Iberdrola Finanzas SAU Float 20/02/24		2.200.000	100,3		2.206.920	100,3	2.206.199
XS1116408235	2.2.2.3	Iberdrola Intl BV 1.875% 08/10/24		100.000	107,1		107.130	97,8	97.816
XS1234953575	2.2.2.3	Illinois Tool Works Inc 1.25% 22/05/23		500.000	99,5		497.250	100,3	501.353
XS1752927217	2.2.2.3	JP Morgan Structured Pro 0.72% 16/07/29		2.050.000	100,0		2.050.000	87,6	1.795.529
XS1752997855	2.2.2.3	JP Morgan Structured Pro 0.75% 10/08/28		850.000	100,1		850.923	103,7	881.435
XS1752941044	2.2.2.3	JP Morgan Structured Pro 0.75% 29/05/29		1.600.000	101,8		1.629.388	92,9	1.486.285
XS1752982824	2.2.2.3	JP Morgan Structured Pro 0.766% 02/11/28		1.750.000	100,0		1.750.000	101,4	1.773.951
XS1752953213	2.2.2.3	JP Morgan Structured Pro 0.8% 13/03/29		1.550.000	100,0		1.550.000	100,0	1.550.195
XS1752968757	2.2.2.3	JP Morgan Structured Pro 0.8% 28/12/28		3.100.000	99,9		3.096.176	99,4	3.081.719
FR0012674661	2.2.2.3	Klepierre 1% 17/04/23		300.000	97,1		291.303	100,3	300.918
FR0014009EJ8	2.2.2.3	L' oreal SA 0.875% 29/06/26		500.000	99,9		499.455	93,4	466.855
FR0014009EI0	2.2.2.3	L'oreal SA 0.375% 29/03/24		1.000.000	99,8		998.430	97,4	973.996
DE000LB381U7	2.2.2.3	LB Baden-Wuerttemberg 2.75% 18/10/24		900.000	99,8		897.867	99,8	898.628
FR0013433596	2.2.2.3	La Banque Postale 0.25% 12/07/26		1.000.000	90,6		905.600	88,6	886.468
XS1403264374	2.2.2.3	McDonalds Corp 1% 15/11/23		2.100.000	101,2		2.124.371	98,7	2.073.331
XS1928480752	2.2.2.3	Mediobanca Di Cred Fin Float 25/01/24		40.000	102,4		40.968	100,7	40.294
DE000A3H3JM4	2.2.2.3	Mercedes-Benz Group AG 0.75% 11/03/33		1.125.000	99,3		1.116.675	74,8	841.637
DE000A2YNZV0	2.2.2.3	Mercedes-Benz Int Fince 0% 08/02/24		1.400.000	97,6		1.366.085	96,6	1.352.176
DE000A19UNN9	2.2.2.3	Mercedes-Benz Int Fince 11/01/23		1.200.000	99,3		1.191.600	100,3	1.203.973
XS1612958253	2.2.2.3	NATL Westminster Bank 0.5% 15/05/24		1.000.000	96,6		965.770	96,5	965.141
XS1685481332	2.2.2.3	National Australia Bank 0.625% 18/09/24		700.000	102,8		719.677	95,8	670.503
XS2485553866	2.2.2.3	Natwest Group PLC 2% 27/08/25		1.000.000	99,7		997.210	95,6	955.844
XS2171874519	2.2.2.3	Nordea Bank ABP 0.5% 14/05/27		1.000.000	101,1		1.011.490	88,1	880.904
XS1825134742	2.2.2.3	Nordea Kiinnitsloutto 0.625% 23/05/25		800.000	95,0		760.080	94,2	753.833
XS1314318301	2.2.2.3	Procter & Gamble 1.125% 02/11/23		1.000.000	103,0		1.030.170	98,9	988.778

IDENTIFICAÇÃO DOS TÍTULOS			Quantidade	Montante do valor	% do valor nominal	Preço médio de aquisição	Valor total de aquisição	Valor de balanço	
CÓDIGO	DESIGNAÇÃO							unitário	Total
FR0013309606	2.2.2.3	RCI Banque SA Float 12/01/23		30.000	96,2		28.857	100,4	30.111
XS2332186001	2.2.2.3	REN Finance BV 0.5% 16/04/29		1.333.000	100,0		1.332.480	79,7	1.063.011
XS1180130939	2.2.2.3	RaboBank Nederland 1.375% 03/02/27		1.273.000	102,2		1.300.837	93,5	1.190.241
XS1087816374	2.2.2.3	SCENTRE Group Trust 2.25% 16/07/24		100.000	101,1		101.073	97,8	97.764
XS0969523843	2.2.2.3	SCENTRE Group Trust 3.25% 11/09/23		155.000	112,1		173.780	100,3	155.422
XS1816559253	2.2.2.3	SG Issuer 0.75% 10/08/28		1.730.000	100,7		1.741.780	100,1	1.731.759
XS1322793065	2.2.2.3	Santander Intl Prod PLC 0% 28/12/23		1.540.000	100,3		1.544.853	107,6	1.656.578
XS1135277140	2.2.2.3	Shell International Fin 1.625% 20/01/27		100.000	100,7		100.718	94,2	94.249
XS1292468045	2.2.2.3	Shell International Fin 1.875% 15/09/25		290.000	101,1		293.155	96,5	279.861
XS2049616548	2.2.2.3	Siemens Financieringsmat 0% 05/09/24		500.000	96,1		480.550	95,2	475.800
XS2118280218	2.2.2.3	Siemens Financieringsmat 0% 20/02/26		1.000.000	95,8		958.100	89,9	898.920
XS2558953621	2.2.2.3	Skandinaviska Enskilda 3.25% 24/11/25		300.000	99,7		299.175	99,0	296.881
FR0013486701	2.2.2.3	Societe Generale 0.125% 24/02/26		4.500.000	99,1		4.457.670	89,1	4.010.947
XS1418786890	2.2.2.3	Societe Generale 0.75% 26/05/23		100.000	101,8		101.760	99,8	99.825
FR0013153707	2.2.2.3	Stellantis NV 2.375% 14/04/23		55.000	106,7		58.711	101,4	55.744
XS1795254025	2.2.2.3	Svenska Handelsbanken AB 0.5% 21/03/23		900.000	100,0		900.273	100,0	900.175
XS2527451905	2.2.2.3	Svenska Handelsbanken AB 2.625% 05/09/29		500.000	94,3		471.480	94,0	470.222
XS0874864860	2.2.2.3	Telefonica 3.987% 23/01/23		1.600.000	119,5		1.912.000	103,8	1.660.524
XS1877846110	2.2.2.3	Telefonica Emisiones SAU 1.495% 11/09/25		1.000.000	106,5		1.065.250	95,3	953.096
XS1946004451	2.2.2.3	Telefonica Emisiones Sau 1.069% 05/02/24		100.000	103,9		103.934	98,7	98.698
XS1961772560	2.2.2.3	Telefonica Emisiones Sau 1.788% 12/03/29		900.000	112,7		1.014.363	90,0	810.137
XS2549702475	2.2.2.3	Toronto-Dominion Bank 3.25% 27/04/26		700.000	99,9		699.587	99,9	699.011
XS2326546434	2.2.2.3	UBS AG London 0.01% 31/03/26		300.000	93,8		281.361	88,2	264.566
BE0002200666	2.2.2.3	UCB SA .5.125% 02/10/23		20.000	111,8		22.362	102,0	20.410
XS1074055770	2.2.2.3	Unibail - Rodamco SE 2.5% 04/06/26		230.000	107,2		246.535	95,6	219.766
DE000HV2AYU9	2.2.2.3	Unicredit Bank AG 0.5% 23/02/27		500.000	99,5		497.665	89,8	449.230
DE000HV4AUB3	2.2.2.3	Unicredit Bank AG 16.78% 06/10/23		800.000	100,2		801.746	113,2	905.200
DE000HV2AY12	2.2.2.3	Unicredit Bank AG 2.625% 27/04/28		1.000.000	99,9		999.360	97,8	977.632
DE000HV2AY79	2.2.2.3	Unicredit Bank AG 2.75% 27/02/26		1.000.000	100,0		999.550	98,6	986.306
XS2433139966	2.2.2.3	Unicredit SPA 0.925% 18/01/28 VAR		950.000	99,8		948.518	86,3	820.224
IT0005199267	2.2.2.3	Unicredit SPA 2% 30/06/23 VAR		40.000	97,3		38.916	100,0	39.988
XS2481498173	2.2.2.3	Unilever Finance 1.75% 16/11/28		1.200.000	94,3		1.132.080	91,9	1.103.313
XS1145750037	2.2.2.3	Urenco Finance NV 2.375% 02/12/24		3.050.000	104,8		3.195.955	97,2	2.963.584
XS1146282634	2.2.2.3	Verizon Communications 1.625% 01/03/24		2.300.000	104,9		2.411.826	99,4	2.285.139
XS1372838679	2.2.2.3	Vodafone Group 1.75% 25/08/23		138.000	107,9		148.888	100,0	137.940
XS1109802568	2.2.2.3	Vodafone Group 1.875% 11/09/25		200.000	101,8		203.575	96,0	192.072
XS1372839214	2.2.2.3	Vodafone Group 2.2% 25/08/26		280.000	106,5		298.242	95,6	267.723
XS2002017361	2.2.2.3	Vodafone Group PLC 0.9% 24/11/26		400.000	92,5		370.040	90,4	361.713
XS1721423462	2.2.2.3	Vodafone Group PLC1.125% 20/11/25		800.000	105,5		843.664	93,3	746.283
XS1734548644	2.2.2.3	Volkswagen Bank GMBH 1.25% 15/12/25		25.000	95,8		23.947	91,9	22.976
XS2152062209	2.2.2.3	Volkswagen Fin Serv AG 3% 06/04/25		1.500.000	98,8		1.482.150	99,7	1.496.219
XS2554487905	2.2.2.3	Volkswagen INTL FIN NV 4.125% 15/11/25		300.000	100,0		299.868	99,9	299.616
XS1240964483	2.2.2.3	Wells Fargo & CO 1.625% 02/06/25		285.000	105,1		299.470	95,6	272.502
XS2406578059	2.2.2.3	Yorkshire Building Soc 0.01% 16/11/28		500.000	99,8		498.950	81,4	407.031
	2.2.2.3	Sub-Total		162.136.035			163.266.413		155.610.175
	2.2.2	Sub-Total		472.631.035			466.024.027		440.705.372
	2.2	Sub-Total	4.406.308	472.631.035			551.042.976		521.764.205
	2.3	Derivados de Negociação							

IDENTIFICAÇÃO DOS TÍTULOS		Quantidade	Montante do valor	% do valor nominal	Preço médio de aquisição	Valor total de aquisição	Valor de balanço	
CÓDIGO	DESIGNAÇÃO						unitário	Total
	2.3 Sub-Total							
	2.4 Derivados de Cobertura							
	2.4 Sub-Total							
	2 Total	304.436.308	625.213.990			708.594.433		671.677.961
	3 TOTAL GERAL							
	3 Total							
	3 TOTAL GERAL	304.744.658	669.513.990			805.694.438		769.635.501

IV Relatório dos auditores